



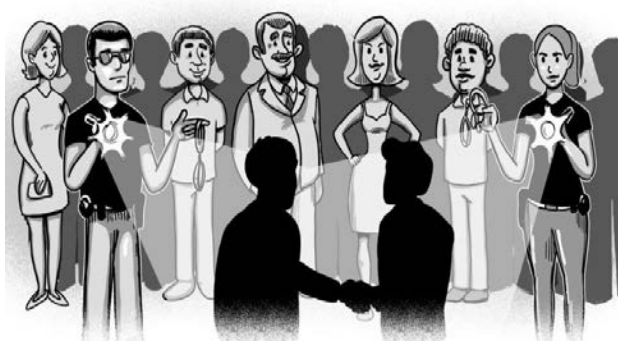
Governo de Goiás

Goiânia, 12 de dezembro de 2019

Casos de corrupção podem ser denunciados pelo telefone 181

O cidadão goiano conta agora com um importante canal para denunciar casos de corrupção na administração pública: É o Disque Denúncia 181. Quem procurar o canal tem o sigilo e anonimato garantidos, além de estar contribuindo com o trabalho da Polícia Civil.

Com esse canal, toda a sociedade pode contribuir denunciando quem esteja se beneficiando ilegalmente de recursos públicos. É uma parceria entre Governo e população no combate à criminalidade. Com a denúncia, o cidadão contribui para que a polícia cumpra seu papel.



As denúncias podem ser de todos os municípios goianos. Todos os relatos recebidos pelo Disque Denúncia passam por um filtro inicial de acordo com a relevância. Os casos mais contundentes passam a ser investigados pelo GECCOR – Grupo

Especial de Combate à Corrupção. A denúncia pode virar inquérito e os responsáveis serão denunciados às autoridades competentes.

O Geccor foi criado em maio pela atual gestão estadual e atua na repressão às infrações penais que causem

prejuízo ao erário e a moralidade administrativa, bem como enriquecimento ilícito.

Os resultados do combate à corrupção em Goiás já começaram a aparecer. A Operação Cegueira Deliberada, deflagrada em novembro, desvendou fraudes no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) com a licitação de vitória veicular no valor de R\$ 110,4 milhões. Sete pessoas foram presas. Além disso, foram cumpridos 62 mandados de busca e apreensão contra pessoas e empresas.

Mostra de Cinema Fantástico tem entrada gratuita no Cine Cultura

O Cine Cultura, que fica na Praça Cívica, em Goiânia, exibe a partir dessa quinta-feira, 12/12, uma programação gratuita com filmes de 20 países. É a Mostra Internacional de Cinema Fantástico - Crash, que vai até domingo, 15/12.

O roteiro da Mostra traz obras de terror, fic-

ção científica e fantasia, vindas de várias partes do mundo. Além dos filmes de longa e curtas-metragens, a programação traz oficinas, masterclasses e convidados nacionais e internacionais.

A produção "Sem Retorno", da cineasta goiana Rosa Berardo, abre a programação

nessa quinta-feira, às 19h30. Em seguida, serão exibidos curtas nacionais. A programação completa está disponível no site www.mostratrash.com.

O Cine Cultura é uma unidade da Secretaria de Cultura de Goiás e fica no Marietta Telles, na Praça Cívica, Centro de Goiânia.

Serviço

11ª Mostra Internacional de Cinema Fantástico - Crash

Data: De quinta a domingo, dias 12 a 15/12

Local: Cine Cultura – Centro Cultural Marietta Telles, Praça Cívica. Entrada gratuita.



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.197

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.361, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201900006041879**.

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 30 de agosto de 2019, **ROSA MARIA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 709.640.331-00, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 160094

PORTARIA Nº 1.396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 9.564, de 25.11.19, publicado no Diário Oficial nº 23.185, de 26 de novembro de 2019, de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 734/2019, de 16 de maio de 2019;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente responsável pelo Levantamento/Atualização, Inventário e Bens Patrimoniais sob a guarda e responsabilidade desta Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo especificado:

| NOME | CPF | CARGO | FUNÇÃO |
|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|------------|
| GUSTAVO ADOLFO BRETAS NETTO | 136.279.371-04 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II G-XIII | Presidente |

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|---|--------|
| PAULO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR | 043.810.751-96 | ASSESSOR A5 | Membro |
| SUZANY HONIARA DE MORAIS KIRSTEIM | 282.120.701-82 | ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, REF. III | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria ora revogada.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 160097

PORTARIA Nº 1.401, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448050121**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. nº 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 2 de dezembro de 2019, **LÍVIO DA SILVA FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 703.438.531-91, do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 160101

PORTARIA Nº 1.402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso V do art. 1º, dos Decretos nºs 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006041768**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1ª de outubro de 2001, **EDLAMAR AMADOR** (CPF nº 087.449.041-34) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional Nível I, Referência C, atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência H, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 160103

PORTARIA Nº 1.404, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, estabelecido com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001354**,

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 253.727.771-68, Advogado, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes ao Município de Anápolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração, inclusive encargos sociais e previdenciários, onde ocupa o cargo em comissão de Diretor daquele Município.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 160104

PORTARIA Nº 1.405, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE

ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, bem como com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, estabelecido com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001126**,

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **OLDAIR MARINHO DA FONSECA**, CPF nº 492.443.451-53, Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo Estadual - Controladoria-Geral do Estado ao Município de Anápolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração, inclusive encargos sociais e previdenciários, onde ocupa o cargo em comissão de Diretor Financeiro na Secretaria da Fazenda daquele Município.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 160107

Secretaria Geral da Governadoria**PORTARIA Nº 064/2019 - GAB/SGG/GO**

Delega competência a Gerente de Gestão e Finanças da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria-Geral da Governadoria para os atos que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. **Delegar a servidora MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para responder pela Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, **no período de 12/12/2019 a 29/12/2019**, durante as férias regulamentares do titular, LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, conforme estabelecem os artigos 22, 23 e 35, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercendo as mesmas atribuições descritas na Portaria nº 30/2019-SGG de 05 de setembro/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Fabio Cidreira Cammarota
Secretário

Protocolo 159984



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 635/2019 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 56 da referida Lei Complementar;

Considerando o disposto nos autos nº 201910892003520.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Defensor Público **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 044.126.843-93, para exercer a função de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado (FC-1), a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, 09 de dezembro de 2019.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 159966

Secretaria de Estado da Administração

INTIMAÇÃO Nº. 061/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificar o ex-servidor Douglas Santana Camargo, inscrito no CPF sob Nº 056.863.111-02 a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201800005017335.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração.

Sérgio Gomes de Carvalho

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 160030

INTIMAÇÃO Nº. 062/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificar a ex-servidora Oli Olinda de

Oliveira, inscrita no CPF nº 529,790,911-20-lo a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento Processo Administrativo 201600005003481.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração.

Sérgio Gomes de Carvalho

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 160031

INTIMAÇÃO Nº. 063/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificar o servidor Hitalo Augusto Duarte Sousa, inscrito no CPF sob Nº 035.757.681-02 a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201600005006923.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração.

Sérgio Gomes de Carvalho

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 160032

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

PROCESSO Nº: 201900005010927

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Goiás, Quadra 12, Lotes 13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto - GO, registrados sob as matrículas nº 7.603 e 25.921, visando à continuidade da Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: proprietários do imóvel: HEMERSON DIAS RIBEIRO e MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 536.275,20 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AOS 11 DIAS DE DEZEMBRO DE 2019.

Protocolo 160038

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 201914304003400;

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 55/2018 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 019/2019;

OBJETO: Fornecimento de plano de subscrição da Plataforma Tecnológica de licenças do software Red Hat

VALOR: R\$ 999.045,29 (novecentos e noventa e nove mil quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO- SEDI,



inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM
INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
10.858.890/0001-20 ;
VIGÊNCIA: 36(meses), contados a partir de 10 de dezembro de
2019, vigorando até 09 de dezembro de 2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.31.02.04.572.1025.3161.03,
Fonte 100;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 160048

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 271/2019 - SEMAD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE-
SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.438, de 30 de abril
de 2019, que "Declara situação de emergência na Bacia do Rio
Meia Ponte e define ações para garantir o uso prioritário da água",
definindo as atribuições dos órgãos estaduais durante a gestão da
crise hídrica;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 08/2019, do CBH
Meia Ponte que define diretrizes para enfrentamento à escassez
hídrica na bacia do Rio Meia Ponte, à montante de Goiânia, e
alterações;

CONSIDERANDO que compete a SEMAD fazer a
comunicação de criticidade dos sistemas hídricos à sociedade e aos
diversos setores usuários, para adoção das medidas necessárias
ao controle da crise;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 05/2019, da Superin-
tendência de Recursos Hídricos e Saneamento, que constata o res-
tabelecimento da normalidade hídrica na bacia hidrográfica do Rio
Meia Ponte, conforme dados do Centro de Informações Meteorol-
ógicas e Hidrológicas do Estado de Goiás - CIMEHGO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar o restabelecimento da normalidade
hídrica na Bacia Hidrográfica do Alto Meia Ponte, ficando então re-
estabelecidas as condições de vigências das outorgas de direito
de uso dos recursos hídricos sob domínio do Estado, bem como
as declarações de uso insignificantes, nas bacias em questão,
para águas superficiais e subterrâneas, conforme as legislações
vigentes no Estado de Goiás.

Artigo 2º. Revogar as Portarias 206/2019 e 231/2019 que
tratam da restrição de uso de recursos hídricos relacionadas ao
período de emergência declarado no Decreto 9.438/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL em Goiânia,
aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 160120

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500006024474 (autos principais 2013000060145
13)

Data: 08/09/2015

Nome : Tríady Construtora e Incorporadora Ltda.

Assunto : Termo Aditivo

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 174/2013 celebrado
entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Educação; Procuradoria-Geral do Estado e a pessoa jurídica Tríady
Construtora e Incorporadora Ltda.

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato. **DAS ALTERAÇÕES:**
Cláusula Quinta - Da Vigência: Será prorrogado até o dia 06 de
abril de 2020. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressa-
mente resguardado o devido reajuste de preços, a ser eventual-
mente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila. **DA**
PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa
Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original
permanecem inalteradas. **DA DATA DE OUTORGA/ ASSINATURA:**
06/12/2019.

Protocolo 159993

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação,
torna público o Resultado da licitação, referente ao **Processo**
nº:2019.0000.601.8544; Tipo de licitação: Menor Preço Global;
Objeto: contratação de empresa para **fornecimento de 7.350 (sete**
mil e trezentos e cinquenta) pacotes de 500 g de café torrado e
moído, para abastecer as áreas administrativas da Centralizada e
postos externos vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, por
um período de 12 (doze) meses. **Empresa Vencedora:** Cruzeiro do
Sul Comercial LTDA ME, CNPJ: 04.765.359/0001-00 - **R\$ 47.628,00**
(quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Andros Roberto Barbosa

Pregoeiro

Protocolo 160023

AVISO DE LICITAÇÃO/2ª abertura CONVITE Nº 005/2019 - PNAE - 1º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares,
aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais
do **Convite nº 005/2019, Processo 'Mãe' nº 2019.0000.605.3363**,
com abertura dia **20 de dezembro de 2019**, nas seguintes
Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais:
CRE- Palmeiras, C.E. de Indiará, E.E. Valerianos de Barros.
CRE-Rio Verde, C.E.Hermínio R. Leão. Objeto: fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais
podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos
Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-
mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Leonardo de Lima Santos

Gerente de Licitação

Protocolo 160092

AVISO DE LICITAÇÃO/2ª abertura CONVITE Nº 004/2019 - PNAE - 1º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos
Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões
públicas presenciais do **Convite nº 004/2019, Processo 'Mãe'**
nº 2019.0000.605.3363, com abertura dia **20 de dezembro de**
2019, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas às

Coordenações Regionais: **CRE-Jussara**, CEPI Pedro L. Teixeira, C.E. Gabriel J. de Moura. **CRE-Itaberá**, C.E. Rocha Lima, C.E. Maria H. Perillo, E.E. Prê Vestibular, C.E. Maria O. de Almeida. **CRE-Posse**, C.E. Alfredo Nasser. **CRE-Rio Verde**, C.E. Ismael Martins. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 160095

AVISO DE LICITAÇÃO/2ª abertura

CONVITE Nº 003/2019 - PNAE - 1º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais do **Convite nº 003/2019, Processo 'Mãe' nº 2019.0000.605.3363**, com abertura dia **20 de dezembro de 2019**, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais: **CRE-Palmeiras**, C.E. de Edéia. **CRE-Uruaçu**, CEPMG Francisco A. de Azevedo, C.E. Bernardo Sayão, C.E. Filomeno L. de França, C.E. Alfredo Nasser/ Hidrolina, C.E. Thomaz Adorno, E.E. Profº Agostinho N. de Souza, C.E. Meira Matos. **CRE-Goiânia**, Centro de Educ. Jovens e Adultos. **CRE-Jussara**, C.E. Arthur da C. e Silva. **CRE-Aparecida de Goiânia**, CEPI Garavelo Park, C.E. Jardim Dom Bosco. **CRE-Itaberá**, C.E. Honestino Guimarães. **CRE-Jataí**, C.E. Dr. Pedro L. Teixeira, C.E. Coelho Neto, C.E. Pres. Castelo Branco, C.E. José L. de Almeida, C.E. Fruto da Terra, C.E. Dom Abel. **CRE-Goiatuba**, CEPI Oséas B. Guimarães, CEPMG Elísio J. de Vasconcelos, C.E. Orcalino F. Evangelista, E.E. Maria de L. Estivalet Teixeira, C.E. Elói P. Martins, C.E. Manoel V. Rosa. **CRE-Posse**, E.E. Juventino de F. Sabath, C.E. Coronel Ernesto A. de Araújo, CEPI Ary R. V. Filho. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 160098

AVISO DE LICITAÇÃO/2ª abertura

CONVITE Nº 002/2019 - PNAE - 1º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais do **Convite nº 002/2019, Processo 'Mãe' nº 2019.0000.605.3363**, com abertura dia **20 de dezembro de 2019**, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas às Coordenações Regionais: **CRE-Quirinópolis**: CEPI Pres. Castelo Branco. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 160099

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 201/2019 - SEEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201917576005002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a composição da Comissão de Recebimento do serviço de fornecimento de Bombas D'Água com mão de obra, os servidores abaixo relacionados:

I - Francisco Pereira dos Santos, CPF: 155.580.531-00, Assistente de Gestão Administrativa;
II - Iron Alves Filipe, CPF: 288.949.361-04, Assessor A7;

Art. 2º DETERMINAR que os servidores relacionados nos art. 1º, deverão receber todos os produtos, em conformidade com às especificações do termo de referência e estando de acordo, atestar as notas fiscais/fatura;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 159946

Portaria 202/2019 - SEEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2019.0004700.2275.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 168/2019, publicada no Diário Oficial nº 23.179, em: 18 de novembro de 2019, que designou a comissão da tomada de contas especial, a partir da data de publicação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 159947

Portaria 203/2019 - SEEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2019.1757.600.1444.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 148/2019, publicada no Diário Oficial nº 23.165, em: 28 de outubro de 2019, que designou a comissão da tomada de contas especial, a partir da data de publicação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 159948



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 816/2019 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso X, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, Considerando o que consta dos autos do processo nº 201700007000369, especialmente no Despacho nº 16646/2019, deste Gabinete, RESOLVE: **Art. 1º** - Art. 1º ALTERAR o inciso I da Portaria n.º 310/2018-PC (evento nº. 3936926), datada de 26 de março de 2018, lançada nos autos do processo administrativo n.º 201700007000369, para substituir o servidor público Murilo Gonçalves Martins de Araújo, membro da Comissão Especial de Trabalho, pelo servidor público Reinaldo Koshiyama de Almeida, Delegado de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF n.º 164.560.238-90, o qual exercerá a função de presidente, dispositivo que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º.... a) Reinaldo Koshiyama de Almeida, CPF nº 164.560.238-90, Delegado de Polícia da Classe Especial;; (NR).. **Art. 2º** DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.. PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 10/12/2019. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 159954

Extrato da Portaria n.º 818/2019 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso X, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, Considerando o que consta dos autos do processo nº 201800007056109, especialmente no Despacho nº 16662/2019, deste Gabinete, RESOLVE: **Art. 1º** - Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 1018/2018 - PC (evento nº 3921050), lançada nos autos do processo administrativo n.º 201800007056109, para substituir o servidor público Murilo Gonçalves Martins de Araújo, membro da Comissão Especial de Trabalho, pelo servidor público Reinaldo Koshiyama de Almeida, Delegado de Polícia da Classe Especial, inscrito no CPF n.º 164.560.238-90, o qual exercerá a função de presidente, dispositivo que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º I - Reinaldo Koshiyama de Almeida, CPF nº 164.560.238-90, Delegado de Polícia da Classe Especial, Titular da Gerência de Gestão e Finanças, que exercerá a função de Presidente da Comissão; (NR). **Art. 2º**. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 10/12/2019. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 159955

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 12459/2019 - PM

Retroage a data de promoção do 3º Sargento QPPM 32452 Thiago Rodrigues Ottoni, nos termos que se especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos Processo Judicial nº 5117341.50.2018.8.09.0051 (9020364), comunicada a este comando por meio do Ofício nº 5533/2019 - PGE (9020300), por meio do processo SEI nº 201900003009374, declarando o direito do

3º Sargento QPPM 32452 Thiago Rodrigues Ottoni (9159695) de ter seu nome incluso no Quadro de Acesso à graduação de Cabo, da Promoção por Merecimento ocorrida em 28/07/2013, determinando ao Estado de Goiás que submeta o promoventes à avaliação da Junta Médica da Corporação e ao Teste de Aptidão Física a fim de que, uma vez aprovado em ambas, seja promovido por merecimento com data retroativa àquela acima mencionada.

Considerando o resultado "APTO" obtido na avaliação da Junta Central de Saúde da Corporação (9317725) e o resultado "Aprovado com conceito Bom" no Teste de Aptidão Física (9343135) relacionados ao requerente, nos moldes informado pelo Comando de Saúde - CS;

Considerando ainda que o militar em testilha foi promovido à graduação de Cabo QPPM em 21 de maio de 2015, pelo critério de merecimento, conforme DOEPM nº 95/2015 (9159695);

Considerando ainda o que consta do processo SEI nº 201900003009374.

RESOLVE:

Art. 1º - Retroagir a data de promoção à graduação de Cabo QPPM, do 3º Sargento QPPM 32452 Thiago Rodrigues Ottoni de 21 de maio de 2015 para 28 de julho de 2013, pelo critério de merecimento.

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 18 de outubro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 159962

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO ADESÃO A ARP Nº 077/2018 - SEPLAG/ SGCC

Processo SEI-GO nº: 201900011027223.

Ata de Registro de Preços: nº 077/2018, oriunda do Pregão Eletrônico PE0192/2018-SEPLAG/SGCC, Processo Administrativo nº 015.000.04009/2018-1.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/ Superintendência Geral de Compras Centralizadas.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: SOS SUL RESGATE, COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66.

Objeto: Aquisição de Capacete de Combate a Incêndio, via adesão a Ata de Registro de Preços.

Fonte de Recurso: 100 - Receitas Ordinárias.

Dotação Orçamentária: 2019.29.53.06.182.1029.2145.03 - FUNEBOM

Qtd.: 32 (trinta e duas) unidades.

Valor Total: R\$ 47.008,00 (quarenta e sete mil e oito reais).

Vigência da ARP: 26/12/2018 a 25/12/2019.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral Interino e Corregedor do CBMGO

Protocolo 159981

EXTRATO DO TERMO ADESÃO A ARP Nº 010/2019

Processo SEI-GO nº: 201900011028404.

Ata de Registro de Preços: nº 010/2019, oriunda do Pregão Eletrônico PESRP 10/2019-Comando da 8ª Região Militar, Processo Administrativo nº 64185.002188/2019-19.

Órgão Gerenciador: Comando Militar da 8ª Região.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: Bruno Digital Comércio em Geral EIRELI, CNPJ: 28.811.718/0001-87.

Objeto: Aquisição de notebook via adesão a ata de registro de preços.



Fonte de Recurso: 290 - Recurso de Convênio.
Dotação Orçamentária: 2019.29.53.06.182.1029.2145.04 - FUNEBOM
Qtd.: 02 (duas) unidades.
Valor Unitário: R\$ 7.999,86 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
Valor Total: R\$ 15.999,72 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência da ARP: 10/09/2019 a 09/09/2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral Interino e Corregedor do CBMGO
Protocolo 160002

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2019/DICONT/GECCCL/DGAP, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.179, de 18 de novembro de 2019, página 31 (Protocolo 156147).
Processo: 201816448013414. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ/MF: 03.783.850/0001-00.

Onde se lê: EXTRATO DE DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/DICONT/GECCCL/DGAP (...); Vigência: até 10/01/2020 (...); Ratificação: 14/11/19.

Leia-se: EXTRATO DE DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/DICONT/GECCCL/DGAP (...); Vigência: até 03/01/2023 (...); Ratificação: 10/12/2019.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel QOPM
Diretor Geral de Administração Penitenciária
Protocolo 159956

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 812/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,
Considerando a edição da Portaria nº 779/2019 - SES, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.190 de 03/12/2019 (v. 000010423525);
Considerando o Memorando nº 103/2019 (v. 000010395809), exarado no Processo nº 201900010044155, no qual o Gerente em substituição da Gerência de Auditoria solicita alteração do início da vigência da Portaria nº 779/2019 - SES.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 779/2019 - SES, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: "Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura".
Leia-se: "Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12/11/2019".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Goiânia aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 160051

PORTARIA Nº 585/2019-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº

7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 horas de pronto atendimento como Componente de Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria nº 342 de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo de investimento para novas UPA 24h (UPA ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

Considerando a Portaria nº 3.909/2018 de 10 de dezembro de 2018, Qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Flamboyant, Opção VIII, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Município de Aparecida de Goiânia (GO). Considerando a Portaria Nº 555/2019 de 12 de abril de 2019 - Habilita Unidades de Pronto Atendimento- UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Municípios de Campos Belos e Iporá.

Considerando ainda o que consta no Processo nº 201900010003047;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse valor mensal de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), referente ao período de Janeiro a dezembro de 2019 (doze meses) totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) da Contrapartida do Gestor Estadual, destinado ao Custeio Operacional de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, (UPA 24h, Flamboyant, Opção VIII, nova) instaladas no município de Aparecida de Goiânia-GO, habilitadas, através da Portaria nº 3.909/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Aprovar o repasse do valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao período de maio a dezembro de 2019 (oito meses), totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da contrapartida do Gestor Estadual, destinado ao Custeio das ações e Serviços Públicos de saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás no Município de Campos Belos - GO, habilitado pela Portaria nº 555/2019, de 12 de abril de 2019.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:

- I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- II - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;
- IV - Relatório de execução Físico - Financeira;
- V - Relatório de Cumprimento de Metas;
- VI - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Compras Governamentais - GCG, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.



§5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá ser encaminhada ao conveniente e juntada ao processo nº 201900010003047, - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 160059

PORTARIA Nº 589/2019-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 526/2019 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 horas de pronto atendimento como Componente de Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria nº 342 de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo de investimento para novas UPA 24h (UPA ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

Considerando a Portaria Nº 555/2019 de 12 de abril de 2019 - Habilita Unidades de Pronto Atendimento- UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Municípios de Campos Belos e Iporá.

Considerando ainda o que consta no Processo nº 201900010003047;
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse do valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao período de junho a dezembro de 2019 (sete meses), totalizando o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da contrapartida do Gestor Estadual, destinado ao Custeio das ações e Serviços Públicos de saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás no Município de Iporá - GO, habilitado pela Portaria Nº 555/2019, de 12 de abril de 2019.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 2º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:

- I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- II - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;
- IV - Relatório de execução Físico - Financeira;
- V - Relatório de Cumprimento de Metas;
- VI - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de

Compras Governamentais - GCG, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.

§5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá ser encaminhada ao conveniente e juntada ao processo nº 201900010003047, - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 160061

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019-SES/GO. **Processo** nº: 201800010034633. **Objeto**: Cessão de uso de um respirador pulmonar Newport, patrimônio nº 662090. **Cedente**: Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário**: Município de Niquelândia-GO. **Vigência**: 10/12/2019 a 09/12/2039. **Signatários**: **Marcella Parpinelli Moliterno** - Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Maria Aparecida Gomes Machado - Secretária de Saúde do Município de Niquelândia-GO.

Protocolo 160062

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2019-SES/GO. **Processo** nº: 201900010012921. **Objeto**: Cessão de equipamentos de Informática para atender os programas "Siga Bebê" e do Programa Saúde para Goiás que tem como meta a redução da mortalidade infantil. **Cedente**: Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário**: Município de Niquelândia-GO. **Vigência**: 10/12/2019 a 09/12/2039. **Signatários**: **Marcella Parpinelli Moliterno** - Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Maria Aparecida Gomes Machado - Secretária de Saúde do Município de Niquelândia-GO.

Protocolo 160065

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SES-GO, situada na Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3800, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

PE. N.º 195/2019. Data: 30/12/2019 às 09:00 h. Proc: 201900010031564 Objeto: **Aquisição de medicamento importado, sendo ele: Canabidiol 1Pure - 3000mg/30ml e Canabidiol 1Pure - 1700mg/10ml (170mg/ml), destinado a atender Decisões Judiciais proferidas em desfavor do Estado de Goiás.** Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 155.242,15.

Goiânia/GO, 11 de dezembro de 2019.

Lucas Araújo Garcês -

Gerente de Compras Governamentais da SES-GO

Protocolo 160057



Secretaria de Estado da Economia

ATO DECLARATÓRIO Nº 64/2019-SRE.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 144-A da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com o art. 463-A do Decreto nº 4.852/98 Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e o que consta do processo nº 201900004093156,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida na Rua Guarani nº 357, Qd. 11, Lt. 0, Galpão 02, Setor Rodoviário, CEP: 75516-030, Itumbiara - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.310.834/0001-08 e no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) nº 10.514.216-6, enquadrada como devedor contumaz, vez que decorrido o prazo legal da sua notificação, existem créditos tributários inscritos em dívida ativa, no valor aproximado de R\$ 5.047.535,37 (cinco milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), ultrapassando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido em regulamento, relativos ao ICMS declarado e não recolhido no prazo legal, que abrangem mais de quatro períodos de apuração, razão pela qual fica submetida ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, nos termos deste ato.

Parágrafo único. O sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação vigorará a partir da data em que este ato começar a surtir os seus efeitos e enquanto persistir a condição de devedor contumaz do sujeito passivo.

Art. 2º O sistema especial de controle, fiscalização, apuração e arrecadação implica:

I - Apurar diariamente, de forma antecipada, o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento, na proporção de 10 % (dez por cento) sobre o valor da base de cálculo das saídas tributadas;

II - Pagar o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar mensalmente à Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT), no primeiro dia útil do mês seguinte ao de referência, via arquivo eletrônico, na forma a ser indicada por notificação fiscal, planilha com informações das notas fiscais de entrada.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado, além dos demais ajustes, como ajuste na apuração de ICMS - deduções, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital - EFD, especialmente:

I - utilização do código GO090028 para registro do crédito pelo pagamento antecipado do ICMS decorrente de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação;

II - utilização do crédito na apuração mensal nos registros 1200 e 1210 da EFD, através dos códigos (GO01);

III - dedução na apuração mensal mediante registro nos blocos E110 e E111, através dos códigos GO040084 (ICMS próprio ou operações não incentivadas).

§ 2º O documento fiscal de entrada somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente autorizado pelo agente do Fisco responsável pelo acompanhamento.

§ 3º Eventuais diferenças a maior quando da apuração do ICMS Normal, deverão ser recolhidas no calendário normal do recolhimento;

§ 4º O ICMS Substituição Tributária segue as regras contidas na legislação pertinente.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - manter planilha atualizada para controle e acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

Parágrafo Único. As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da fiscalização, ser submetidas à vistoria prévia.

Art. 4º A adoção do presente regime especial de controle, fiscalização e arrecadação não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, não abrangidas pelo regime, nem elide a aplicação de outras medidas que visem garantir o recebimento dos créditos tributários.

Art. 5º Fica a Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT) encarregada das providências necessárias à implementação e operacionalização do disposto neste Ato Declaratório, em relação à cobrança antecipada do ICMS, inclusive no que se refere à implementação de sistemas de controle eletrônico capazes de identificar as operações e prestações do sujeito passivo submetido ao regime especial.

Parágrafo único. O titular da GEAT, após análise do cumprimento das disposições contidas neste Ato Declaratório, fica autorizado a:

I - em caso de plena observância por parte do contribuinte das regras impostas por este ato, bem como demonstração, por suas ações, interesse na resolução das pendências, ampliar o período de apuração previsto no art. 2º deste ato;

II - para o caso de resistência às medidas propostas, aplicar outras medidas cautelares que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, dentre elas:

a) determinar o acompanhamento das operações mediante registro eletrônico de passagem para a recepção e saídas das mercadorias;

b) instauração de processo administrativo para cassação da inscrição do devedor contumaz no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE, se for o caso.

Art. 6º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 160006

Portaria nº 247/2019 - ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, III, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o art. 36, do Decreto nº 9.418, de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar os limites estabelecidos nos Anexos I - Limites de movimentação e empenho e II - Limites de pagamento, do Decreto nº 9.418, de 22 de março de 2019, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia



ANEXO I - LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários
 CÓDIGO: 100

| CÓDIGO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TOTAL |
|--------|---|-------------|
| 1101 | GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL | 1.979.000 |
| 1201 | GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | 124.000 |
| 1250 | FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM | 11.158.000 |
| 1261 | AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC | 3.501.000 |
| 1301 | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | 900.000 |
| 1401 | GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 3.028.000 |
| 1451 | FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE | 4.624.000 |
| 1501 | GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DA CGE | 900.600 |
| 1601 | GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR | 25.744.000 |
| 1701 | GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA | 84.541.000 |
| 1751 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO | 852.000 |
| 1761 | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR | 1.175.000 |
| 1801 | GABINETE SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | 14.088.000 |
| 1803 | SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | 27.093.000 |
| 1901 | GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO | 887.000 |
| 1950 | FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS | 12.000.000 |
| 2101 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 884.000 |
| 2102 | SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS | 46.800 |
| 2105 | SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRURA | 63.000 |
| 2153 | FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA | 13.996.000 |
| 2161 | AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA | 146.087.000 |
| 2180 | FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES | 100.020.000 |
| 2501 | GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA | 9.348.000 |
| 2550 | FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS | 4.575.000 |
| 2551 | FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON | 398.000 |
| 2601 | GABINETE SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER | 6.900.000 |
| 2650 | FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER | 3.183.000 |
| 2801 | GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE | 9.600 |
| 2852 | FUNDO ESPECIAL ENFRENTAMENTO AS DROGAS | 5.118.000 |
| 2901 | GABINETE SEC. SEGURANÇA PÚBLICA | 70.009.000 |
| 2902 | POLÍCIA MILITAR | 69.050.000 |
| 2903 | CORPO BOMBEIROS MILITAR | 13.347.000 |
| 2904 | POLÍCIA CIVIL | 29.203.000 |
| 2906 | DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA | 192.029.000 |
| 2950 | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP | 113.791.000 |
| 2951 | FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES | 5.419.000 |
| 2953 | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM | 9.700.000 |
| 2954 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM | 1.141.000 |
| 2961 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 215.000.000 |
| 3001 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 6.101.000 |
| 3002 | SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL | 32.000 |
| 3003 | SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO | 7.300.000 |
| 3005 | SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA | 2.762.000 |
| 3051 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | 112.000 |
| 3054 | FUNDO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO JOVEM | 1.900.000 |
| 3101 | GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | 1.030 |
| 3102 | SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 119.760.000 |

| | | |
|------|--|------------|
| 3150 | FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 10.523.000 |
| 3161 | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG | 17.932.000 |
| 3162 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG | 39.362.000 |
| 3201 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 8.924.000 |
| 3250 | FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER | 135.000 |
| 3261 | AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA | 13.173.000 |
| 3262 | AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER | 7.547.000 |
| 3350 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR | 15.000 |
| 3351 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR | 25.700 |
| 3361 | AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 1.500.000 |
| 3362 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG | 4.910.000 |
| 4001 | GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA | 1.284.000 |

NOTA:

Não estão abrangidas nos valores disponibilizados acima as seguintes despesas, pois serão disponibilizados saldos específicos oportunamente:

- auxílios diversos lançados em folha de pagamento;
- vale-transporte obrigatório por lei;
- estagiários;
- folha de pagamento de custodiados;
- folha de pagamento do programa jovem cidadão;
- despesas/encargos especiais e financeiros das unidades orçamentárias 1702, 1704 e 1802, tais como: PASEP, Serviços Bancários, RPV, Precatórios, repasses a estatais, entre outros.

FONTES DE RECURSOS: Recursos Ordinários
CÓDIGO: 100
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS (FEDERAL)

| CÓDIGO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TOTAL |
|--------|--|---------------|
| 2401 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 118.746.000 |
| 2402 | SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL | 32.207.000 |
| 2850 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 1.798.470.000 |

FONTES DE RECURSOS: Outras
CÓDIGOS: 220/330/120/240

| UNIDADE | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---------|--|---------------|
| 1261 | AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC | 9.559.000 |
| 1451 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE | 1.360.000 |
| 1750 | FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS | 1.163.567.370 |
| 1761 | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR | 3.679.000 |
| 1762 | GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV | 41.535.000 |
| 1850 | FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM | 2.420.000 |
| 1851 | FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES | 4.430 |
| 1861 | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO | 1.650.000.000 |
| 2161 | AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA | 371.500 |
| 2180 | FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT | 205.000 |
| 2550 | FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS | 40.100 |
| 2551 | FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON | 13.400 |
| 2650 | FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER | 1.337.500 |
| 2851 | FUNDO ESPECIAL DE GESTÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS CANDIDO SANTIAGO - FUNGESP | 78.000 |
| 2852 | FUNDO ESPECIAL ENFRENTAMENTO AS DROGAS | 580.000 |
| 2951 | FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES | 720.000 |
| 2952 | FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC | 2.460.000 |
| 2961 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 40.990.000 |
| 3055 | FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | 52.200 |
| 3162 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG | 5.201.000 |
| 3250 | FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER | 46.000 |



| | | |
|------|--|-----------|
| 3261 | AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA | 957.000 |
| 3262 | AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER | 1.140.000 |
| 3350 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR | 94.000 |
| 3351 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR | 7.444.000 |
| 3352 | FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FUNMINERAL | 580.000 |

ANEXO II - LIMITES DE PAGAMENTO

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários
CÓDIGO: 100

| UNIDADE | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---------|---|-------------|
| 1101 | GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL | 2.500.000 |
| 1201 | GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | 124.000 |
| 1250 | FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM | 11.150.000 |
| 1261 | AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC | 3.950.000 |
| 1301 | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | 600.000 |
| 1401 | GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 3.100.000 |
| 1451 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE | 4.550.000 |
| 1501 | GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DA CGE | 750.000 |
| 1601 | GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR | 22.000.000 |
| 1701 | GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA | 73.000.000 |
| 1751 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO | 852.000 |
| 1761 | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR | 1.370.000 |
| 1801 | GABINETE SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | 13.500.000 |
| 1803 | SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | 29.500.000 |
| 1901 | GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO | 560.000 |
| 1950 | FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS | 12.000.000 |
| 2101 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 700.000 |
| 2102 | SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS | 46.800 |
| 2105 | SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRURA | 75.000 |
| 2153 | FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA | 13.450.000 |
| 2161 | AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA | 88.200.000 |
| 2180 | FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES | 60.000.000 |
| 2501 | GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA | 7.000.000 |
| 2550 | FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS | 32.500.000 |
| 2551 | FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON | 600.000 |
| 2601 | GABINETE SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER | 6.900.000 |
| 2650 | FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER | 2.500.000 |
| 2801 | GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE | 20.000 |
| 2852 | FUNDO ESPECIAL ENFRENTAMENTO AS DROGAS | 4.800.000 |
| 2901 | GABINETE SEC. SEGURANÇA PÚBLICA | 58.800.000 |
| 2902 | POLÍCIA MILITAR | 51.000.000 |
| 2903 | CORPO BOMBEIROS MILITAR | 12.000.000 |
| 2904 | POLÍCIA CIVIL | 30.000.000 |
| 2906 | DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA | 142.000.000 |
| 2950 | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP | 126.000.000 |
| 2951 | FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES | 100.000 |
| 2953 | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM | 17.700.000 |
| 2954 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM | 1.560.000 |
| 2961 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 215.000.000 |
| 3001 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4.100.000 |
| 3002 | SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL | 32.000 |
| 3003 | SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO | 3.900.000 |
| 3005 | SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA | 2.800.000 |
| 3051 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | 132.500 |
| 3054 | FUNDO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO JOVEM | 1.900.000 |
| 3101 | GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | 1.030 |

| | | |
|------|--|-------------|
| 3102 | SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 115.500.000 |
| 3150 | FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 21.000.000 |
| 3161 | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG | 18.500.000 |
| 3162 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG | 38.560.000 |
| 3201 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 7.500.000 |
| 3250 | FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER | 192.000 |
| 3261 | AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA | 12.740.000 |
| 3262 | AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER | 6.890.000 |
| 3350 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR | 11.700 |
| 3351 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR | 25.700 |
| 3361 | AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO | 1.500.000 |
| 3362 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG | 4.650.000 |
| 4001 | GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA | 1.231.000 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos Ordinários
CÓDIGO: 100
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS (FEDERAL)

| UNIDADE | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---------|--|---------------|
| 2401 | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 130.000.000 |
| 2402 | SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL | 35.000.000 |
| 2850 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES | 1.780.000.000 |

FONTES DE RECURSOS: Outras
CÓDIGOS: 220/330/120/240

| UNIDADE | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|---------|--|---------------|
| 1261 | AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC | 9.155.000 |
| 1451 | FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GEAL DO ESTADO - FUNPROGE | 1.360.000 |
| 1750 | FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS | 536.000.000 |
| 1761 | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR | 3.442.000 |
| 1762 | GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV | 41.535.000 |
| 1850 | FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM | 5.200.000 |
| 1851 | FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES | 4.430 |
| 1861 | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO | 1.650.000.000 |
| 2161 | AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA | 371.500 |
| 2180 | FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT | 205.000 |
| 2550 | FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS | 40.100 |
| 2551 | FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON | 13.400 |
| 2650 | FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER | 1.700.000 |
| 2851 | FUNDO ESPECIAL DE GESTÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS CANDIDO SANTIAGO - FUNGESP | 78.000 |
| 2852 | FUNDO ESPECIAL ENFRENTAMENTO AS DROGAS | 580.000 |
| 2951 | FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES | 720.000 |
| 2952 | FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC | 2.300.000 |
| 2961 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN | 40.990.000 |
| 3055 | FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | 52.200 |
| 3162 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG | 9.600.000 |
| 3250 | FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER | 46.000 |
| 3261 | AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA | 1.600.000 |
| 3262 | AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER | 1.140.000 |
| 3350 | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR | 94.000 |
| 3351 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR | 7.380.000 |
| 3352 | FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FUNMINERAL | 440.000 |



EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 201900004094850 - de 17/10/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2018-TCE/CE, Ata de Registro de Preços, nº 17/2018-TCE/CE.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.733.698/0001-66.
OBJETO: Fornecimento de licenças da Solução SDI - SAS Detection and Investigation, com garantia de 12 meses, com suporte e serviços técnicos especializados.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas pertinentes à matéria.
VALOR TOTAL: R\$ 1.389.625,60 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verbas nº 2019.17.01.04.122.4001.4.001.04 e 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, ambas fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

Protocolo 160106

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2019-CEDD-GO
 "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL".

HEBERT BATISTA ALVES, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Eleitoral do CEDD-GO para Gestão do Biênio 2020/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, e nomear os seguintes membros, desde já designada Mesa Diretora, composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Primeiro Secretário(a):

I. Presidente -HEBERT BATISTA ALVES - REPRESENTANTE DA OAB-GO;

II. Vice-Presidente -LUCIANA JOYCE HAMER - REPRESENTANTE DO CREA-GO;

III. Primeiro Secretário(a) - LETICIA CARVALHO MOREIRA DAFICO - REPRESENTANTE DO CREA-GO.

§ 1º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Auxiliada pelos servidores do CEDD-GO, receber os pedidos de inscrição dos Candidatos e Eleitores das Entidades da Sociedade Civil;

II. Receber e processar toda a documentação referente às inscrições dos Candidatos e Eleitores das Entidades da Sociedade Civil;

III. Julgar os pedidos de registro de Candidatos e Eleitores e impugnações eventuais, bem como os recursos;

IV. Coordenar o processo de escolha dos conselheiros Titulares e Suplentes do CEDD-GO, Representantes das Entidades da Sociedade Civil;

V. Coordenar o processo eleitoral de escolha da nova Diretoria do CEDD-GO;

VI. Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

VII. Apresentar ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência o resultado das eleições.

VIII. Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

§ 2º Compete à Presidência da Mesa Diretora:

I. receber os votos dos eleitores e promover a sua apuração;

II. decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;

III. manter a ordem no recinto de eleição, solicitando inclusive força policial, se necessário;

IV. proclamar os resultados das decisões de impugnações;

V. recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

§ 3º Compete à Vice Presidência e Secretaria da Mesa Diretora:

I. substituir a Presidência, nas suas eventuais ausências da mesa;

II. auxiliar a Presidência nos trabalhos de condução do processo eleitoral, desde o credenciamento dos (as) eleitores (as), até o

escrutínio dos votos.

Art. 2º - Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º- Todo processo de escolha deverá ser lavrado em Ata no decorrer do mesmo.

Art. 4º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público estadual, não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, antes mesmo de sua publicação.

Hebert Batista Alves - Presidente do CEDD-GO

Protocolo 159952

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Contratos nº 17/2019 e 18/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a CELG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ 01.543.032/0001-04, PROCESSO nº: 201917645001535. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica, referente ao Grupo A (Demanda) e Grupo B (Consumo). VALOR: R\$ R\$ 1.832.224,20 (um milhão oitocentos e trinta dois mil duzentos e vinte quatro reais e vinte centavos), por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga
 Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 159980

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 014/2019** para contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados, foi declarado **DESERTO**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Lila Rosa Figueira Soares
 Pregoeira

Protocolo 159990

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2019, referente ao Processo nº 201917647001707, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC** (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|---------------|
| 1 | Oi S/A CNPJ nº 76.535.764/0001-43 | R\$ 92.174,40 |

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Procedimento licitatório adjudicado por:
 Ivone Pereira de Miranda
 Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
 Secretário de Estado

Protocolo 160043



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

| | | |
|--|---|---|
| 1. Processo nº. | 201600028001091 | |
| 2. Identificação do Termo. | Quarto Termo Aditivo ao Contrato 030/2016 | |
| 3. Objeto | Prestação de serviços de manutenção predial nas seguintes áreas: elétrica (alta e baixa tensão), eletrotécnica, hidráulica e sanitária, marcenaria e construção civil, com fornecimento de materiais. | |
| 4. Valor | R\$ 371.788,56 (trezentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). | |
| 5. Partes | CPF-MF/CNPJ-MF | 03.520.902/0001-47 03.325.530/0001-06 |
| | Nome/Razão social | Agência Brasil Central - ABC A Força Comercial e Serviços Ltda |
| 6. Vigência | Data do Início | 01/12/2019 |
| | Data do Fim | 30/11/2020 |
| 7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso | Dotação orçamentária n.º 2019.12.61.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.18 e 3.3.90.30.33 Nota de empenho n.º 00105 e 00106 | |
| 8. Data de Assinatura | 29/11/2019 | |
| 9. Sujeição a Legislação Vigente | Lei 8.666/93 | |

Protocolo 159998

EXTRATO DE CONTRATO

| | | |
|--|--|--|
| 1. Processo nº. | 201900028001044 | |
| 2. Identificação do Termo. | Contrato nº 017/2019 | |
| 3. Objeto | Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, em botijões de 45 Kg. | |
| 4. Valor | R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). | |
| 5. Partes | CPF-MF/CNPJ-MF | 03.520.902/0001-47 00.961.053/0001-79 |
| | Nome/Razão social | Agência Brasil Central - ABC Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda |
| 6. Vigência | Data do Início | 25/11/2019 |
| | Data do Fim | 24/11/2020 |
| 7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso | Dotação orçamentária n.º 2019.12.61.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.30.51 Nota de empenho n.º 00102 | |
| 8. Data de Assinatura | 25/11/2019 | |
| 9. Sujeição a Legislação Vigente | Lei 8.666/93 | |

Protocolo 159999

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 72/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 e junho de 2019 e fundamentando no que dispõe o Decreto Governamental nº 9.251/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a designação de servidoras para membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Goiás Turismo, de acordo com o estabelecido no Decreto Governamental nº 9.251/2018, art. 1º, inciso V, §1º

Art. 2º - Designar para o comitê em epígrafe as seguintes servidoras: Cláudia de Freitas Cury, inscrita sob o CPF nº 290.852.411-20, Giovanna Adriana Tavares Gomes, inscrita sob o CPF nº 434.728.001-78, Letycia Luz Azeredo, inscrita sob o CPF nº 849.657.111-49 e Patrícia da Silva Ribeiro, inscrita sob o CPF nº 865.413.231-00 e Stefane Souza Moura, inscrita sob o CPF nº 008.103.661-26 que também será a Coordenadora deste Comitê.

Art. 3º - A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, elencadas no Decreto nº 9.251/2018;

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º - Revogue-se a Portaria nº 45/2019 sendo que já produziu seu efeitos até a publicação desta nova Portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Fabrizio B. Amaral

Presidente

Protocolo 159971

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Edital de Notificação

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, através deste edital, **CITA** nos termos do art 331§ 5º da Lei 10;460/88, ex-servidora **Lorrany Nunes De Oliveira**, CPF: 036.297.571-03, Assessor Especial B, Referência V, lotada na época dos fatos na CIRETRAN de Aparecida de Goiânia, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste ato, apresentar sua defesa prévia na forma escrita. Vencido o prazo legal será decretada sua revelia nos termos do artigo 331 § 6º dando continuidade ao presente processo administrativo que lhe é movido, no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran-GO, situado à Av. Engenheiro Atilio Corrêa Lima s/nº, Cidade Jardim - Goiânia-GO, nas formas legais, e, caso queira, podendo obter cópias das peças processuais, vista dos autos no local de funcionamento da comissão processante.

Rosely Carolina dos Santos Santana

Corregedoria Setorial

OAB-GO n. 50.075

Protocolo 160033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/



ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 421/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Dezembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 159959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho

Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 422/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Dezembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 159960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que em atenção ao novo Termo de Referência SEI 000010597263 e o estabelecido nas Normas da ABNT - NBR 15.071/15 - Anexo II CTB, o presente Certame **Pregão Eletrônico 013/2019**, está suspenso para as alterações pertinentes em seu Edital e Anexos, ficando portanto sua data de Abertura **SINE DIE**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 201900025032156 |
| OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de Material para Sinalização vertical de Trânsito de Veículos e Pessoas, para atender a demanda da Diretoria de Operações do DETRAN/GO-Sede Capital e Interior do Estado, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS. |
| DATA DE ABERTURA | SINE DIE |
| HORÁRIO | --:-- HORAS |
| VALOR | R\$ 877.509,33 |

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Carlos A.G.Lemes
Pregoeiro/DETRAN-GO

Protocolo 160075

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CF Nº 052/2019 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 052/2019 com a empresa **JC Comércio e Empreendimentos Eireli-ME** (Processo nº 403664/2019 e SEI nº 201900058001784); **OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis, para serem doadas aos beneficiários atendidos na GVPS e CISEF; **VALOR DO CONTRATO:** A importância total de até R\$ 127.012,00 (cento e vinte sete mil e doze reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Julienny Cássia Lopes Pereira - Representante Legal da Empresa Contratada.**

Protocolo 159973

EXTRATO DO CF Nº 053/2019: A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 053/2019 com a empresa **Quimpharma Indústria Química e Farmacêutica LTDA-ME** (Processo nº 403664/2019 e SEI nº 201900058001784); **OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis, para serem doadas aos beneficiários atendidos na GVPS e CISEF; **VALOR DO CONTRATO:** A importância total de até R\$ 1.067.800,00 (um milhão sessenta e sete mil e oitocentos reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Nege Abrahão - Representante Legal da Empresa Contratada**

Protocolo 159974

EXTRATO DO CF Nº 050/2019 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 050/2019 com a empresa **Ottobock do Brasil Técnica Ortopédica LTDA** (Processo nº 403534/2019 e SEI nº 201900058001681); **OBJETO:** Aquisição de cadeiras de rodas para atendimento aos beneficiários; **VALOR DO CONTRATO:** A importância total de até R\$ 2.079.419,00 (dois milhões, setenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Rafaella Coutinho Nilo Edreira Cosac - Representante Legal da Empresa Contratada.**

Protocolo 159996

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, torna público, que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2019**, licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo menor preço por lote, em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão integrado**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Anhanguera, n.º 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia - GO, Fone: (62) 3235-2980 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.iquego.go.gov.br.

Goiânia, 11 de dezembro de 2.019

Wenderson de Sousa
Pregoeiro

Protocolo 160000

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, torna público, que fará realizar às **09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2019**, licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **Contratação de empresa especializada em engenharia para manutenção elétrica**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Anhanguera, n.º 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia - GO, Fone: (62) 3235-2980 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.iquego.go.gov.br.

Goiânia, 11 de dezembro de 2.019

Wenderson de Sousa
Pregoeiro

Protocolo 160001

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, o seguinte procedimento licitatório:

§ **Pregão Eletrônico nº:** 067/2019

§ **Tipo:** Menor Preço por Item

§ **Abertura:** 26/12/2019

§ **Horário:** 09h00min

§ **Processo nº:** 201900669

§ **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Réguas de LED, VEHTEC, 24V, 55 CV, com previsão de consumo para 06 (seis) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br, Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia 11 de dezembro de 2019.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da CPL

Protocolo 160096

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 062/2019

Processo: 18745/2017 - Saneago

Licitação realizada no dia 04 de dezembro de 2019 às 09h (nove horas).

Objeto: AQUISIÇÃO DE materiais hidráulicos, a serem utilizados nas obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário - intermediário meia ponte, cidade de GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Fracassada para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 159741



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 201900705117

Convênio: 01/2018/MP-GO/TCM-GO/UFG

Objeto: 1º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 meses, a contar de 03/12/2019, bem como a alteração dos cronogramas de execução e desembolso e outras cláusulas.

Participes: Ministério Público do Estado de Goiás, Tribunal dos Municípios do Estado de Goiás e a Universidade Federal de Goiás

Período: 03/12/2019 a 02/03/2020

Valor do Aditivo: Sem valor

Data de Assinatura: 02/12/2019

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 159945

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 201900363060 **Convênio:** 012/2019-DCC-MPGO

Objeto: Disposição de servidores municipais ocupantes de cargo efetivo para atuarem na sede das Promotorias de Justiça de Luziânia, com ônus para o Município. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Luziânia **Período:** 30/11/2019 a 29/11/2020 **Valor:** Sem valor **Data de Assinatura:** 30/11/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 160090

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 140/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 04/12/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 140/2019, que tem por objeto a aquisição de açúcar cristal, em pacotes de 2kg. Participaram da licitação as seguintes empresas: **ELETOLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI ME, SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS 91693993104, GESY SARAIVA DE GOIAS, N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI ME, PAPELARIA COLEGIAL LTDA, XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI e OLIVEIRA.COM LTDA ME.** Após a fase de lances e negociação, a empresa GESY SARAIVA DE GOIAS ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 28.980,00. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De F. R. Lemos - Pregoeiro (a)

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Miria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 159985

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 129/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 26/11/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 129/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e

agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo MP-GO. Participaram da licitação as seguintes empresas: **CAST INFORMATICA S/A, K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, LOG LAB INTELIGENCIA DIGITAL LTDA EPP, BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. e MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.** Após a fase de lances e negociação, a empresa CAST INFORMATICA S/A ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 4.580.000,00. A empresa SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP manifestou interesse, via chat, de ingressar no cadastro de reserva da ARP, porém foi desclassificada/inabilitada para o item 01. Analisadas proposta e documentação, a empresa CAST INFORMATICA S/A foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira
Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio
Miria Cristina Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 159992

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anicuns

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SAUDE DE ANICUNS. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019. PREGÃO PRESENCIAL 059/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Número: 059/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, copa e cozinha, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br. Abertura: 26/12/2019 as 08h00min. Anicuns, 11 de dezembro de 2019. CLEDIA LOPES- SEC. DE SAÚDE

Protocolo 160019

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SAÚDE DE ANICUNS. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019. PREGÃO PRESENCIAL 060/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Número: 060/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de limpar, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br. Abertura: 31/12/2019 as 08h00min. Anicuns, 11 de dezembro de 2019. CLEDIA LOPES - Secretária de Saúde

Protocolo 160020

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SAÚDE DE ANICUNS. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019. PREGÃO PRESENCIAL 061/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Número: 061/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br. Abertura: 02/01/2020 as 08h00min. Anicuns, 11 de dezembro de 2019. CLEDIA LOPES- Secretária de Saúde

Protocolo 160021

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SAUDE DE ANICUNS. RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019. PREGÃO PRESENCIAL 052/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. NÚMERO: 052/2019. ONDE SE LÊ: ABERTURA 12/12/2019 AS 13:00 H. LEIA - SE ABERTURA 26/12/2019 AS 13:00 H. O PRESENTE EDITAL SERA RETIFICADO NO ITEM 4 ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERENCIA EM SEU ITEM 2 - DEIXANDO DE SE EXIGIR O PRIMEIRO EMPLACAMENTO. EDITAL DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO WWW.ANICUNS.GO.GO.BR. ANICUNS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. CLEDIA LOPES- SEC. DE SAÚDE

Protocolo 160014

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANICUNS. RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019. PREGÃO PRESENCIAL 054/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 054/2019. ONDE SE LÊ: ABERTURA 11/12/2019 AS 13:00 H. LEIA - SE ABERTURA 26/12/2019 AS 15:00 H. O PRESENTE EDITAL SERÁ RETIFICADO NO ITEM 4 ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM SEU ITEM 1 - DEIXANDO DE SE EXIGIR O PRIMEIRO EMPLACAMENTO. EDITAL DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO WWW.ANICUNS.GO.GO.BR. ANICUNS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSE ALCEU CAIXETA FILHO- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 160017

Aragarças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO Pregão Presencial 55/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de janeiro de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial - ARP", cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br. MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 160052

Barro Alto

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 043/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2019, às 08h15min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 11 de Dezembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 160053

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 044/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2019, às 11h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 11 de Dezembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 160055

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 021/2019-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 8 de janeiro de 2020, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos (material permanente), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO,

com recursos de emendas parlamentares, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel: (64)3608-8903. Bom Jesus-GO, 11 de dezembro de 2019. Valdivino Silvestre - Gestor do F.M.S. - Eli Alves-Pregoeiro

Protocolo 159953

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará no dia 03 de janeiro de 2020, às 08h30min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviço de implantação da rede elétrica de baixa e média tensão no Loteamento Cidade Jardim em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 015/019 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro.Catalão - GO, 12 de dezembro de 2019. Nirembert Antônio Rodrigues Araújo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 160086

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. Licitante(s) Habilitada(s): 1. TB - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Licitante(s) Inabilitada(s): NOVETEL NETWORK SOLUTIONS, C.S.B. CONSTRUTORA SANEAMENTO BÁSICO LTDA, TB - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e GRAFER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ficando desde já agendada a segunda sessão para abertura das propostas de preço o dia 19/12/2019, as 10:00 hs. GABRIEL PAIXÃO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 160056

Damianópolis

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N. 08/2019. A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 14h00min do dia 27 do mês de dezembro de 2019, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, realizará licitação pública na modalidade pregão presencial para aquisição de 01 (um) veículo zero km para atender as necessidades do gabinete do prefeito. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com. Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 11 dias do mês de dezembro de 2019. Edivanilson Apostolo De Araujo, Pregoeiro.

Protocolo 160089

**Flores de Goiás**Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 213 e 214/2019- CPL. Contratado: BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:18.231.544/0001-20, o valor de R\$83.981,80 e a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ 30.949.099/0001-33 o valor de R\$ 138.008,20, Objeto: DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/2019 Prazo: 06/12/2019 a 06/12/2020 Valor total. R\$ 221.990,00 Flores de Goiás 11 de dezembro de 2019 . Luzia Cicro Martins- Pregoeira.

Protocolo 160058

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 042/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público, em face a realização do Pregão 042/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC, ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE TELECOMUNICAÇÕES, INTERNET, SUPORTE EM TI NO SETOR PÚBLICO, AUXÍLIO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS E MUNICIPAIS JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRO, CONTÁBIL, COMPRAS E OUTROS MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE A SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria municipal de Saúde de Flores de Goiás, decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor total de R\$36.000,00, à empresa: NILTON CÉSAR DE PAULA, CNPJ 12.586.797/0001-30, Rua 12 Nº 08-Nova Flores II Etapa, Flores de Goiás-GO. Em 09 de dezembro de 2019 Luzia Cicero Martins Pregoeira.

Protocolo 160060

FormosaPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Formosa, Estado de Goiás, em cumprimento a determinação judicial através de Mandado de Segurança, torna pública a convocação de candidatos aprovados através do Concurso Público Edital nº. 004/2014, conforme segue: CARGO: ADMINISTRATIVO ESCOLAR - CLASSE I LEONARDO FONSECA DE MELO - Processo nº: 5275645.08.2017.8.09.0044 Formosa-GO, 09 de dezembro de 2019. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 160066

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 1074/2019-CPL. Contratado: TECAR SAI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de viaturas para a Guarda Municipal de Formosa/GO, convênio de repasse nº 880901/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2019. Prazo: 11/12/2019 à 10/12/2020. Valor. R\$ 305.400,00//.

Protocolo 160067

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 1075/2019-CPL. Contratado: Primavia Veiculos Ltda. Objeto: Revisão dos 15.000km do veículo Fiat/Ducato, Placa: PRL-7898. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 571/2019. Prazo: 11/12/2019 à 11/01/2020. Valor. R\$894,74//.

Protocolo 160068

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 1076/2019-CPL. Contratado: Araujo Comercio de Vidros Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em porta de vidro, para atender as demandas do Hospital Municipal de

Formosa. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 580/2019. Prazo: 11/12/2019 à 11/01/2020. Valor. R\$ 230,00//.

Protocolo 160069

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

ARP: n.º 005/2019-CPL - 2º Termo Aditivo de Reajuste de Preço. Contratada: PARANÁ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Prazo. 16/10/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 69.928,93 Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2018- SRP//

Protocolo 160109

PREFEITURA DE FORMOSA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 9h00min do dia 30 de dezembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 087/2019, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 11 de dezembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 160071

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 340868/2019 - Pregão
Presencial nº 035/2019 ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - Formosa

OBJETO: A Eventual aquisição de fórmulas especiais (leites) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas esferas, no Município de Formosa/GO. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 038/2019: B.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.717.062/0001-59, referente aos itens 06, 10 e 11 no valor total de R\$ 196.644,50 (cento e noventa e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.511.026/0001-86, referente aos itens 12, 17 e 19 no valor total de R\$ 39.7000,00 (trinta e nove mil setecentos reais); JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.402.188/0001-25, referente aos itens 05, 07, 09, 10, 20 e 25, no valor total de R\$ 210.725,00 (duzentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais); NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.970.359/0001-04, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 08, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 23 e 26 no valor total de R\$ 601.558,50 (seiscentos e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.780.546/0001-10, referente ao item 14 no valor total de R\$ 2.622,50 (dois mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Município de Formosa, ao 21 dia do mês de agosto de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira.

Protocolo 160063

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2019022758 - Pregão
Presencial nº 077/2019 ÓRGÃO GESTOR: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de combustível - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, destinados aos veículos e motos da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades sob gestão da mesma VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 097/2019 - PARANÁ COM DE COMBUSTÍVEIS E LUBR LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.216.796/0001-30, referente ao item 03 no valor total de R\$ 594.153,33 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) ATA Nº 098/2019 - POSTO ITIQUIRA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.094.940/0001-48, referente aos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 575.576,76 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). ATA Nº 099/2019 - AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº

04.806.169/0001-94, referente aos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 141.809,54 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). Município de Formosa, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019. NATÁLIA BRITO MENDANHA - Pregoeira.

Protocolo 160064

Itarumã

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Tomada de Preços Nº 04/2019 Contrato Nº: 020/2019
CONTRATANTE: Município de Itarumã/GO Contratado: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº: 10.540.335/0001-56 OBJETO: Construção da Praça Maria dos Anjos, na Avenida Domingos de Oliveira França, esquina com a Rua 05 e 06, quadra 25, APM-02, Bairro Maria dos Anjos Lopes dos Santos, no Município de Itarumã/GO, conforme Contrato de Repasse nº. 881165/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Governo Federal e recursos municipais, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO. Valor do Contrato: R\$ 586.956,15 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quinze Centavos) Vigência: 5 meses, a ser contados da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: 03-Prefeitura Municipal de Itarumã 08-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15.451.0008.1.012-Construção de Praças Parques e Jardins 44.90.51.00-Obras e Instalações Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2019

Protocolo 160088

Ivolândia

MUNICÍPIO - IVOLANDIA - GO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 10 de Dezembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social, MARIA PAAULA DA SILVA, CPF/CNPJ 707.039.811-53, Notificação de Lançamento (ITR) 9427/00108/2019. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: JOVAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA. Matrícula: 00000024, Cargo: AGENTE ARRECADADOR. Assinatura: Data de afixação: 10/12/2019. Data de desafixação: 25/12/2019

Protocolo 160074

Jandaia

AVISO - EDITAL CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, legalmente constituída, torna público, a convocação da servidora **LORENA SUELEY SILVA DE JESUS** matrícula 6581, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, para caso queira, venha no prazo legal previsto no art. 145 da Lei Complementar nº 006/06 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jandaia), e a partir da publicação da presente convocação, apresentar sua defesa nos autos do processo administrativo, que versa sobre apuração de situação de abandono de cargo, em face da ausência intencional da referida servidora ao serviço público municipal, por mais de trinta dias consecutivos, sem causa justificada perante a administração. O processo encontra-se a disposição da interessada, para manuseio e tiragem de cópias, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, fone (64) 3563-2005. Fica Vossa Senhora advertida, que o não atendimento da presente convocação no prazo legal, importará na nomeação de

defensor dativo, objetivando o regular prosseguimento do processo. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, aos 10 de dezembro de 2019. Edivaine Maria da Silva - Presidente da Comissão do PAD

Protocolo 159989

Nazário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO/GO

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2019 Processo: 2019001622 O Município de Nazário, juntamente com Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito à Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº. 46, Centro, das 07h30min às 17h00min horas, a partir de 11/12/2019 até o dia 30/12/2019, Licitação na Modalidade Credenciamento nº. 001/2019, (CHAMAMENTO PÚBLICO), para credenciamento de pessoa física ou jurídica, cooperativas, para credenciamento nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Nazário e Sec. de Educação desta Municipalidade. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados no endereço acima mencionado, em horário comercial ou pelo fone: (64)3680-1230, ou no site www.nazario.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura Municipal de Nazário, 11 de dezembro de 2019. SKCARLET FERREIRA DA SILVA - Presidente CPL

Protocolo 160079

Orizona

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ORIZONA - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a Chamada Pública, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução nº 04/2015. Os grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13 de janeiro de 2020, às 08h00min, na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Cel. José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona/GO. Maiores informações na Divisão de Licitação ou pelo telefone (0xx64) 3474-1491. Orizona-Go, 11 de dezembro de 2019. Ronald Moreira Dias - Presidente da CPL.

Protocolo 159976

Planaltina

MUNICÍPIO DE PLANALTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 69/2019, cujo objeto se trata do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o laboratório de análises clínicas do Hospital Santa Rita de Cássia, tendo como vencedoras as empresas: DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ nº 04.679.172/0001-94, no valor total de R\$ 10.750,00; DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ nº 13.169.056/0001-16, no valor de R\$ 2.180,00; I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELE, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, no valor total de R\$ 20.000,00; MAX DIAGNÓSTICO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS EIRELI EPP, CNPJ nº 07.776.581/0001-05, no valor de R\$ 83.600,00; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 17.960,00; VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.904.728/0001-90, no valor de R\$ 62.600,00. A ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações Fone: (61) 3637 1273. Ildeci Mariana Gomes, Pregoeira. Planaltina, 11 de dezembro de 2019.

Protocolo 160081



São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia: 27/12/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019, Registro de Preços Exclusivo para MEI/ME/EPP, do Tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ARBITRAR JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 11 de dezembro de 2019. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 160082

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 27/12/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019, tipo menor preço, objetivando a Registro de preços para futura e eventual e parcelada Aquisição de Combustíveis para o Abastecimento de Frotas (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla32). O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 11 de dezembro de 2019. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 160083

Trindade

CONVOCAÇÃO GERAL

O GOVERNO MUNICIPAL DE TRINDADE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/15 para comparecer no dia 17 de dezembro de 2019, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Constantino Xavier, Nº 330, Centro, Trindade/GO, para o cargo abaixo nominado a fim de relacionar a documentação e receber esclarecimentos necessários com vistas ao provimento do cargo para o qual foram aprovados (as), a saber:

PROFESSOR P-III (PEDAGOGO):

| | | |
|-----|----------------|-------------------------------------|
| 231 | 451.236.671-72 | MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA |
| 232 | 906.841.501-82 | IRENI PEREIRA PINHEIRO |
| 233 | 035.024.161-92 | ANA MAURA HELLEN SILVA ALVES VIEIRA |
| 234 | 414.762.202-04 | ISRAEL SERIQUE DOS SANTOS |
| 235 | 041.531.411-94 | AMANDA CAMILA SILVA LEAL |
| 236 | 840.420.791-72 | TATIANA LOPES DE OLIVEIRA |
| 237 | 001.931.485-01 | SILVANIA SANTOS DA COSTA SOUSA |
| 238 | 039.149.264-06 | ALENILDA MOREIRA DE CARVALHO SANTOS |
| 239 | 012.175.631-99 | MANUELA THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 240 | 783.616.211-72 | KARLA LOPES BORGES |
| 241 | 761.902.421-20 | LUCIDER BATISTA DA SILVA |
| 242 | 692.910.202-49 | SIMONE BRAGANCA ANDRADE |
| 243 | 020.984.601-12 | POLLYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 244 | 820.365.511-49 | FERNANDO JUNIOR BRITO |
| 245 | 974.494.901-53 | ALANE GRAZIELLE RAMOS |
| 246 | 008.333.751-21 | NARA ROSA DE JESUS |

| | | |
|-----|----------------|-----------------------------------|
| 247 | 029.033.511-63 | LUDYMILLA FERREIRA PONTES TOLEDO |
| 248 | 034.431.341-73 | VANESSA MARTINS CORTES |
| 249 | 833.575.641-49 | VIVIANE SATURNINA SILVA |
| 250 | 011.490.151-10 | ALINE FLAVIA CATULIO CUNHA |
| 251 | 016.294.881-60 | MARLA FRANCO COELHO |
| 252 | 032.156.641-60 | ANA PAULA AZEVEDO LAVOR |
| 253 | 028.471.731-29 | LORENA CRISTINA CARVALHO PICOLIN |
| 254 | 798.618.065-04 | REINALDO MOREIRA DOS SANTOS |
| 255 | 016.291.501-26 | GILSON ANTONIO DE SOUZA |
| 256 | 710.795.721-04 | WOLNEI DA SILVA JUNIOR |
| 257 | 655.673.663-53 | MARIA MIRIAN MOURA DA SILVA |
| 258 | 963.797.821-68 | KARITA BARBOSA DA SILVA |
| 259 | 024.125.281-44 | KEILA ALVES DE CAMPOS NUNES |
| 260 | 055.309.094-18 | ALINE GABRIELE AMORIM REIS |
| 261 | 012.301.211-29 | TANY PATRICIA MENDES FERNANDES |
| 262 | 761.496.251-68 | MIRIAN CRISTIANNE DA SILVA |
| 263 | 847.731.031-91 | JOELMA MESSIAS MARTINS |
| 264 | 835.310.921-20 | SIMONE REZENDE GUIMARAES |
| 265 | 010.364.741-43 | TATIANE PAULA SILVA DOS SANTOS |
| 266 | 213.446.042-34 | JOSSINETH SORAYA BASTOS DIAS |
| 267 | 395.806.282-20 | EDILENE FERNANDES DA COSTA DIAS |
| 268 | 997.147.601-00 | GLENIA DE FATIMA SILVA LOPES |
| 269 | 014.789.711-42 | WANESSA FERREIRA PENHA REIS |
| 270 | 732.446.861-68 | ALINE MARQUES BARRA |
| 271 | 798.066.431-00 | ROSANE MOREIRA LOPES |
| 272 | 951.168.001-30 | MILENE QUIRINO DE CARVALHO |
| 273 | 045.790.131-40 | MARCIA GOUVEIA DA CUNHA |
| 274 | 025.146.024-08 | ILMA MARIA BEZERRA |
| 275 | 017.208.471-77 | AMANDA RODRIGUES VIEIRA |
| 276 | 031.684.351-20 | LARISSA SILVA DOS SANTOS |
| 277 | 038.824.471-25 | THAYNARA DE PADUA ALVES BRITO |
| 278 | 012.226.531-92 | ANA MARIA RAMOS DO BONFIM |
| 279 | 856.855.261-72 | KATYA FARIA OLIVEIRA |
| 280 | 027.195.421-30 | GLEICY KELLY LEONEL SIQUEIRA |
| 281 | 711.386.251-91 | PATRICIA ROSA DE MAGALHAES |
| 282 | 045.507.326-01 | JUDITE GOMES DOS SANTOS |
| 283 | 857.371.431-04 | CECILIA FERREIRA GOMES CARDOSO |
| 284 | 017.548.141-58 | TATIANE BENTO DA SILVA |
| 285 | 751.857.411-04 | DANNIELLY ELCENNY OLIVEIRA BRITO |
| 286 | 246.313.881-53 | VALERIA MARIA PORTES |
| 287 | 327.889.163-53 | MARIA JOSE ALVES PEREIRA DA SILVA |
| 288 | 633.995.391-34 | RUBIA NARA OLIVEIRA VIEIRA |
| 289 | 881.473.201-91 | WANIA RIBEIRO DA CUNHA LOBO |
| 290 | 902.146.091-20 | KATIA FERREIRA SACRAMENTO |

O não atendimento a este chamamento a data acima indicada será considerado como DESISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 30 (trinta) dias.

Trindade - Go, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
FERNANDES MARINHO
Prefeito Municipal

FERNANDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 160119



EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 PROCESSO Nº 2019031182 CONTRATO Nº 060/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 TIPO DE CONTRATO: OBRA PÚBLICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS CONTRATADA: PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 0425.828-92/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO VALOR TOTAL: R\$ 2.219.397,38 (Dois milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 08 (oito) meses de acordo com o cronograma físico-financeiro PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores DOTAÇÃO: 03.03.0336.27.813.2737.1106 - 44.90.51 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019 PREFEITO: JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE GESTOR DO EXECUTIVO: WAGNER ALVES COSTA

Protocolo 159961

Valparaíso de Goiás

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2019 - SRP O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços, com a finalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos para copiadoras e impressoras em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 11 de dezembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 160110

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2019 O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2020, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção de copiadoras/impressoras marca RICOH, CANON e OKIDATA com fornecimento de peças em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 11 de dezembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 160111

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019 TERCEIRA REPETIÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2020, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento

de material de construção destinada a obra de construção da sede do Conselho Tutelar através dos cheques moradias emitidos pela AGEHAB conforme Convênio AGEHAB 2017.01031.004139-84 e documentação enviada pela Unidade de Gestão de Projetos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 11 de dezembro de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 160114

Varjão

PREFEITURA DE VARJÃO-GO

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

O MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, designada pelo Decreto n. 102/19, torna público que no período de 14/01/20 a 14/02/20 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos do Poder Executivo Municipal. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.varjao.go.gov.br. Varjão, 12/12/19. SUELY RODRIGUES DA SILVA. Presidente da CCEP.

Protocolo 160084

FUNDOS MUNICIPAIS

Caturai

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que as 09h30min do dia 06 de JANEIRO DE 2020, na sede do Poder Executivo Municipal fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB-REGIME DE EMPREITADA GLOBAL para a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE CATURAI-GO. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às normas da Lei n.º 8.666/1993. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.caturai.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Praça 14 de Novembro, 211, Centro, Caturai-GO, CEP 75.430-000, 62 3528-1130, no horário de expediente. Caturai, 11 de dezembro de 2019. Ana Paula Bandeira. Presidente Dec. 003/2019.

Protocolo 160054

ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 ARP Nº 06/2019 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI, torna público que às 14:00hs do dia 06 de janeiro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR conforme, à Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.caturai.go.gov.br ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Praça 14 de novembro, n 211, Centro, Caturai-GO, fone (62) 3528-1130, no horário de expediente. Caturai, 10 de dezembro de 2019. ELIZABETH ANGÉLICA GOUVEIA FURTADO. Pregoeira

Protocolo 160087

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, processo nº 2019045441, tipo



menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM DAS OLIVEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia **13 de janeiro de 2019 às 09h00min**, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 11 de dezembro de 2019.

Karla Cristina de Jesus Santos
Presidente da CPL

Protocolo 159975

Vianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2019 - FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.918.033/0001-31, torna público, que realizará CREDENCIAMENTO Nº 004-2019 de empresa especializada da área da saúde para atendimento de Médicos (ESF e plantão), Psicólogo (NASF e CAPS), Educador Físico (NASF e Academia da Saúde), Psiquiatra, Ortopedista, Cardiologista, Médico Veterinário (NVE), Enfermeiro (ESF e CAPS), Farmacêutico (Farmácia Básica), Fisioterapeuta (NASF e CAPS), Nutricionista (NASF) e Odontólogo (ESF) e credenciamento de pessoas físicas para atuar nos cargos de Técnico em Enfermagem (ESF) e Auxiliar de Saúde Bucal (ESF) junto às Unidades de Saúde do Município de Vianópolis, em atendimento aos pacientes do SUS, podendo os interessados realizar as inscrições apartir do dia 16 de dezembro de 2019, no horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 as 16h00min, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Av. Felismino Viana, nº 871, Centro, Vianópolis - GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, no Placar da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.vianopolis.go.gov.br. Município de Vianópolis - GO, 11 de dezembro de 2019. JULIANA VITOR DE FREITAS - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do FMS

Protocolo 160085

CÂMARAS MUNICIPAIS

Turvânia

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2019;
CONTRATANTE: Câmara de Turvânia **CONTRATADA:** IVAIR DIAS DE ARAÚJO 50748092153 **CNPJ:** 26.673.666/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra na reforma do prédio da Câmara de Turvânia. **FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da CF e Lei nº 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.502,73 (seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2019. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019 ou findada as obrigações. Maiores informações, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1232 ou pelo site: www.camaraturvania.go.gov.br/ turvaniacamara@gmail.com. Turvânia-GO, 11 de dezembro de 2019. **DANILO RANGEL PIRES SALVINO** - Pregoeiro.

Protocolo 160004

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2019 e 013/2019.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 031/2019
CONTRATANTE: Câmara de Turvânia **CONTRATADA:** ROBSON

MAGNO OLIVEIRA-ME CNPJ: 01.293.951/0001-69 **VALOR:** R\$ 5.215,00 e **DIOZER FONSECA CAMPOS 03265801152 CNPJ:** 27.249.773/0001-62 **VALOR:** R\$ 11.491,00 **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na reforma do prédio da Câmara de Turvânia. **FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da CF e Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2019. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019 ou findada as obrigações. Maiores informações, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1232 ou pelo site: www.camaraturvania.go.gov.br/ turvaniacamara@gmail.com. Turvânia-GO, 11 de dezembro de 2019. **DANILO RANGEL PIRES SALVINO** - Pregoeiro.

Protocolo 160005

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos todos em favor do Detran Goiás:

Nome: RICARDO HENRIQUE COTRIM SANTOS

Protocolo Nº: 350248 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 539793

Nome: RUITER LOURENCO DOS REIS

Protocolo Nº: 350249 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.934,20 Nº do Título: 540004

Nome: CASSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 350250 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540017

Nome: LUDNELSON REDOUX

Protocolo Nº: 350251 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540358

Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA

Protocolo Nº: 350252 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540366

Nome: RODRIGO MENDES DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350253 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540370

Nome: ALEX DE OLIVEIRA VAZ



Protocolo Nº: 350254 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,46 Nº do Título: 540371

Nome: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350255 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540372

Nome: IVAN HONORIO DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350256 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540666

Nome: AILSON INACIO CUNHA JUNIOR

Protocolo Nº: 350257 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 539770

Nome: PAULO JOSE DE MATOS

Protocolo Nº: 350258 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540000

Nome: MARILIA DUARTE DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 350259 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540363

Nome: LUIZ MACHADO

Protocolo Nº: 350260 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540375

Nome: ELIAME ROSA DA SILVA

Protocolo Nº: 350261 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540407

Nome: RITA GOMES DE LIMA

Protocolo Nº: 350262 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540667

Nome: LUIZ CLAUDIO CHAUL FERREIRA

Protocolo Nº: 350263 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,46 Nº do Título: 539795

Nome: ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA

Protocolo Nº: 350264 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540005

Nome: JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 350266 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540374

Nome: EVA ALVES BORGES

Protocolo Nº: 350267 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540611

Nome: THEODORO PEDRO TOFANELLO PERONDINI

Protocolo Nº: 350268 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,46 Nº do Título: 540613

Nome: GILDEVAN RODRIGUES DA SILVA

Protocolo Nº: 350269 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 539794

Nome: EDSON JOSE DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350270 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540003

Nome: FRANCISLEIDE RODRIGUES DA SILVA

Protocolo Nº: 350271 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540018

Nome: VALDIR OTAVIO DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350272 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540369

Nome: MARCIO ABRAO FELIPE



Protocolo Nº: 350273 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540408

Nome: GESSE CAVALCANTE MENESES

Protocolo Nº: 350274 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540409

Nome: ALEXANDRE ROGEIRO FERREIRA DO SANTO

Protocolo Nº: 350275 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540411

Nome: YURI BRAZ DA COSTA

Protocolo Nº: 350276 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540412

Nome: FRANKLIN DE JESUS RODRIQUES PORTO

Protocolo Nº: 350277 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540414

Nome: JULIETE SOARES DO CARMO GUIMARAES

Protocolo Nº: 350278 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540610

Nome: GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350279 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.360,48 Nº do Título:
540662

Nome: DEVENIL FERREIRA DE ARAUJO

Protocolo Nº: 350280 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 18/11/2019 Valor: 269,94 Nº do Título:
821577

Nome: SEBASTIAO FILHO NEIVA

Protocolo Nº: 350281 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
539797

Nome: JOSE CESARIO MENDONCA

Protocolo Nº: 350282 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540015

Nome: LEANDRO JESUS TOSCANO ROCHA

Protocolo Nº: 350283 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540361

Nome: PAULO SERGIO DA SILVA

Protocolo Nº: 350284 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540367

Nome: PAULO BENEDITO

Protocolo Nº: 350285 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540615

Nome: JOSE ALA SILVESTRE DA SILVA

Protocolo Nº: 350286 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540626

Nome: EVA MAURAO DA SILVA

Protocolo Nº: 350287 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540660

Nome: JAILSON EMILIANO

Protocolo Nº: 350288 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,46 Nº do Título:
539769

Nome: SARAH FERNANDES GUIMARAES

Protocolo Nº: 350289 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título:
540001

Nome: MEDICAL GOIAS LTDA ME

Protocolo Nº: 350290 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,46 Nº do Título:
540077

Nome: ELISANGELA DA SILVA LIMA SOUZA



Protocolo Nº: 350291 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540360

Nome: WILIAN APARECIDO GALVAO

Protocolo Nº: 350292 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540377

Nome: MIGUEL SILVA DE SOUZA

Protocolo Nº: 350293 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 3.077,74 Nº do Título: 540413

Nome: AMAECIO ADRIANO NUNES DE ANDRADE

Protocolo Nº: 350294 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540612

Nome: JOSE NILDO FELIX DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350295 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,46 Nº do Título: 540627

Nome: VANIA GOMES DE REZENDE

Protocolo Nº: 350296 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540628

Nome: WILLIAM BORGES PEREIRA

Protocolo Nº: 350297 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540661

Nome: IVONEI RODRIGUES DE ATANASIO

Protocolo Nº: 350298 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.457,77 Nº do Título: 540665

Nome: MATEUS ROGERIO ROSA

Protocolo Nº: 350299 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541546

Nome: SEBASTIANA DE LOURDES LIMA

Protocolo Nº: 350300 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541547

Nome: RONALDO ADRIANO TORRES

Protocolo Nº: 350301 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541565

Nome: JOAO DOS REIS PINTO

Protocolo Nº: 350302 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541612

Nome: VALDIVINO AFONSO DE LIMA

Protocolo Nº: 350303 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541829

Nome: ALEX VERISSIMO DA SILVA

Protocolo Nº: 350304 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 540686

Nome: WILSON LOPES DE SOUZA

Protocolo Nº: 350305 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541559

Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350306 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541613

Nome: ADALBERTO DA SILVA

Protocolo Nº: 350307 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541615

Nome: ANTONIO JOSE DE MOURA NETO

Protocolo Nº: 350308 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título: 541808

Nome: DALILA PEREIRA DE SOUZA



Protocolo Nº: 350310 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
542096

Nome: GILDO INACIO DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 350311 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
540668

Nome: MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350312 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título:
540685

Nome: VILMA MARIA ALVES DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350313 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
540687

Nome: ANTONIO P S SANTOS

Protocolo Nº: 350314 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
540688

Nome: LUIZ CARLOS RIBEIRO CARDOSO

Protocolo Nº: 350315 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título:
541544

Nome: JUAREZ AZEVEDO BARROS

Protocolo Nº: 350316 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541548

Nome: ENIO AFONSO FERREIRA

Protocolo Nº: 350317 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541550

Nome: VALDIVINO LEOLINO DA SILVA

Protocolo Nº: 350318 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título:
541552

Nome: EDIVANIA DA ROCHA DO NASCIMENTO

Protocolo Nº: 350319 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541555

Nome: DHEYNISON TAVARES DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 350320 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541562

Nome: MAYSIA COUTINHO PEVIDOR DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350321 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título:
541610

Nome: VALERIA DA SILVA SANTOS

Protocolo Nº: 350322 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541621

Nome: JEFFERSON PASSOS ALVES

Protocolo Nº: 350323 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541810

Nome: LEANDRO CALACA FERNANDES

Protocolo Nº: 350324 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
542114

Nome: JOEL DA SILVA ARAUJO

Protocolo Nº: 350325 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 15/11/2019 Valor: 540,58 Nº do Título:
800837

Nome: AURENI ALVES DA SILVA

Protocolo Nº: 350326 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.621,59 Nº do Título:
540669

Nome: ALEXSSANDRO RIBEIRO DA SILVA

Protocolo Nº: 350327 Natureza: CERTIDAO DIVIDA
ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título:
541285

Nome: SAULO FERREIRA CUNHA

Protocolo Nº: 350328 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541551

Nome: LUCIANO DELFINO GOMES

Protocolo Nº: 350329 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541561

Nome: ALCIR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 350330 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título: 541624

Nome: ATLANTA MULTIMARCAS LTDA

Protocolo Nº: 350331 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541807

Nome: JOSE CESARIO MENDONCA

Protocolo Nº: 350332 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541830

Nome: LEANDRO JOSE RODRIGUES

Protocolo Nº: 350333 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541287

Nome: CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Protocolo Nº: 350334 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541288

Nome: JARDIEL DE SOUSA NASCIMENTO

Protocolo Nº: 350335 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541625

Nome: NELSON AGUINSKY PAZ

Protocolo Nº: 350336 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541803

Nome: ROSENEIDE DA CRUZ MACHADO

Protocolo Nº: 350337 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541811

Nome: DIVINO ETERNO MOREIRA

Protocolo Nº: 350338 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541828

Nome: MARCIO ALENCAR FERREIRA

Protocolo Nº: 350339 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 366,57 Nº do Título: 541831

Nome: JOSE AUTEMI DOS SANTOS

Protocolo Nº: 350340 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 26/11/2018 Valor: 1.454,03 Nº do Título: 561472

Nome: DANILO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 350341 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 816,48 Nº do Título: 540689

Nome: OSMILDO PINTO MOREIRA

Protocolo Nº: 350342 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541543

Nome: ANTONIEL ALVES DE SOUSA

Protocolo Nº: 350343 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541549

Nome: ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Protocolo Nº: 350344 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541563

Nome: VERGINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Protocolo Nº: 350345 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541564

Nome: WELTON LUCAS BARBOSA LAGARES

Protocolo Nº: 350346 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541805

Nome: DANIEL ALVES DE ASSIS



Protocolo Nº: 350347 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 541827

Nome: SERGIO JOSE BARBOSA

Protocolo Nº: 350348 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 16/11/2018 Valor: 1.458,21 Nº do Título: 542098

CALDAS NOVAS - GO, 10 de dezembro de 2019
Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 159986

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos todos em favor da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 350350 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 11.926,06 Nº do Título: 1790139

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 350351 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 12.233,99 Nº do Título: 1790141

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 350352 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 9.141,78 Nº do Título: 1790143

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 350353 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 10.064,60 Nº do Título: 1790145

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 350354 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 14.390,48 Nº do Título: 1790147

Nome: CONTRATOS EPI?S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Protocolo Nº: 350355 Natureza: CERTIDAO DIVIDA ATIVA

Vencimento: 29/11/2019 Valor: 7.230,34 Nº do Título: 1790149

CALDAS NOVAS - GO, 10 de dezembro de 2019

Hugo Andreany Rocha
2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 159986

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 794691 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,40

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: PAULO HUMBERTO ALVES PEREIRA CPF nº 753.856.941-34

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 807513 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 932,11

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: UNICEIA SOUSA ARAUJO CPF nº 005.951.231-80

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 806902 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,40

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA CPF nº 412.960.953-04

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 829840 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 681,10

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: PAULO MARCELO TELES GORGONHA CPF nº 952.822.891-72

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 830697 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: PATRICIA BORGES SANTOS CPF nº 045.779.211-62

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 831495 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 1.349,70

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: JURACY FERNANDES CPF nº 322.732.316-87

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 832228 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: SOLANGE MARIA COSTA CPF nº 171.029.521-04

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 832354 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: CLAYTON WEBBER DA CUNHA CPF nº 309.825.451-34

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 833159 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: HELLIRRON OLIVEIRA DE FREITAS CPF nº 893.816.531-00

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 833699 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 269,94
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: VINICIUS SOUSA FREITAS CPF nº 024.357.591-26

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 829451 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: FRANCISCO SILVERIO DA SILVA CPF nº 126.862.711-91

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 810136 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 1.080,81
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: FERNANDO MAURINHO COSTA MARTINS CPF nº 042.753.691-06

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 796674 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 1.351,02
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: SANDRA VINHAL DE MORAIS CPF nº 642.663.461-15

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 803192 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 1.080,81
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: PAULO MARTINS CPF nº 085.804.051-49

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 828739 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ESTELA MARA BARBOSA CPF nº 016.482.931-82

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 830129 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 539,88
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: NOEMIA MOREIRA DE OLIVEIRA CPF nº 314.897.531-68

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 830287 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 1.561,53
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ALESSANDRA MARIA MOREIRA OLIVEIRA CPF nº 624.075.031-04

Apresentante:DETRAN - GO

Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 833560 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 135,71
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOSE CARLOS CASSIMIRO CPF nº 521.193.271-49

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 798449 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,40
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LUCAS RANIELI VIEIRA RESENDE CPF nº 016.494.361-73

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 814930 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,40
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: DANILO EDUARDO RIBEIRO CPF nº 745.014.611-87

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 811618 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 681,98
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: EDILSON RAIMUNDO BORGES CPF nº 998.649.161-49

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 806583 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: EDUARDO MEIKER GONZAGA CPF nº 036.526.401-60

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 808460 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GENIVALDO DA SILVA GALDINO CPF nº 043.801.161-90

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 794690 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 681,98
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOANILSO GARCIA MARQUES CPF nº 196.512.011-34

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 795060 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GLAITON DIAS DA SILVA CPF nº 014.107.581-33

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 828157 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: EDILSON RAIMUNDO BORGES CPF nº 998.649.161-49

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 828342 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JULIANA CRISTINA MIRANDA CPF nº 003.440.561-55

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 820676 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05



A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: BENEDITO MARTINS RIBEIRO CPF nº 019.059.021-15

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 827638 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 1.080,11
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ROSANA APARECIDA PEREIRA CPF nº 073.872.676-18

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 795109 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ALESSANDRA SILVA DE MELO CPF nº 005.574.381-10

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 820836 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 1.387,68
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: VILMAR COSTA CPF nº 351.738.076-87

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 794689 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 270,29
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JANDISON OLIVEIRA DAMASCENO CPF nº 043.083.531-06

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 797277 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: RODOLFO VIEIRA FERNANDES DOS PASSOS CPF nº 020.091.691-23

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 800149 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR CPF nº 017.826.858-55

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 816550 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 810,87
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MARLI ALVES DA SILVA CPF nº 950.304.681-53

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 824280 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: NAIR FERREIRA CPF nº 282.725.108-63

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 817865 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 1.351,46
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: DIOMAR DA SILVA CPF nº 640.814.511-68

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 808873 **Vencimento:** 15/11/2019 **Valor:** 540,58
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: WISLEI DE ASSIS ALEIXO CPF nº 807.284.991-34

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 822765 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 270,02
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: WALQUIRIA VASCONCELOS FERREIRA ASSIS CPF nº 439.880.831-00

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 819689 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOSUE BRANDAO DE SOUSA CPF nº 059.257.796-14

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 821894 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: BIANCA DE ALMEIDA QUINTINO CPF nº 039.064.431-59

Apresentante:DETRAN - GO
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 828573 **Vencimento:** 18/11/2019 **Valor:** 540,05
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GABRIELA DA SILVA MOURA CPF nº 059.019.941-24

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 09 de dezembro de 2019, ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 159994

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1712419 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 1.204,94
A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80
Devedor: ROSEVANDO DE ALMEIDA DOS SANTOS CPF nº 892.625.571-91

Apresentante:SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1712076 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 1.094,38
A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80
Devedor: TIAGO LEONCIO PEREIRA CPF nº 018.169.731-90

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiátuba-Go, aos 09 de dezembro de 2019. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 159995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se neste 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, sito à Rua Desembargador Jaime, 255 - Centro - Anápolis - GO., para serem protestados os seguintes títulos a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN:** ; CDA Nº 796002 VL R\$ 787,99 C/CLEYTON HONORATO PEREIRA; CDA Nº 799130 VL R\$ 540,05 C/DARCILIO JOSE DE CASTRO; CDA Nº 801887 VL R\$ 540,05 C/TIAGO DE SOUZA SILVA; CDA Nº 801977 VL R\$ 784,27 C/RAFAEL RODRIGO MOREIRA VITOR; CDA Nº 802025 VL R\$ 270,02 C/ALESSANDRO MENDES RODRIGUES; CDA Nº 799137 VL R\$ 540,05 C/LINDOMAR PIRES MONTEIRO; CDA Nº 800068 VL R\$ 1.350,14 C/JUNIO CESAR BRASILEIRO DIAS; CDA Nº 800390 VL R\$ 1.350,14 C/AILTON RIBEIRO DE SA; CDA Nº 801045 VL R\$ 540,05 C/JOSE ADELSON CARVALHO DA SILVA; CDA Nº 793297 VL R\$ 540,05 C/WANDERLEI ALVES; CDA Nº 793916 VL R\$ 751,96 C/PAULO VICTOR SOARES DA SILVA; CDA Nº 799141 VL R\$ 1.350,14 C/JAKSON VIEIRA SILVA; CDA Nº 801447 VL R\$ 540,05 C/ANTONIO GONCALO DE AZEVEDO DA SILVA; CDA Nº 802306 VL R\$ 540,05 C/RAFAEL GUERRA OTONI; CDA Nº 792890 VL R\$ 1.080,11 C/EDINALDO TELES DA COSTA; CDA Nº 793221 VL R\$ 681,32 C/ALINE SILVA SANTANA; CDA Nº 793304 VL R\$ 1.317,06 C/PAULO SERGIO MOREIRA DE JESUS; CDA Nº 793560 VL R\$ 1.350,14 C/WELLINGTON RODRIGUES DA COSTA; CDA Nº 793958 VL R\$ 810,08 C/TIAGO MARQUES DA SILVA; CDA Nº 793975 VL R\$ 540,05 C/VALDIR ALVES DOS SANTOS; CDA Nº 794971 VL R\$ 1.562,04 C/DEYVES WANDERSON SANTOS SILVA; CDA Nº 794976 VL R\$ 1.350,14 C/CASSIO HENRIQUE L DE SOUZA; CDA Nº 795887 VL R\$ 540,05 C/CLAYTON PARAGUAI DE SOUZA; CDA Nº 795976 VL R\$ 895,18 C/MARIA DALVA DE PAULO OLIVEIRA; CDA Nº 797598 VL R\$ 540,05 C/DIOGO ALEXANDRE CORREIA DA CRUZ; CDA Nº 797600 VL R\$ 270,02 C/ADRIANA COSTA QUEIROZ; CDA Nº 798597 VL R\$ 540,05 C/HELIO MACHADO; CDA Nº 798708 VL R\$ 1.350,14 C/FLORISVALDO VAGUEIRO DA COSTA; CDA Nº 798770 VL R\$ 1.444,31 C/VANDEIR ANGELO DE PAULO; CDA Nº 798808 VL R\$ 540,05 C/SAULO PEREIRA MARQUES; CDA Nº 798889 VL R\$ 1.080,11 C/CRISTIANE S DE LIMA; CDA Nº 799132 VL R\$ 540,05 C/JOSE PIRES DE JESUS; CDA Nº 799782 VL R\$ 1.350,14 C/EURIPEDES JOSE MODESTO; CDA Nº 799819 VL R\$ 751,96 C/MARCOS CARVALHO PROCOPIO; CDA Nº 800033 VL R\$ 540,05 C/ARISMUNDO TEODORO PEREIRA; CDA Nº 800103 VL R\$ 1.350,14 C/ARTUR SILVA MARIANO; CDA Nº 800141 VL R\$ 540,05 C/JEFFERSON JOSE BORGES DA SILVA; CDA Nº 800223 VL R\$ 783,52 C/ANTONIO SANTANA SILVA; CDA Nº 800225 VL R\$ 1.446,57 C/BENEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 800227 VL R\$ 1.080,11 C/MAURILIO CAETANO DA SILVA; CDA Nº 801308 VL R\$ 540,05 C/MAELSON RODRIGUES LIMA; CDA Nº 801448 VL R\$ 1.350,14 C/FRANCISCO HERNANDES MATOS DA SILVA; CDA Nº 801739 VL R\$ 1.927,74 C/LEONARDO GONCALVES DE SA; CDA Nº 801885 VL R\$ 1.350,14 C/ISAIAIS DE LIMA JUNIOR; CDA Nº 802275 VL R\$ 540,05 C/SAMUEL JUVENCIO DE JESUS; CDA Nº 802421 VL R\$ 1.350,14 C/MARIA DE SOUZA BARBOSA; CDA Nº 802824 VL R\$ 1.562,05 C/RUBENS SCALOSSER JUNIOR; CDA Nº 803154 VL R\$ 540,05 C/THAYANA MARIA MEDEIROS SALGADO; CDA Nº 803229 VL R\$ 810,08 C/WILLIANE RODRIGUES NERES; CDA Nº 796818 VL R\$ 1.350,14 C/ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA Nº 798810 VL R\$ 1.350,14 C/RICARDO RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 798886 VL R\$ 270,02 C/EZEQUIAS MARCIANO FERRO; CDA Nº 799079 VL

R\$ 681,32 C/DANIEL DE ARAUJO E SILVA; CDA Nº 799557 VL R\$ 540,05 C/WANDERSON PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 799558 VL R\$ 135,76 C/JOAO BATISTA DUTRA; CDA Nº 800066 VL R\$ 270,02 C/LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA; CDA Nº 800107 VL R\$ 1.350,14 C/JOSE WILSON PEREIRA COUTINHO; CDA Nº 800109 VL R\$ 1.604,50 C/JANDEILSON SILVA DOS SANTOS; CDA Nº 800121 VL R\$ 540,05 C/FERNANDO COSTA E SILVA; CDA Nº 800402 VL R\$ 1.080,11 C/PRICILIA DA CONCEICAO AGUIAR; CDA Nº 800596 VL R\$ 785,28 C/EDUARDO ESPERIDIAO TEIXEIRA DE SOUZA; CDA Nº 800755 VL R\$ 810,08 C/MARCIO NUNES MARTINS; CDA Nº 801506 VL R\$ 810,08 C/SAMUEL DA SILVARODRIGUES; CDA Nº 801547 VL R\$ 1.350,14 C/RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO; CDA Nº 802022 VL R\$ 1.350,14 C/JAIR ANTONIO DE ALMEIDA; CDA Nº 802087 VL R\$ 1.350,14 C/CARLOS SIMOES DA GAMA; CDA Nº 802770 VL R\$ 540,05 C/WERIKE OLIVEIRA DIAS; CDA Nº 792298 VL R\$ 1.562,04 C/FABIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 792353 VL R\$ 540,05 C/FRANCISCO CARDOSO GOMES; CDA Nº 792295 VL R\$ 270,02 C/GERVASIO RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 792300 VL R\$ 789,00 C/JUAREZ MONTEIRO DE MELO; CDA Nº 792336 VL R\$ 1.350,14 C/ANDRESSA ZEILMANN DA SILVA; CDA Nº 792338 VL R\$ 810,08 C/DIVINO EURIPEDES DA CUNHA; CDA Nº 792352 VL R\$ 1.053,40 C/ANDRE GOMES DE MORAIS SILVA; CDA Nº 792389 VL R\$ 2.834,08 C/FLAVIO DSO SANTOS; CDA Nº 792390 VL R\$ 540,05 C/ANDRE DE PAULA CURADO; CDA Nº 793075 VL R\$ 540,05 C/ADRIANA DIAS MACIEIRA; CDA Nº 793080 VL R\$ 810,08 C/TEMISTOCLES MONTANHA NETO; CDA Nº 793222 VL R\$ 540,05 C/FRANCISCO BARBOSA SILVEIRA; CDA Nº 793550 VL R\$ 1.350,14 C/ANDERSON JUNIO DA SILVA GOMES; CDA Nº 793734 VL R\$ 270,02 C/CLEUDES FERREIRA DE JESUS; CDA Nº 793848 VL R\$ 1.397,66 C/JULIA TRINDADE; CDA Nº 794155 VL R\$ 1.350,14 C/FAGNER BUENO MAGALHAES; CDA Nº 794433 VL R\$ 540,05 C/VICTOR AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO; CDA Nº 793298 VL R\$ 777,32 C/ISRAEL RODRIGUES DE ASSIS; CDA Nº 793327 VL R\$ 681,32 C/RANIERE GADELHA SILVA CARVALHO; CDA Nº 793328 VL R\$ 751,96 C/CLAUDICEIA COSTA SILVA; CDA Nº 793330 VL R\$ 540,05 C/DIEIMISON LEITE DE MORAIS; CDA Nº 793351 VL R\$ 2.589,40 C/ELCIMAR CONSTANTINO PIRES; CDA Nº 793510 VL R\$ 1.633,52 C/CRISTIANO CARDOSO SILVA; CDA Nº 793731 VL R\$ 540,05 C/ANASTACIA FONTES DE SENA; CDA Nº 793735 VL R\$ 810,08 C/ANTONIO FIGUEIRAALVES; CDA Nº 793759 VL R\$ 1.350,14 C/JOAO LOPES DA SILVA; CDA Nº 793909 VL R\$ 1.080,11 C/EDER JEAN SOARES DOS SANTOS; CDA Nº 794125 VL R\$ 540,05 C/SALVADO PASSOS MACEDO FILHO; CDA Nº 794576 VL R\$ 1.350,14 C/GESSICA LORRANE FERREIRA LEMOS; CDA Nº 794841 VL R\$ 540,05 C/ROBSON JULIANO FERREIRA DANTAS; CDA Nº 794964 VL R\$ 540,05 C/FRANCISCO DA CHAGA PEREIRA DE ARAUJO; CDA Nº 796008 VL R\$ 540,05 C/MARIA DOS REIS PINA FELICIO; CDA Nº 796054 VL R\$ 1.350,14 C/WILMA FRANCISCA DOS SANTOS; CDA Nº 796499 VL R\$ 1.350,14 C/FERNANDO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; CDA Nº 796649 VL R\$ 540,05 C/ELISETE CERQUEIRA SOUSA; CDA Nº 797599 VL R\$ 810,08 C/MARCELINO ALVES FERREIRA; CDA Nº 797709 VL R\$ 681,32 C/BENEDITO FELICIANO DOS SANTOS; CDA Nº 798753 VL R\$ 1.350,14 C/ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA SOUZA; CDA Nº 795864 VL R\$ 1.350,14 C/PAULO CESAR SOUZA; CDA Nº 796503 VL R\$ 540,05 C/WELLYSON DUARTE DE OLIVEIRA; CDA Nº 796652 VL R\$ 810,08 C/MAURILIO RAMOS; CDA Nº 796791 VL R\$ 1.350,14 C/BRUNO EUDARDO MARTINS CARDOSO; CDA Nº 797145 VL R\$ 1.080,11 C/EDILMA MARIA DE SANTANA; CDA Nº 798676 VL R\$ 1.080,11 C/JOSE FERREIRA NETO; CDA Nº 798807 VL R\$ 1.350,14 C/DIRCE RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 798809 VL R\$ 783,52 C/ADELIA INACIA PEREIRA MARIANO; CDA Nº 799559 VL R\$ 540,05 C/MARIA IVONE DA SILVA SANTOS; CDA Nº 799823 VL R\$ 540,05 C/CLAUDIO CARDOSO DO NASCIMENTO; CDA Nº 800009 VL R\$ 1.583,87 C/TIAGO DE SOUZA MARIANO; CDA Nº 800071 VL R\$ 1.080,11 C/OSVALDO ALBINO FERNANDES; CDA Nº 800143 VL R\$ 1.350,14 C/MARIA LOUCA DE JESUS; CDA Nº 800684 VL R\$ 540,05 C/VALDEMAR FRANCISCO CARDOSO; CDA Nº 800753 VL R\$ 540,05 C/JAIR SOUSA AMORIM; CDA Nº 799556 VL R\$ 540,05 C/MANASSES ROGERIO RIBEIRO; CDA Nº 799780 VL R\$ 270,02 C/FABIO DE PAIVA; CDA Nº 800017 VL R\$ 1.350,14 C/NILVA DE MEDEIROS B SANTOS; CDA Nº 801046 VL



R\$ 899,34 C/FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO; CDA Nº 801309 VL R\$ 1.350,14 C/EDMILSON ALVES MENDES; CDA Nº 801719 VL R\$ 540,05 C/SIMONE RAMES ABRAHAO BASILIO DA COSTA; CDA Nº 801803 VL R\$ 751,95 C/ADRIANO RIBEIRO SANTOS; CDA Nº 801978 VL R\$ 751,96 C/JESSICA ARAUJO DA SILVA; CDA Nº 802020 VL R\$ 540,05 C/FABIANA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES; CDA Nº 802023 VL R\$ 1.350,14 C/MARCO AURELIO DA SILVA AGUIAR; CDA Nº 802100 VL R\$ 1.350,14 C/WEDER MARCIO DOS SANTOS; CDA Nº 802825 VL R\$ 1.350,14 C/DOUGLAS RAFAEL ALVES DUARTE; CDA Nº 800359 VL R\$ 1.350,14 C/EDGAR MENDES DA SILVA; CDA Nº 800700 VL R\$ 540,05 C/ANTONIO DE SOUZA TORRES; CDA Nº 801296 VL R\$ 1.773,97 C/CELMO JOSE DOS SANTOS; CDA Nº 801441 VL R\$ 540,05 C/ALESSANDRA SOUSA SILVA NASCIMENTO; CDA Nº 801551 VL R\$ 1.080,11 C/RODRIGO ALVES GONTIJO; CDA Nº 802486 VL R\$ 540,05 C/WALLACE ALVES DA CRUZ; CDA Nº 803241 VL R\$ 540,05 C/ARTIZONE ARAUJO FILHO; CDA Nº 802815 VL R\$ 751,96 C/EDUARDO AUGUSTO ALVES; CDA Nº 802822 VL R\$ 1.080,11 C/JACIMAR ANTONIO CAIXETA; CDA Nº 803227 VL R\$ 1.350,14 C/VANDERLEI DUTRA; CDA Nº 793341 VL R\$ 1.260,71 C/GUSTAVO MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 793844 VL R\$ 540,05 C/JESSYCA BARROS FONSECA; CDA Nº 794573 VL R\$ 540,05 C/ROBERTO JOSE DE SOUSA PIMENTEL; CDA Nº 794577 VL R\$ 1.350,14 C/VALQUIRIA APARECIDA GONCALVES; CDA Nº 794722 VL R\$ 775,05 C/DORIVAN SOUSA DA SILVA; CDA Nº 795892 VL R\$ 540,05 C/LUCIANE RODRIGUES LOPES; CDA Nº 795981 VL R\$ 135,76 C/JOSE MAURICIO LEITE; CDA Nº 796031 VL R\$ 1.350,14 C/ZEUXIS SAMPAIO SILVA; CDA Nº 809057 VL R\$ 1.842,80 C/VANDEIR VILELA RABELO; CDA Nº 809200 VL R\$ 411,42 C/VALDEMAR ANTONIO FERREIRA; CDA Nº 809349 VL R\$ 6.369,24 C/NILSON LEMES BELTERIO; CDA Nº 809703 VL R\$ 540,23 C/WELLINGTON COSTA SALES; CDA Nº 809760 VL R\$ 540,23 C/HUGO SERGIO MENDES GRANDE; CDA Nº 809834 VL R\$ 681,54 C/CONCEICAO MARIA DE ASSUNCAO; CDA Nº 811107 VL R\$ 270,11 C/MARCIO CANDIDO DE FARIA; CDA Nº 811207 VL R\$ 540,23 C/CELSON ANTONIO LOPES DA SILVA; CDA Nº 811572 VL R\$ 540,23 C/DIONISIO PEREIRA ABADIA; CDA Nº 811604 VL R\$ 540,23 C/BABY MANIA FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA EPP; CDA Nº 811656 VL R\$ 810,34 C/LUCAS RODRIGUES LOURES; CDA Nº 811809 VL R\$ 540,23 C/ARLI RIBEIRO DA COSTA; CDA Nº 812218 VL R\$ 540,23 C/CLAUDIO DIAS DA SILVA; CDA Nº 812295 VL R\$ 810,34 C/VALDIR MARQUES DA COSTA; CDA Nº 812296 VL R\$ 1.350,58 C/OSANILDO DOS SANTOS; CDA Nº 812323 VL R\$ 810,34 C/DOUGLAS AMORIM DOS SANTOS; CDA Nº 812510 VL R\$ 540,23 C/MARCOS ALVES LOPES; CDA Nº 812532 VL R\$ 540,23 C/VALDELICE ANTONIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; CDA Nº 812535 VL R\$ 1.080,46 C/DIEGO MESQUITA GOMES; CDA Nº 812937 VL R\$ 540,23 C/NILMA INACIO MARTINS DA SILVA; CDA Nº 813160 VL R\$ 883,18 C/CLAUDIO ROBERTO SILVA; CDA Nº 803401 VL R\$ 1.080,46 C/OPTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CDA Nº 803404 VL R\$ 1.350,58 C/RAIMUNDO SOUZA COSTA; CDA Nº 803626 VL R\$ 540,23 C/AUREO UMBERTO MARTINS DA CRUZ; CDA Nº 803785 VL R\$ 540,23 C/LUZIA NATHANA DINIZ MAMEDES; CDA Nº 804122 VL R\$ 540,23 C/ROSSANO DA SILVA BATISTA; CDA Nº 804384 VL R\$ 1.350,58 C/ALEXANDRE DA SILVA BORGES; CDA Nº 804406 VL R\$ 270,11 C/MASSAYOSHI TABATA; CDA Nº 813212 VL R\$ 540,23 C/D LIGA FILITO MINERADORA LTDA ME; CDA Nº 813214 VL R\$ 135,80 C/ANALIA NUNES COSTA FEITOSA; CDA Nº 813241 VL R\$ 540,23 C/MIRIAN MACEDO BUENO; CDA Nº 813257 VL R\$ 540,23 C/JOSE LUIZ DIAS FILHO; CDA Nº 813352 VL R\$ 540,23 C/JUAREZ ANTONIO DE SOUZA; CDA Nº 813387 VL R\$ 540,23 C/ALFREDO JUNIOR DA SILVA ROSA; CDA Nº 813389 VL R\$ 1.350,58 C/MARCOS PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 813415 VL R\$ 810,34 C/LUIZ NUNES DA SILVA; CDA Nº 813419 VL R\$ 270,11 C/ITAMAR ALVES VIEIRA; CDA Nº 806228 VL R\$ 540,23 C/JAIR DIAS DA SILVA; CDA Nº 806724 VL R\$ 540,23 C/GERISINO LEO PEREIRA LIMA; CDA Nº 806754 VL R\$ 1.388,16 C/PABLO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS; CDA Nº 806841 VL R\$ 810,34 C/GALENO EURIPEDES PEREIRA; CDA Nº 807118 VL R\$ 540,23 C/CELINA ALVES DA CRUZ; CDA Nº 804470 VL R\$ 1.350,58 C/WANDERLY PEREIRA HONORATO; CDA Nº 804472 VL R\$ 1.080,46 C/JEAN CARLOS JUNQUEIRA; CDA Nº 804474 VL R\$

270,11 C/CICERO JOAQUIM DE BARROS; CDA Nº 804483 VL R\$ 540,23 C/EMERSON VIGILATO; CDA Nº 804484 VL R\$ 1.080,46 C/CAIO CESAR NUNES ROSA; CDA Nº 804625 VL R\$ 810,34 C/JOSE PIRES DE OLIVEIRA; CDA Nº 804626 VL R\$ 540,23 C/ANTONIO MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS; CDA Nº 804984 VL R\$ 270,11 C/FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO; CDA Nº 805120 VL R\$ 1.350,58 C/LINDOMAR COSTA; CDA Nº 813441 VL R\$ 1.350,58 C/JULIO CESAR GUIMARAES; CDA Nº 813559 VL R\$ 540,23 C/CICERO APARECIDO BARBOSA; CDA Nº 813568 VL R\$ 1.350,58 C/MARCOS NUNES DE ARAUJO; CDA Nº 813572 VL R\$ 270,11 C/MARILENE PEREIRA LOPES; CDA Nº 807140 VL R\$ 810,34 C/WESLEY GERMANO PEREIRA; CDA Nº 807145 VL R\$ 1.350,58 C/CLEBER APARECIDO MOTA CALDAS; CDA Nº 807147 VL R\$ 810,34 C/ELIFE BATISTA DA SILVA; CDA Nº 807199 VL R\$ 540,23 C/LUCAS RAPHAEL PEIXOTO; CDA Nº 807412 VL R\$ 1.350,58 C/DIVINO DA SILVA DE JESUS; CDA Nº 808330 VL R\$ 540,23 C/AILTON JOSE DA SILVA; CDA Nº 808469 VL R\$ 540,23 C/MARCELO TORRES DA SILVA; CDA Nº 808473 VL R\$ 1.080,46 C/JOSE CARLOS DE ARAUJO LIRA; CDA Nº 808549 VL R\$ 540,23 C/ADRIANO PEREIRA DE FARIA; CDA Nº 808606 VL R\$ 810,34 C/WEVERSON JONATHAS DE SOUSA CANUTO; CDA Nº 805815 VL R\$ 1.350,58 C/GELBES FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 805821 VL R\$ 540,23 C/JOAO BOSCO CARVALHO FEBRONE; CDA Nº 805847 VL R\$ 810,34 C/JOAO BATISTA GOMES; CDA Nº 805852 VL R\$ 810,34 C/JALMES SILVA TELES; CDA Nº 805853 VL R\$ 1.350,58 C/JOSE GERALDO DE SOUZA; CDA Nº 810248 VL R\$ 540,23 C/WI INDUSTRIA CERAMICA LTDA; CDA Nº 811280 VL R\$ 540,23 C/NARA LIGIA PEREIRA CARDOSO; CDA Nº 812293 VL R\$ 540,23 C/RODRIGO ALVES GONTIJO; CDA Nº 812938 VL R\$ 540,23 C/CLEITON PAIVA DA CRUZ; CDA Nº 812974 VL R\$ 1.350,58 C/JUNIO CESAR BRASILEIRO DIAS; CDA Nº 813477 VL R\$ 540,23 C/GAS PRESIDENTE LTDA; CDA Nº 809024 VL R\$ 540,23 C/ANA KARLA PEREIRA D ABADIA; CDA Nº 809094 VL R\$ 1.350,58 C/FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; CDA Nº 809352 VL R\$ 540,23 C/RONIVON BATISTA DE BASTOS; CDA Nº 809364 VL R\$ 1.350,58 C/ANTONIO MOREIRA DA COSTA; CDA Nº 809702 VL R\$ 540,23 C/LORRAYNE JENY ALVES DE ALMEIDA; CDA Nº 809728 VL R\$ 1.176,18 C/CLAUDIONOR FERNANDES DA SILVA; CDA Nº 811200 VL R\$ 540,23 C/LUZIENE QUEIROZ DE OLIVEIRA ALVES; CDA Nº 806635 VL R\$ 135,80 C/DORCELINA OTONI LIMA; CDA Nº 807134 VL R\$ 810,34 C/RODRIGO ALVES GONTIJO; CDA Nº 807137 VL R\$ 1.350,58 C/JAIMIRO PEREIRA DE SANTANA; CDA Nº 807153 VL R\$ 1.317,50 C/GEOVA SOUSA CRUZ; CDA Nº 808334 VL R\$ 540,23 C/ANDERSON ALVES DE ASSUNCAO; CDA Nº 803782 VL R\$ 540,23 C/ELEANDRO RODRIGUES GARCIA; CDA Nº 803786 VL R\$ 1.350,58 C/ALEXANDRA SILVERIO DA SILVA ALVES; CDA Nº 804549 VL R\$ 540,23 C/RENOVAR R MATERIAIS IMP EXPORT EPP; CDA Nº 804793 VL R\$ 540,23 C/DELCIDES PEREIRA PINTO; CDA Nº 804996 VL R\$ 1.080,46 C/WARLLE MARTINS DA SILVA; CDA Nº 805003 VL R\$ 1.350,58 C/CEZAR PASCHOA DE URZEDA; CDA Nº 805764 VL R\$ 540,23 C/ANTONIO ROBERTO DA SILVA MELO; CDA Nº 806456 VL R\$ 270,11 C/JAILDO DA SILVA; CDA Nº 808179 VL R\$ 270,11 C/GERALDO RAFAEL DOS SANTOS; CDA Nº 808399 VL R\$ 2.790,56 C/CHARLES OLIVEIRA DA CUNHA; CDA Nº 808403 VL R\$ 540,23 C/WILTON JOSE DE ARAUJO; CDA Nº 808548 VL R\$ 2.270,01 C/FRANCISCO CARLOS SOARES DA SILVA; CDA Nº 808763 VL R\$ 540,23 C/WENDER FERREIRA GONCALVES; CDA Nº 821550 VL R\$ 539,88 C/DONIZETE DIOLINO DE SOUZA; CDA Nº 823817 VL R\$ 1.349,70 C/ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA Nº 823985 VL R\$ 809,82 C/CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 818510 VL R\$ 681,76 C/ISMAEL PEREIRA CORREA; CDA Nº 818843 VL R\$ 1.351,02 C/CIRCUITO MOTOS LTDA ME; CDA Nº 815874 VL R\$ 1.351,02 C/ANA MARIA GONCALVES DE DEUS; CDA Nº 820178 VL R\$ 539,88 C/DOROTHY W COOKE; CDA Nº 821340 VL R\$ 1.349,70 C/DANIEL GONCALVES DOS SANTOS; CDA Nº 822453 VL R\$ 1.079,76 C/DANILSE MARIA DE SENA; CDA Nº 823150 VL R\$ 339,29 C/ELIAS XAVIER G P DE CARVALHO; CDA Nº 816234 VL R\$ 540,40 C/ENILDA RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA; CDA Nº 817916 VL R\$ 1.080,81 C/MICHAEL ALVES DIAS REZENDE; CDA Nº 818351 VL R\$ 1.351,02 C/FRANCISCO CLEITON SOUZA DA SILVA; CDA Nº 819116 VL R\$ 539,88 C/VALDIVINO RODRIGUES DE JESUS; CDA Nº 820747 VL R\$ 1.079,76 C/ANTONIO SIDNEY

BATISTA; CDA Nº 821863 VL R\$ 1.079,76 C/JOSE DE ABREU NEIVA; CDA Nº 823779 VL R\$ 1.349,70 C/FRANKLINS MENDES DOS SANTOS; CDA Nº 824125 VL R\$ 1.349,70 C/ADEMIR FRANCISCO DE ANDRADE; CDA Nº 818397 VL R\$ 2.458,62 C/WERCELY GOMES DE FARIA FILHO; CDA Nº 818500 VL R\$ 540,40 C/JOSEPH ANANIAS FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 820546 VL R\$ 539,88 C/RENATO DE FREITAS LOURENCO; CDA Nº 821228 VL R\$ 809,82 C/IRACEMA MOREIRA DE ALCANTARA; CDA Nº 821983 VL R\$ 809,82 C/MARCIA VALERIAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 822320 VL R\$ 539,88 C/ORCIONE DA SILVA BORGES; CDA Nº 823302 VL R\$ 809,82 C/WESLEY LEMES DA SILVA; CDA Nº 823642 VL R\$ 1.079,76 C/BRUNO DIEGO ALVEZ; CDA Nº 823851 VL R\$ 1.079,76 C/MARIA APARECIDA M DE SOUZA . Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial / GO." e terá uma via afixada no local de costume. Anápolis, 11 de dezembro de 2019. A Tabeliã: **DARCY RODRIGUES CARRIJO**.

Protocolo 159997

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

Gabriela Dias Cruz, Titular do Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi protocolizado neste Tabelionato, situado à Av. Eduardo Soares Ferreira, nº 355, Sala 01, Setor Noroeste, Cachoeira Dourada - GO, telefone (64) 3434-1674, e-mail: cartorio.cd@hotmail.com, para ser protestado a seguinte CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos número (nº), valor em Reais (R\$), emitente, com vencimento à vista e apresentante a seguir:

APRESENTANTE/ CREDOR: SEFAZ-GO
CDA Nº1786937 VALOR A PROTESTAR R\$ 16.099,94
DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO:
ALFREDO VIEIRA GAMA E CIA LTDA ME

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº804073 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: WENDER TAVARES
DA SILVA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº810688 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: MANOEL
MESSIAS LOPES

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº813280 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: DENIS BORGES
SILVA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº804751 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: MESSIAS
GONÇALVES PEREIRA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº794771 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: ADARIO FRANCO
MARCIANO

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº813280 VALOR A PROTESTAR R\$ 135,85 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: EDSON ANTONIO
AMERICO

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº802848 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: JOSE PAULO
SILVA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº801652 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: VIVIANE ANANIAS
PINTO

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº815740 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: GERALDO
MONTEIRO DE ALMEIDA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº817037 VALOR A PROTESTAR R\$ 1.351,02 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: FRANCISCO DE
ASSIS FERREIRA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº815741 VALOR A PROTESTAR R\$ 1.351,02
DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: WILTON
HENRIQUE SANTOS DE SOUZA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº789488 VALOR A PROTESTAR R\$ 1.365,43 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: ADOLFO ANTONIO
VAZ

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº806950 VALOR A PROTESTAR R\$ 1.351,02
DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO:
WARSIEDY BORGES DA SILVA

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº806616 VALOR A PROTESTAR R\$ 1.351,02
DEVEDOR/ CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: MARIA
IRANETE DA CONCEIÇÃO

APRESENTANTE/ CREDOR: DETRAN-GO
CDA Nº810188 VALOR A PROTESTAR R\$ 540,40 DEVEDOR/
CORRESPONSÁVEL / EMITENTE/ SACADO: JULIO PEREIRA
DA SILVA

Como o devedor não foi encontrado ou localizado no endereço fornecido ou se recusar ou não se dispôs a receber o aviso de protesto, intimo-o por este edital, a vir pagar neste Tabelionato, seu respectivo título e ou documento de dívida ou dar as razões porque não o faz, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando o devedor intimado do competente protesto, caso ocorra. Cachoeira Dourada, Goiás, 10 de dezembro 2019. GABRIELA DIAS CRUZ - Titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos.

Protocolo 160007

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS
CDA nº Valor a Protestar Devedor / Corresponsável / Emitente / Sacado
632756 R\$ 273,65 GECISLEI JOAO ISRAEL



BARCELOS
632860 R\$ 1.172,90 MARCOS HENRIQUE RIBEIRO
DA SILVA
633454 R\$ 547,80 LS DA SILVA VARIEDADES
SEM LIMITES
674398 R\$ 582,82 MARCIO FERREIRA DE
OLIVEIRA
633455 R\$ 1.173,96 EDSON JOSE DE PAULA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 11 de dezembro de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 160011

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ABADIÂNIA-GO
AVENIDA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº1.047, SALA
05, CENTRO, ABADIÂNIA-GO
REINALDO GONTIJO DA SILVA - TABELIÃO
EDITAL ABADIÂNIA-GO 02/09/2019

REINALDO GONTIJO DA SILVA, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Abadiânia-GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO, nesta serventia extrajudicial, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1.047, sala 05, centro, os seguintes títulos:

Nome: FRANCISCO BATISTA FILHO

Endereço: RUA SEBASTIAO ESPIRITO SANTO S/N, QD 102, LT 02, CENTRAL, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
11382

Vencimento: Valor: Nº do Título: CDA /
03/09/2004 1.348,50 GO200400062

Apresentante: PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA - FGTS

Nome: MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA

Endereço: RUA JOAO FERREIRA DINIZ, SN, Q 99, L 18, PROLONG, PROLONGAMENTO I, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11383 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 04/10/2019 Valor: 551,58 Nº do Título:
CDA / 779762

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE
GOIÁS

Nome: AGRIPINO JOSE MUNIZ

Endereço: RUA JOÃO SEVERIANO MACHADO, QUADRA 20, LOTE 01, JD SANTA FÉ, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11384 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 04/10/2019 Valor: 827,37 Nº do Título:
CDA 781309

Apresentante: DETRAN GO

Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE
GOIÁS

Nome: LINDOMAR DA CONCEICAO

Endereço: RUA E, QD 42, LT 07, SN, CENTRAL, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11386 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 24/05/2019 Valor: 1.355,97 Nº do Título:
CDA / 750335

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE
GOIÁS

Nome: ANTONIO DONIZETE FIGUEIRO

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, QD 64, LT 05, S/N, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11387 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA
ATIVA

Vencimento: 04/10/2019 Valor: 1.378,96 Nº do Título:
CDA / 782230

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE
GOIÁS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

Protocolo 160012

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

| CDA Nº | R\$ | DEVEDOR / EMITENTE / SACADO |
|--------|-----|-----------------------------|
|--------|-----|-----------------------------|

| | | |
|---------|----------|---|
| 1790093 | 8.560,05 | GUARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
|---------|----------|---|

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 09 de dezembro de 2019.

Protocolo 160022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

| CDA Nº | R\$ | DEVEDOR / EMITENTE / SACADO |
|---------|-----------|--|
| 1767306 | 1.510,20 | JD TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA |
| 1767446 | 6.042,76 | ANA RUTH MOSCONI CAMPOS & CIA LTDA |
| 1771828 | 41.646,25 | SUPER-MERCADO VILA RICA QUIRINÓPOLIS LTDA |
| 1747919 | 38.353,32 | TRACTORSERV-MANUTENCAO E COMERCIO LTDA |
| 1793551 | 7.239,47 | TRANSPORTADORA NOSSA SENHORADA ABADIA LTDA |
| 1794639 | 2.288,06' | HUNGRIA & GOULART LTDA |
| 1772600 | 94.972,27 | MERCEARIA LCB EIRELI - ME |
| 1770618 | 2.717,75 | JOHN CASSIO DA SILVA CABRAL |
| 1759774 | 20.051,23 | WALTER RODRIGUES LIMA |
| 1759610 | 4.014,02 | ADRIANO C FERREIRA DA SILVA SOBRINHO GAR |
| 1062336 | 1.009,87 | VALDIVINO BATISTA DA SILVA |
| 1101783 | 1.009,87 | SÉRGIO LEMES DA SILVA |

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 11 de dezembro de 2019.

Protocolo 160026

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS - DETRAN

| CDA Nº | R\$ | DEVEDOR / EMITENTE / SACADO |
|--------|----------|-----------------------------|
| 681771 | 543,53 | GERALDO GERREIRA DE SOUZA |
| 681620 | 734,38 | KELLY CRISTINA DA SILVA |
| 681655 | 1.316,39 | MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO |

| | | |
|--------|----------|--------------------------|
| ALVES | | |
| 681165 | 507,25 | VALBER LUSO SILVA FILHO |
| 681181 | 1.164,24 | VALDINEI PIRES CABRAL |
| 681629 | 1.150,50 | DINAH FERNANDES ARAUJO |
| 681767 | 543,53 | SANDRA DE OLIVEIRA SILVA |
| 681799 | 543,53 | WILMAR VIEIRA DE MORAES |
| 829961 | 539,88 | EURIPEDES MARTINS VIEIRA |

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 11 de dezembro de 2019.

Protocolo 160027

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

| CDA Nº | R\$ | DEVEDOR / EMITENTE / SACADO |
|-------------|----------|---|
| GO200100933 | 745,03 | CONFECOES J GAL LTDA |
| GO200200292 | 1.235,04 | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MORADA DO SOL LTDA |

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 11 de dezembro de 2019.

Protocolo 160028

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS
PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DETRAN-GO



| CDA Nº | R\$ | DEVEDOR/EMITENTE/SACADO | | | |
|--------|----------|--|--------|----------|--|
| 801342 | 1.350,14 | JOSE HILTON DA SILVA | 831976 | 896,71 | NAYARA RODRIGUES SIMOES PEREIRA |
| 803244 | 810,08 | LUCAS LEONARDO RABELO DE MELO | 825789 | 1.080,11 | JUCELINO MORAIS SENNA |
| 798756 | 1.350,14 | FRANCIELLY HELENA DA COSTA | 786870 | 1.092,69 | RODRIGO ATAIDES DE MORAIS |
| 798955 | 1.350,14 | LUIZ CARLOSS PERON | 789248 | 1.092,69 | VALDINEY DA SILVA SOARES |
| 799411 | 1.562,04 | FERNANDO EMERSON PEREIRA DA SILVA | 832881 | 1.350,14 | WEVERTON NAVES MIRANDA |
| 799737 | 270,02 | MARIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS | 833394 | 270,02 | MAYCON WILTON BORGES MACEDO |
| 800721 | 1.350,14 | ANDRE LUIZ P DE GODOI | 833626 | 810,08 | RODRIGO ALVES GONTIJO |
| 802029 | 1.350,14 | LOURIVAL VICENTE TEIXEIRA | 827367 | 1.445,82 | CORA GOMES NUNES |
| 792904 | 540,05 | FABIO WANDERLEY GARCIA | 827434 | 540,05 | VALDIR PADUA RIBEIRO |
| 792334 | 810,08 | ANIVALDO APARECIDO DO AMARAL | 827538 | 1.350,14 | JAILSON DA SILVA CALDEIRA |
| 793512 | 540,05 | JOSINILSON AZEVEDO GOMES | 828077 | 540,05 | WILLIAN STEFANE STEMPIEN COELHO |
| 793877 | 1.080,11 | MIRIAN SARDINHA DA ROCHA RIBEIRO | 828209 | 540,05 | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA |
| 794010 | 1.080,11 | JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO | 828533 | 1.350,14 | RAPHAEL BATISTA VIEIRA ZEFERINO |
| 794126 | 540,05 | CELIA MARIA DE JESUS SOUZA | 828692 | 1.3501,4 | GILVAN DA COSTA LEITE |
| 794719 | 1.350,14 | AILTON GONCALVES RODRIGUES | 828851 | 540,05 | CHARLES PEREIRA DA SILVA |
| 795889 | 1.773,94 | EDUARDO SOARES DOS SANTOS | 828997 | 540,05 | PAVIART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| 796219 | 508,46 | ROGERIO AGUIAR ANDRADE | 829087 | 810,08 | ELI JOSE LOPES |
| 796764 | 540,05 | LUCIEL GOMES ARAUJO | 829117 | 540,05 | BENEDITA PIRES BAPTISTA SABINO |
| 797163 | 1.350,14 | WESLEY FERREIRA DA SILVA | 829172 | 540,05 | JOELMA ALVES DA SILVA |
| 797661 | 1.446,57 | JOYCE FARIA DE OLIVEIRA CARVALHO | 829467 | 900,87 | MARDONIO DE MELO FILHO |
| 798705 | 2.659,22 | ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS | 830453 | 1.350,14 | RUTILENE GARCIA RIBEIRO |
| 798707 | 135,76 | CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DA SILVA | 831022 | 270,02 | BARTOLOMEU LUIZ VINHAL |
| 798802 | 1.350,14 | ADEMAR FERREIRA ROCHA JUNIOR | 831026 | 1.080,11 | MAX MANOEL DA SILVA |
| 798885 | 540,05 | ELENILDA APARECIDA DE MAGALHAES SILVEIRA | 831179 | 1.350,14 | JAIR SOARES DE ARAUJO JUNIOR |
| 799133 | 540,05 | JESSICA KAROLINE ALVES MENDES | 831320 | 540,05 | LOURIVAL MOREIRA QUEIROZ |
| 799433 | 540,05 | GERALDO ALVES DA ASSUNSAO | 831384 | 1.350,14 | VANIA MARIA DA SILVA |
| 799710 | 540,05 | ADRIANA ROSA RESENDE | 831618 | 540,05 | CLEUZA MARIA PUGLISI |
| 800696 | 1.350,14 | SERGIO FERREIRA RIBEIRO | 832603 | 842,38 | LINDOMAR DA COSTA E SILVA |
| 799276 | 540,05 | WANDERLEY DE SOUZA COSTA | 832882 | 540,05 | ADRIANO MAGALHAES DA SILVA |
| 799407 | 810,08 | CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA | 832958 | 540,05 | ANTONIO CARLOS AVINO |
| 810523 | 681,54 | MARCOS DONES RIBEIRO DOS SANTOS | 833008 | 540,05 | BETANIA ANDREA COMUNELLO CARNEIRO |
| 831171 | 1.350,14 | ADEMILSON ANTONIO DA SILVA | 789378 | 1.365,87 | RENAN ANTONIO DA SILVA |
| 831691 | 1.350,14 | PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA | 825855 | 681,32 | CARLOS RAPHAEL MIRANDA NOGUEIRA |
| 830538 | 540,05 | ANTONIA ALVES DE SOUZA | 828028 | 1.350,14 | EDMO GOMIDES DE CARVALHO |
| 830704 | 810,08 | CRISTIANO ALVES DA SILVA | 833790 | 540,05 | LAUDENI MARTINS DE LIMA |
| 831183 | 540,05 | VANUZA MARIA DOS SANTOS BOLELI | 834206 | 1.350,14 | DIVA SOARES DA SILVA |
| 828486 | 540,05 | LUZIA MARCIA FERREIRA SILVERIO | 786862 | 1.092,69 | PABLO ERICO DE PAULA ALMEIDA |
| 828682 | 270,02 | MARTA LEMES DE SOUZA ABREU | 818523 | 810,87 | JOSE GERALDO DE SOUZA |
| 829021 | 1.350,14 | OSMIRO ANTONIO DA SILVA | 825885 | 1.163,23 | CESAR AUGUSTO MENDES PEREIRA |
| 829346 | 540,05 | JORCELITA PIRES FERREIRA | 826015 | 1.375,91 | JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO |
| 829379 | 898,79 | JOAO DA SILVA | 826345 | 135,76 | EDNILSON SALATIEL DA SILVA |
| 830051 | 1.350,14 | ELTON SOARES DE FARIA | 826630 | 1.350,14 | JUVENAL BERNARDO ROCHA |
| 831818 | 1.350,14 | ANNA CLARA MARIANO DOS SANTOS | 826987 | 540,05 | VANDERSON DE OLIVEIRA LINS |
| 832243 | 540,05 | ROSIMAR VICENTE DE MATOS | 827343 | 1.350,14 | RONAN DE CARVALHO |
| 831730 | 1.080,11 | MARIA DE FATIMA RAMOS | 827357 | 540,05 | ANTENOR DE SOUZA LIMA |
| | | | 827848 | 1.350,14 | ANTONIO CARLOS DA SILVA |
| | | | 827945 | 270,02 | DEUSLIR DE ANDRADE VIANA |
| | | | 828302 | 540,05 | OZENILSON PEREIRA DE SOUZA |
| | | | 828736 | 1.080,11 | THALISON MATHEUS GOMES |
| | | | 829270 | 540,05 | WELTON SILVO DA SILVA |
| | | | 829300 | 751,96 | LUIZ CARLOS CHIARELOTTO |
| | | | 829502 | 540,05 | WALTER AMARAL DE SOUSA FILHO |

| | | |
|--------|----------|-------------------------------------|
| 825906 | 1.350,14 | JUAREZ PEREIRA FONTOURA |
| 826378 | 1.329,30 | CESAR AUGUSTO DE MORAIS |
| 826615 | 1.350,14 | WEBER CABRAL FELIX |
| 826734 | 540,05 | ISAIAS COUTO DA SILVA |
| 827220 | 1.350,14 | SERGIO CASTILHO |
| 827429 | 1.292,01 | GILMAR ALVES DA COSTA JUNIOR |
| 827450 | 540,05 | WILLIAN GOMES SILVA |
| 827678 | 1.350,14 | PAULO JORDAO JOSE DA COSTA |
| 833407 | 540,05 | FERNANDO TEODORO RODRIGUES |
| 828040 | 339,40 | CRISTIANO ALVES DA SILVA |
| 825921 | 1.350,14 | LEONARDO HENRIQUE DE MELO E MATOS |
| 826039 | 1.080,11 | JUAN FELLIPE GOMES |
| 826852 | 1.350,14 | DIVINA OZEIA DA SILVA |
| 827104 | 540,05 | PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS |
| 827229 | 1.080,11 | LILIANE DE SA ABREU |
| 827844 | 1.350,14 | JAMILSON CASTRO DOS SANTOS CARNEIRO |
| 828414 | 1.350,14 | HUGO GOMES LOBO |
| 828931 | 1.350,14 | HUDSON DA SILVA CARDOSO SANTOS |
| 829308 | 1.350,14 | ELIZA DE REZENDE XAVIER |
| 829908 | 540,05 | MARLENE FERREIRA FERNANDES SANTOS |
| 830193 | 1.080,11 | JOSE SANTIAGO MELO |
| 830067 | 1.080,11 | MARCO ANTONIO ALVES DA ROCHA |
| 830980 | 1.350,14 | ISAAC MARCELINO DA COSTA RIBEIRO |
| 831173 | 540,05 | FRANCISCO MENDES FERREIRA |
| 831465 | 1.350,14 | MARCIO JUNIOR PEREIRA DE JESUS |
| 831523 | 904,53 | WARNER DE MELO |
| 831642 | 681,32 | DIEGO CALDAS ARAUJO |
| 832299 | 1.350,14 | WILDEMAR RODRIGUES MOREIRA |
| 833407 | 540,05 | THALLITA BRAZ DIONISIO |
| 833628 | 810,08 | WELLIGTON KENNEDY D ARANTES |
| 784182 | 907,70 | EDNALDO MONTEIRO DA SILVA |

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se copia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs
Anápolis-Goiás, 12 de dezembro de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 160070

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADAIR JOSE DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 004.146.801-54; ADAO RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 921.852.401-10; ADARCINO PINTO RIBEIRO - CPF:

054.300.031-15; ADEMAR RORIZ DIAS MARQUES - CPF: 371.202.801-63; ADERSON GOMES DE BRITO - CPF: 515.642.971-87; ADMAR FERREIRA DA SILVA - CPF: 547.988.331-34; ADRIANA XAVIER DA SILVA - CPF: 024.194.091-59; ADVANIO SOUSA GOMES - CPF: 884.526.201-44; AFRA MARIA DE F BARROS - CPF: 353.014.811-34; AGENOR PEREIRA DA SILVA - CPF: 276.905.391-49; AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 692.012.181-68; AKUAZUL PISCINAS - CNPJ: 12.071.703/0001-90; ALAIDES MARCIANO PIRES SOUZA - CPF: 560.501.861-20; ALAN DO ESPIRITO SANTO FREITAS - CPF: 051.793.243-19; ALEF GAMA ROSADO - CPF: 028.452.661-46; ALEMAR PEREIRA DA SILVA LOPES - CPF: 036.435.021-09; ALEXANDRE DI RAMOS CORTES - CPF: 573.974.141-68; ALEXANDRE GUIMARAES ROSA DE MOURA - CPF: 560.823.711-00; ALVARO FLORIANO HAESBAERT - CPF: 216.595.161-53; AMARILDO NONATO RAMOS - CPF: 409.452.781-87; AMAURI JOSE PAZ DE MELO JUNIOR - CPF: 057.279.754-09; ANA CARULINA VENTURA E SILVA - CPF: 022.695.611-39; ANA PAULA BATISTA DOS S FERREIRA ALVES - CPF: 000.810.631-21; ANA ROSA TOPAN BULLA - CPF: 106.984.422-53; ANDRE CARNEIRO DA SILVA - CPF: 010.074.861-98; ANDRE DOS SANTOS FERREIRA DO AMARAL - CPF: 933.493.271-68; ANDRE ETERNO DOS SANTOS - CPF: 995.834.101-87; ANDRE LUIS DIAS BRAGA - CPF: 033.182.051-09; ANDRE LUIZ DA SILVA DIAS - CPF: 003.646.621-23; ANTONIA MOREIRA - CPF: 002.917.221-72; ANTONIO BERNARDO DE SOUSA - CPF: 014.206.311-87; ANTONIO CALDAS DA SILVA - CPF: 243.084.473-72; ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO - CPF: 085.753.391-68; ANTONIO DO MONTE FRANCO - CPF: 788.826.301-10; ANTONIO MARCELO RODOLPHO - CPF: 633.902.301-06; ANTONIO MARIA A DOS SANTOS - CPF: 394.825.613-68; ANTONIO MOURA DA SILVA - CPF: 713.927.852-00; ARNALDO ARAUJO SILVA - CPF: 580.552.402-30; ATAIDES ALVES DE MELO - CPF: 244.963.241-72; AUTO CAR DIA E NOITE LTDA - CNPJ: 08.585.339/0001-09; AZEVEDO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 04.412.791/0001-18; BEATRIZ DE OLIVEIRA MELO - CPF: 106.371.976-31; BEIJAMIM VICTOR ROCHA - CPF: 063.759.941-10; BRASIL CENTRAL A E REV LTDA ME - CNPJ: 13.776.991/0001-40; BRAZ BARBOSA DA SILVA - CPF: 236.523.571-91; BRAZ RIBEIRO DA SILVA - CPF: 331.582.151-87; BRITNER ALVES DANIEL - CPF: 783.007.111-04; CAIO CESAR ALVES DE MOURA - CPF: 743.698.571-04; CAMILA ALVES DIAS - CPF: 994.520.491-20; CARLA FABIANA FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 705.145.691-15; CARLA FERREIRA DE MELO - CPF: 969.517.881-20; CARLOS DONIZETI RAIMUNDO - CPF: 045.107.758-06; CATIA CYRINO COTTING REIS - CPF: 073.680.258-41; CELMO EDUARDO DOS SANTOS - CPF: 479.906.601-30; CELMO JUNIO GONCALVES PEREIRA DE ANDRADE - CPF: 012.278.271-21; CELSO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 959.496.311-53; CICERA CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 036.460.896-01; CLAUDIO DE OLIVEIRA - CPF: 780.791.875-68; CLAUDIO GALVINO RATES - CPF: 867.485.561-04; CLAXTON PEREIRA NUNES - CPF: 764.147.361-04; CLEBSON DA CONCEICAO CARVALHO - CPF: 045.018.753-56; CLEIB BUENO DE MORAIS - CPF: 769.138.481-53; CLEIBER JOSE FORTES - CPF: 460.762.711-91; CLEITON SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 038.924.075-33; CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 021.089.841-00; CONSULTE E C ECONOMICA LTDA - CNPJ: 04.795.025/0001-80; COSME DA SILVA BATISTA - CPF: 859.666.301-00; CREUZA SANTANA DOS SANTOS - CPF: 325.276.325-72; CRISTIANO ANDRADE DE SOUSA - CPF: 702.254.281-30; CRISTIANO GOMES DE ALMEIDA - CPF: 022.577.221-32; DAMIAO HONORIO DA SILVA - CPF: 095.015.092-49; DANIEL BARBARESCO DE MELO - CPF: 694.043.131-49; DENIS JOSE AMADOR - CPF: 785.254.971-34; DEUSIMAR DUARTE - CPF: 761.978.911-15; DEUTON DOS SANTOS SOUSA - CPF: 431.642.501-34; DEVANIR MARTINS GOUVEIA - CPF: 826.993.301-59; DIEGO GABRIEL DOS SANTOS - CPF: 022.504.261-47; DIEGO PEREIRA DA SILVA - CPF: 010.483.991-09; DIEMERSON MACHADO CORREIA - CPF: 031.998.021-92; DIOGO SANTOS - CPF: 014.652.981-26; DIRCEU DE AGUIAR LARA - CPF: 823.327.111-04; DIVINA ALVES NUNES - CPF: 193.088.681-00; DIVINO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 271.588.961-53; DIVINO GERMINO DE OLIVEIRA - CPF: 186.996.501-91; DIVINO MACIEL BARRETO - CPF: 587.338.411-87; DIVINO



MACIEL BARRETO - CPF: 587.338.411-87; DIVINO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 035.445.231-24; DIVINO ROSA DA SILVA - CPF: 063.086.511-68; DJALMA PEREIRA DO COUTO - CPF: 707.315.001-72; DOUGLAS INDIO DO BRASIL MOTA - CPF: 017.886.891-43; EDILSON BENTO DOS SANTOS - CPF: 708.951.476-53; EDINA PEREIRA ROCHA - CPF: 336.967.301-06; EDIRLEY JOSE DA SILVEIRA - CPF: 036.095.611-49; EDIVALDO GOMES DA SILVA - CPF: 319.968.682-68; EDIVAN DE SOUSA ROSA - CPF: 916.362.801-53; EDMAR SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 914.426.722-34; EDNA FILIPPI - CPF: 840.015.009-06; EDONIVAN AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 332.628.451-91; EDSON PINHEIRO DE ARAUJO - CPF: 853.907.471-00; EDUARDO COSTA DE MESQUITA - CPF: 356.539.903-10; EDUARDO JOSE GREGORIO - CPF: 549.190.531-34; ELI MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 556.664.181-49; ELIANDRA DA SILVA SALES - CPF: 594.761.332-87; ELIENE SILVA URCINO CONCEICAO - CPF: 716.639.241-04; ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 252.656.011-04; EMERSON FESTA - CPF: 981.635.400-44; EMERSON SOARES SANTOS - CPF: 058.135.568-77; ENIO DA LUZ SILVA - CPF: 818.255.281-87; ERI YOBANI MUNOZ HOYOS - CPF: 613.244.453-00; ERIALDO LOPES RIBEIRO - CPF: 013.179.411-60; ERICO FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 038.267.221-67; EUCLIDES JACINTO FERREIRA JUNIOR - CPF: 427.598.971-68; EUGENIO SILVA VICTOR - CPF: 718.597.131-49; EURIPEDES DE SOUZA - CPF: 530.660.901-59; EURO CAR LTDA - CNPJ: 11.813.531/0001-10; EVANDRO MOTA DA SILVA - CPF: 051.684.511-01; FABIO ALVES BARBOSA - CPF: 835.966.741-15; FABIO HENRIQUE BARROS - CPF: 859.834.541-53; FABIO JOSE DE OLIVEIRA - CPF: 994.485.131-00; FABIO ROGERIO CABRAL DE SOUZA - CPF: 816.814.294-20; FABRICIO NUNES DE SOUSA - CPF: 028.205.931-86; FAGNER JUNIO DA SILVA LOPES - CPF: 038.568.705-20; FELIX RANGEL HOLANDA OLIVEIRA - CPF: 051.851.051-43; FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 439.820.851-87; FERNANDO GOMES GOVEIA - CPF: 835.996.062-34; FERNANDO LUIZ DE CARVALHO - CPF: 012.460.451-09; FLORIMIR MOREIRA ALVES - CPF: 613.366.291-34; FRANCIELE GARCIA MENDANHA - CPF: 039.361.621-58; FRANCIS LOPES DE SOUZA - CPF: 920.389.801-87; FRANCISCO BARROS DE MOURA - CPF: 586.905.811-20; FRANCISCO DA SILVA - CPF: 486.273.721-87; FRANCISCO DE ASSIS SILVA - CPF: 471.279.531-04; FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA - CPF: 992.417.061-04; FRANCISCO JOSE MOREIRA DE SOUSA - CPF: 381.976.181-00; FRANCISCO PEREIRA BORGES - CPF: 062.660.881-34; FRANCIVALDO ABREU ARAUJO - CPF: 032.037.153-09; FREDERICO HENRIQUE BONIFACIO DIAS - CPF: 009.203.311-30; GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS - CPF: 755.824.061-15; GEASSI FRAIRES NASCIMENTO - CPF: 216.542.985-49; GEOMARQUES MARCELINO DA SILVA - CPF: 806.897.951-49; GEOVANI BERTOLINI - CPF: 024.670.861-19; GERALDO DE LIMA NETO - CPF: 714.908.501-63; GIDSON BELLAGUARDA FLORES - CPF: 893.798.021-53; GILMAR DA SILVEIRA CARVALHO - CPF: 005.405.301-31; GISLENE B MAGALHAES - CPF: 968.826.031-20; GISLEY BERNADES OLIVEIRA - CPF: 789.317.621-00; GLAUCIENNY LACERDA RESENDE - CPF: 032.407.831-50; GLEIBY ALVES MOREIRA - CPF: 869.315.551-20; GLEIDSON BARBOSA DO COUTO - CPF: 966.959.276-34; GRACIELE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 192.210.878-24; GUILHERME ALVES DOS SANTOS - CPF: 435.328.701-00; GUSTAVO LEONEL DA SILVA CASTRO - CPF: 733.125.761-72; GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA - CPF: 701.459.491-50; HANS WAGNER SOUZA MOURA - CPF: 027.583.211-22; HELI ROSA DOS SANTOS - CPF: 491.335.861-87; HENRIQUE GOMES NUNES - CPF: 015.191.181-98; IANA RODRIGUES DE PAIVA - CPF: 007.581.781-07; ILDA MARIA DIAS - CPF: 985.199.051-53; ISAIAS MATIAS FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 034.085.441-31; ISIDORO MEDEIROS DO PRADO - CPF: 011.986.531-91; ISRAEL EMERY SACHSE - CPF: 934.062.581-15; ITAMAR BIANGULO NUNES - CPF: 130.890.131-34; ITAMAR DANIEL VIEIRA - CPF: 168.163.741-34; IVAN BARBOSA DA SILVA - CPF: 953.824.701-97; IVANILDE FONTOURA PEREIRA - CPF: 038.461.371-38; IVANILDO CAVALCANTE DE ALMEIDA - CPF: 991.623.345-49; IVONE ORSINI - CPF: 576.352.501-91; J E M MECANICA E POLIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.475.193/0001-00; JACOB RODRIGUES DE OLIVERIA - CPF: 011.839.455-07;

JAILTON JOSE GOMES DOS SANTOS - CPF: 371.617.331-20; JAIR DA COSTA - CPF: 234.297.981-91; JAIR KENNEDY FELIX MONTEIRO - CPF: 271.595.403-44; JAIRO PEREIRA SALES - CPF: 136.645.651-34; JALMI DA SILVA BERNARDO - CPF: 321.017.836-49; JANE C DOMINGOS ABREU PIRES - CPF: 005.756.651-81; JANGUE ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 159.997.691-91; JEAN CARLO LOPES DE SOUZA - CPF: 753.298.751-53; JEANE MATOS DOS SANTOS SILVA - CPF: 605.858.083-84; JEFFERSON ALVES DA SILVA - CPF: 847.122.282-53; JEOVA JOSE DA SILVA - CPF: 030.490.911-42; JESUINO APARECIDO ROSA - CPF: 341.798.871-34; JESUS ROMEIRO - CPF: 066.929.901-49; JOAO ALUIZIO DE BRITO - CPF: 085.927.801-87; JOAO BATISTA ROSA DE LIMA - CPF: 004.664.301-08; JOAO GOMES DASILVAFILHO - CPF: 361.492.174-34; JOAO HEBERSON DEOVARDES BORGES - CPF: 039.170.481-83; JOAO MENDES DOS SANTOS - CPF: 216.561.771-53; JOAO PAULO DE ARAUJO AZEVEDO - CPF: 015.208.891-19; JOAQUIM BEZERRA DE MELO - CPF: 039.012.034-00; JOAQUIM JOSE DE RESENDE - CPF: 280.178.971-20; JOHNATHAN PEREIRA DA SILVA - CPF: 016.601.081-28; JORCELI JOSE MARQUES - CPF: 234.251.131-00; JORGE MIGUEL - CPF: 004.582.361-87; JORGE NONATO DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO - CPF: 059.908.293-37; JOSE ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO - CPF: 049.961.633-21; JOSE AUGUSTO F DA SILVA - CPF: 644.418.061-91; JOSE AVIMAR DE FARIA - CPF: 162.604.656-53; JOSE DONIZETTE DE MELO OLIVEIRA - CPF: 324.382.491-53; JOSE DOS REIS BUENO - CPF: 357.413.256-53; JOSE MESSIAS C DE SANTANA - CPF: 850.783.951-72; JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 188.975.921-04; JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 430.898.791-15; JOSE ROBERTO SILVA - CPF: 513.828.140-20; JOSE VICENTE DE MELLO LOPES - CPF: 656.308.741-87; JOSE WELITON CEZAR SOARES - CPF: 234.214.103-30; JOSE XAVIER SANTOS - CPF: 162.590.095-34; JOSEFA NETO ALEIXO DE QUEIROZ - CPF: 294.716.214-53; JOSIAS RIBEIRO DE PAULA - CPF: 472.768.941-34; JOSIAS RIBEIRO DE PAULA - CPF: 472.768.941-34; JOSIAS RIBEIRO DE PAULA - CPF: 472.768.941-34; JOSIAS RIBEIRO DE PAULA - CPF: 472.768.941-34; JOSIAS RIBEIRO DE PAULA - CPF: 472.768.941-34; JULIA GONCALVES DE BRITO ME - CNPJ: 16.849.785/0001-01; JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF: 866.946.261-34; JULIO CESAR DE SOUSA - CPF: 771.708.141-53; JUNIO CARDOSO CASTRO - CPF: 361.259.701-91; JURANDIR ANDRE DE JESUS - CPF: 012.407.091-45; JURANDIR RODRIGUES TORRES - CPF: 484.901.721-53; KATIA MARIA SILVA - CPF: 310.413.021-34; KEDNEY GONZAGA - CPF: 822.888.601-20; KELLY MARIA DA SILVA - CPF: 705.538.901-15; KENIA PEREIRA FAUSTINO - CPF: 003.165.831-89; LAECIO DE SOUSA SILVA - CPF: 746.901.241-91; LAERCIO FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 485.228.641-87; LARA MATIAS ALVES - CPF: 027.050.151-75; LEANDRO ARAUJO CARNEIRO - CPF: 643.379.521-87; LEOLINO LIMAS DA SILVA - CPF: 194.105.811-68; LEONARDO BLANCO NUNES - CPF: 900.662.861-15; LEONARDO MENDES DE LIMA - CPF: 467.794.421-00; LEONARDO SANTANA DOS SANTOS - CPF: 759.671.891-49; LEYZER FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 025.242.221-01; LINNY DO CARMO NASCIMENTO - CPF: 876.790.861-68; LORRAYNE SILVEIRA LIMA E SILVA - CPF: 022.609.981-43; LOURIVAL FRANCISCO REGES - CPF: 021.526.601-37; LUCIANO GOMES DE SOUSA - CPF: 860.134.161-68; LUCIMAR MARIA DA SILVA - CPF: 007.772.081-48; LUCIO ARAUJO ALBUQUERQUE - CPF: 814.496.401-25; LUIS FERNANDO DE ARAUJO LIMA - CPF: 362.635.278-11; LUIZ CARLOS OLIVEIRA - CPF: 056.390.421-68; LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 438.022.301-91; LUIZ CARLOS VIEIRA - CPF: 486.430.091-72; LUIZ CARLOS VIEIRA - CPF: 486.430.091-72; LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - CPF: 218.004.131-49; LUIZ HENRIQUE VENANCIO NOLETO - CPF: 920.558.771-00; LUIZ MENDES AROUCHE FILHO - CPF: 883.609.033-87; LUIZ VERISSIMO DO NASCIMENTO - CPF: 100.657.681-91; MAIK SOCRATES PRAXEDES CALASSA - CPF: 019.239.551-36; MAISA SILVA CAMPOS - CPF: 001.249.921-88; MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - CPF: 451.669.435-20; MANOEL SANTANA DA SILVA - CPF: 279.702.483-49; MANOELA CAROLINA DE JESUS - CPF: 062.722.225-05; MANUEL DOS SANTOS ALVES - CPF: 011.337.581-69; MARCELO BRITO DE SOUZA - CPF: 354.914.501-20; MARCELO ERICH BRENNER DE

OLIVEIRA - CPF: 332.828.201-78; MARCELO INACIO CARDOSO - CPF: 013.860.431-25; MARCELO LOURENCO CORREIA - CPF: 990.481.671-91; MARCELO OLIMPIO C TAVARES - CPF: 508.404.601-04; MARCIA MARIA DE D ANDRADE - CPF: 813.067.411-49; MARCILON ANGELO DE SOUZA STIVAL - CPF: 035.736.151-20; MARCIO CRUZ DE SOUSA - CPF: 013.605.851-50; MARCOS ANTONIO PEREIRA - CPF: 587.278.921-15; MARCOS AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 047.634.251-10; MARCOS CANDIDO BENTO - CPF: 643.612.681-34; MARCOS VINICIUS SUCENA - CPF: 015.963.311-78; MARCUS DONIZETE DE CASTRO FILHO - CPF: 018.103.491-33; MARIA DE JESUS GOUVEIA DA SILVA - CPF: 984.107.921-68; MARIA DE LOURDES FRANCA - CPF: 782.437.001-10; MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROSA SANTOS - CPF: 310.426.941-68; MARIA ELISJANES NEVES FERNANDES - CPF: 033.128.854-00; MARIA LUCIA SILVA - CPF: 286.021.701-06; MARIA TELMA SOUZA DO N SANTOS - CPF: 808.043.145-00; MARIA TERESA A BARBOSA - CPF: 449.440.126-91; MARILENE CALDEIRA - CPF: 656.254.471-87; MARIO VIEIRA DE SOUZA - CPF: 574.088.821-20; MARIOZAN GOMES FERREIRA - CPF: 586.340.101-04; MASTER MOTO PECAS LTDA - CNPJ: 07.961.409/0001-13; MATEUS CARREIRO DA SILVA - CPF: 601.673.463-26; MATEUS GONCALVES LEITE - CPF: 043.753.011-63; MATEUS UCHOA DE CASTRO SILVA - CPF: 014.725.462-02; MAURICIO PESSINI JUNIOR - CPF: 863.963.581-15; MAZIN SILVA SANTOS - CPF: 953.877.905-30; METRAFORT TERRAP E CONST LTDA - CNPJ: 25.133.984/0001-00; MICHEL MURTA BRAGA - CPF: 037.629.791-38; MIGUEL MARTORELL PODEROS - CPF: 238.656.108-97; MIGUELINA APARECIDA DE JESUS MARQUE - CPF: 789.974.961-15; MILENA BUFAICAL LOPES - CPF: 738.213.141-68; MOACIR DIAS DE SOUZA - CPF: 708.047.881-20; MOISES GUSTAVO SOUZA - CPF: 020.040.841-03; MONALISA FLEURY ARAUJO - CPF: 714.555.581-68; MORAIS E GUERRA LTDA - CNPJ: 26.951.277/0001-93; MURIEL NERES SAMPAIO LATALIZA - CPF: 004.192.351-08; NARCELIO ROCHA GOMES FILHO - CPF: 030.079.741-94; NATALIA APARECIDA ALVES DE SOUSA - CPF: 013.977.111-59; NATAN PIRES DA SILVA - CPF: 752.047.201-97; NATHAN PABLO ALVES - CPF: 040.367.371-20; NELSON DOS REIS FILHO - CPF: 533.577.791-53; NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 032.072.595-29; NEURIVAN MACEDO DO VALE - CPF: 859.698.503-49; NILTON FRANCISCO FERREIRA - CPF: 012.155.091-54; NILZA ROSA DA SILVA - CPF: 838.236.891-34; ODENIR BORGES DA SILVA - CPF: 029.318.895-55; OSMAR SOARES DE ARAUJO - CPF: 397.794.591-20; OVIDIO INACIO CARNEIRO - CPF: 003.339.481-49; PABLO CARVALHO LEITE - CPF: 856.170.161-72; PATRICIA LUIZA DA CUNHA FIGUEIREDO - CPF: 864.844.861-15; PATRICIA MAIARA B DA SILVA - CPF: 702.430.141-47; PAULA SANTANA MENESES CARRERA - CPF: 875.788.672-53; PAULO HENRIQUE S PICANCIO - CPF: 054.606.246-65; PAULO ROBERTO LOBO - CPF: 441.002.131-15; PAULO SERGIO CRUZ - CPF: 311.184.701-25; PEDRO LUIZ ROSIM ALVES - CPF: 103.324.788-07; PEDRO RODRIGUES DA ROCHA - CPF: 394.579.581-87; PLINIO CESAR DE CARVALHO - CPF: 242.374.001-82; PRISCILLA TORRES CONDE - CPF: 020.543.481-98; QUIDIORARA ONOFRE SANTOS - CPF: 044.198.535-14; RAFAEL AUGUSTO BEZERRA - CPF: 018.074.851-37; RAFAEL NUNES VIEIRA - CPF: 700.304.271-18; RAQUEL DE LIMA FRANCO FIRMINO - CPF: 008.363.761-37; REGIANE FRANCELINA FERREIRA SOUZA - CPF: 021.745.561-11; RENATA DE SOUSA CUBAS - CPF: 924.974.031-04; REYDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.401.470/0001-20; RICARDO MAGALHAES SILVA - CPF: 681.040.493-72; RINALDO CAMPOS DE OLIVEIRA - CPF: 035.953.348-50; ROBERTO DA SILVA LOPES - CPF: 033.605.371-14; ROBERTO TRANQUEIRA DA SILVA - CPF: 018.712.941-00; ROBSON ALCYR P DE DEUS - CPF: 389.278.101-04; ROBSON JOSE LOURENCO - CPF: 960.755.701-87; RODRIGO LOPES PINTO - CPF: 700.180.711-71; ROGERIO MARCIO FERREIRA - CPF: 576.956.281-15; ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 023.943.511-79; ROLDAO VICTOR KONRAD GNISS - CPF: 779.044.355-00; ROMES ROBERTO SANTOS - CPF: 036.519.731-90; ROMES ROBERTO SANTOS - CPF: 036.519.731-90; ROMILSON TAVARES DE SOUZA - CPF: 877.050.361-34; ROMMEL G COSTA - CPF: 566.671.166-00; ROSANA PONTES VIEIRA - CPF: 808.077.391-20; ROSANA RODRIGUES CARDOSO - CPF: 242.552.201-82; ROZERIO DAS

DORES DE S CARVALHO - CPF: 556.884.461-53; RUBSON PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 481.788.611-00; SANDRO LUIS COSTA - CPF: 470.397.281-68; SANTANA DOS SANTOS SOUSA - CPF: 439.908.511-87; SEBASTIAO IRIS ALVES PEREIRA - CPF: 294.961.871-53; SEBASTIAO PEREIRA GLORIA - CPF: 012.382.931-31; SEBASTIAO S NASCIMENTO - CPF: 920.465.252-72; SERGIO CLEMENTINO PEREIRA - CPF: 814.732.901-63; SERGIO GOMES DE ABREU - CPF: 377.515.811-15; SERGIO GONDIM - CPF: 168.517.901-06; SERGIO HENRIQUE RIBEIRO - CPF: 248.395.826-53; SERGIO OLIVEIRA MENDONCA - CPF: 235.873.421-72; SHIRLEY DOS SANTOS SOUZA - CPF: 003.298.081-76; SILAS VIANA DE SOUZA - CPF: 869.386.141-72; SIMAR LUIS SILVA - CPF: 219.474.141-00; SIMONE MARIA FRANCO DA SILVA - CPF: 114.464.758-40; SINVAL DOMINGOS VIEIRA - CPF: 294.970.861-72; SIRLANDEI FERREIRA COELHO - CPF: 855.593.771-04; SIRLEI ALVES DE JESUS - CPF: 597.835.241-00; SISLENE LIMA BRITO SILVA - CPF: 003.286.591-00; STELLA AUGUSTA MACIEL RICHETTI - CPF: 007.836.810-38; STELLA VOLP LISBOA - CPF: 046.297.081-70; SUELEM FERREIRA DA SILVA - CPF: 004.983.891-11; TANIA MARA COLLYER PINHEIRO - CPF: 539.608.231-34; TASSIO LUIS DE OLIVEIRA - CPF: 700.524.181-97; TATIANE N LOBATAO - CPF: 010.941.083-16; TATYANNY DE JESUS SOUSA - CPF: 022.560.431-00; TERESINHA DE SOUZA ABREU - CPF: 124.300.801-68; THALLES ISECKE SANTOS - CPF: 047.359.221-56; TIAGO NATALINO PEREIRA SANTOS - CPF: 819.599.742-20; UILFREDO GOMEZ ABADIA - CPF: 704.446.081-09; VALDECI HONORIO DA SILVA - CPF: 095.123.491-91; VALDECI VIANA DA SILVA - CPF: 624.804.301-97; VALDEMISSO RAMOS FERNANDES - CPF: 963.842.801-59; VALDIR FERREIRA DA SILVA - CPF: 443.970.891-91; VALDIVINO JOSE DA MALTA - CPF: 169.625.831-68; VALERIA DE MELO - CPF: 032.515.161-08; VALTER MIRANDA DE SOUZA - CPF: 223.425.751-49; VANDA MARTINS CORREA - CPF: 414.582.731-72; VANTUIL VITOR DA SILVA - CPF: 122.742.321-72; VAUMIR DIVINO DA SILVA - CPF: 705.272.531-20; VICTOR GUILHERME RIBEIRO DE LIMA - CPF: 701.195.471-63; VILDEMAR PAIXECO CORREIA - CPF: 980.705.253-04; VINICIUS DE MATOS SOUSA - CPF: 015.078.461-93; VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS - CPF: 719.133.271-91; VITOR SANTOS FERREIRA - CPF: 034.337.341-60; VIVIANE MARINHO MATOS ARANTE - CPF: 010.947.151-23; WALTER ALVES PINTO - CPF: 143.901.591-00; WALTER LACERDA XAVIER - CPF: 012.366.451-97; WALTERCIDES WANIER PESSONI ME - CNPJ: 24.824.575/0001-97; WANDERLY FERREIRA DA SILVA - CPF: 864.473.782-15; WANDERSON NUNES VIEIRA - CPF: 517.451.001-72; WARLEY REIS DOURADO - CPF: 730.546.901-72; WASHINGTON GONCALVES DA COSTA - CPF: 028.278.331-82; WEBER JOSE DE SOUSA - CPF: 947.842.051-87; WEDER ROBERTO DA SILVA - CPF: 897.966.321-87; WEDSON MARCOS SILVA - CPF: 022.752.531-06; WELINGTON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 897.097.051-72; WELTON MARTINS MACHADO CARRIJO - CPF: 836.197.551-91; WILIAN DE PAULA MARTINS - CPF: 000.792.061-07; WILLIAN ALVES PEREIRA - CPF: 865.741.591-72; WILLIAN ALVES PEREIRA - CPF: 865.741.591-72; WILLIAN MARQUES POVOA - CPF: 902.624.251-49; WILSON PEREIRA DE RIBEIRO - CPF: 091.112.824-79; YURE NATAN FERREIRA JACINTO - CPF: 011.355.771-02; ZAILMA OLIVEIRA - CPF: 401.402.101-72. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 11 de dezembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 160091

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: A M DE MORAIS EMPORIO CARNES LTDA - CNPJ: 06.243.476/0001-30; A.A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LO - CNPJ: 09.471.261/0001-64; A.S. DOS SANTOS - CONFECÇÕES - ME - CNPJ:



20.745.294/0001-98; ACM SOUZA PNEUS E RODAS EIRELI - ME - CNPJ: 26.650.679/0001-58; ADRIANO SOARES DOS SANTOS - CPF: 010.493.151-54; AERO GOIANA LTDA-ME - CNPJ: 26.828.543/0001-95; AG GONZALES DA SILVA - CNPJ: 13.969.776/0001-66; ALAN GLADS GONZALES DA SILVA - CPF: 003.029.041-40; ALENCAR & SOUZA COSMETICOS LTDA - CNPJ: 24.907.277/0001-60; ALEXANDRE ALBERTO RIBEIRO - CPF: 760.817.701-25; ALEXANDRE PAULO ALVES DE SOUSA - CPF: 821.748.141-53; ALIMENTA ALIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 15.187.460/0001-48; ALMEIDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 22.880.230/0001-25; ALTA FREQUENCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE REPAR - CNPJ: 11.495.433/0001-81; AMIRIA DE FATIMA DE SOUZA - CNPJ: 13.333.977/0001-72; AMIRIA DE FATIMA DE SOUZA - CPF: 334.783.921-87; ANGEL SAPATILHAS EIRELI - ME - CNPJ: 28.260.288/0001-52; APETIT PRODUTOS TEMPERADOS LTDA - ME - CNPJ: 11.421.834/0001-97; ARAGUAIA MEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 07.037.808/0001-92; AS SILVA COMERCIO EIRELI-ME - CNPJ: 27.678.856/0001-77; ATACADO TEXTIL EIRELI - CNPJ: 18.715.444/0001-79; ATITUD'S CALCADOS KIDS EIRELI - CNPJ: 12.226.859/0001-00; AUTO MECANICA GOIANA SOLUCOES AUTOMOTIVAS EIR - CNPJ: 24.927.250/0001-30; AUTOBOX COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - CNPJ: 10.921.357/0001-66; BOA SAFRA COMERCIO E SERVICOS E TRANSPORTES - CNPJ: 21.994.781/0001-57; BOM PALADAR EIRELI ME - CNPJ: 20.546.540/0001-82; BORBA E BORBA LTDA - ME - CNPJ: 22.917.580/0001-19; BRASSOL BRASILIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA - CNPJ: 37.056.132/0004-98; BRAZ ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - E - CNPJ: 15.628.551/0001-71; BUBA E DAL PANIFICADORA ARAUJO CARVALHO - EIR - CNPJ: 09.187.472/0001-70; BUCANEROS RESTAURANT SPORT BAR LTDA - CNPJ: 31.612.783/0001-98; BY FIDELIS CONFECÇÕES - EIRELI - ME - CNPJ: 12.068.097/0001-53; BY FIDELIS CONFECÇÕES - EIRELI - ME - CNPJ: 12.068.097/0001-53; C B A F FOOD COM IMP EXP DE PROD ALIMENTICIOS - CNPJ: 05.909.904/0003-10; C&C DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS -EIREL - CNPJ: 06.187.131/0001-06; CALIXTO & BASTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 26.756.031/0001-60; CAMPINAS COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - CNPJ: 01.345.383/0001-00; CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E E - CNPJ: 03.770.109/0001-04; CANTINHO MINEIRO LANCHES LTDA - ME - CNPJ: 03.220.030/0001-00; CARREIRO E SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PANI - CNPJ: 08.836.486/0001-04; CASA DE PESCA ROCHA LTDA-ME - CNPJ: 12.035.221/0001-84; CASTILHO E ARAUJO LTDA ME - CNPJ: 11.295.853/0001-14; CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADOS LTDA - EP - CNPJ: 02.920.514/0001-90; CENTRO OESTE COM E REP MAQUINAS E FERRAMENTAS - CNPJ: 04.689.127/0001-10; CENTROESTE COMUNICACOES E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.128.883/0001-04; CL CARVALHO AGROPECUARIA LTDA ME - CNPJ: 19.287.442/0001-99; CLEONICE MARIA DOS SANTOS - CPF: 576.494.801-00; CMD COMERCIO IMPORT. HOSPITALAR E IND. LTDA - CNPJ: 09.640.023/0001-35; COMERCIAL IMPERIO DAS ESPUMAS EIRELI - ME - CNPJ: 21.486.680/0001-75; COMERCIO DE MOTORES E AUTOMOCAO INDUSTRIAL LT - CNPJ: 03.883.600/0001-33; CONSTRUCENTRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD - CNPJ: 13.568.049/0001-97; CONSULTSEG CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA L - CNPJ: 04.206.257/0001-55; COURO E INTERIORES EIRELI-ME - CNPJ: 04.728.233/0001-66; CRIATIVA COMPONENTES E PERIFERICOS DE COMPUTA - CNPJ: 05.833.821/0001-22; CRISTIANO BORGES RODRIGUES - CPF: 012.330.661-29; CRISTIANO DOS SANTOS PASSOS SILVA - CPF: 016.795.571-30; CRUVINEL VIDRO BOX LTDA - CNPJ: 04.555.663/0001-23; CSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.940.922/0001-59; D.A. FERRO E ACO EIRELI - ME - CNPJ: 17.479.256/0001-26; daFIRMA CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTD - CNPJ: 11.290.940/0001-89; DAIANY MARQUES DE JESUS GOMES - CPF: 004.301.591-37; DARA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.917.428/0001-73; DAVILARANJEIRABISPO - CPF: 389.283.881-04; DAVID AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 10.980.826/0001-18; DELTA ALUMINIO EIRELI - CNPJ: 08.388.394/0001-09; DELTA INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 12.568.293/0001-97; DESIGNIOUS JEANS WEAR EIRELI - ME -

CNPJ: 20.314.587/0001-10; DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL - CNPJ: 65.654.303/0001-73; DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.551.322/0001-78; DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI ALTO PARAISO LTDA - CNPJ: 07.301.255/0001-33; DMQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA - CNPJ: 14.790.433/0001-00; DROGARIA SAO THOME LTDA - CNPJ: 01.559.996/0001-32; E R M COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 25.099.281/0010-01; ECOPOSTO CONSOLACAO COMERCIO DE COMBUSTIVEI - CNPJ: 03.659.864/0001-08; EEROK CONFECÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 05.672.044/0003-43; EFATA PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZ - CNPJ: 16.442.975/0001-00; ELETRIC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL - CNPJ: 08.729.944/0001-06; ELITE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 13.830.878/0001-04; EMBALAGENS PARANAIBA LTDA - ME - CNPJ: 20.743.715/0001-41; EMPORIO CAIPIRA LTDA - ME - CNPJ: 19.829.678/0001-00; ERIKA UMBELINO ROSA ME - CNPJ: 12.077.247/0001-95; ESSENCIA DA NATUREZA LTDA - ME - CNPJ: 10.570.228/0001-70; ESTRELACOMERCIO TEXTIL EIRELI-ME - CNPJ: 27.350.352/0001-23; EUPHORIA ICE CREAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.241.041/0026-35; FABRICIO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 021.644.761-58; FACILITY DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 05.219.144/0001-57; FERNANDO GUIMARAES ROSA BAILAO - CPF: 533.542.901-10; FIBRAFIO DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - CNPJ: 02.312.229/0001-97; FURTADO GODOI LTDA-ME - CNPJ: 15.493.622/0001-76; GERCINA ROSA CABRAL DE OLIVEIRA - CPF: 457.648.401-04; GLOBO MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 13.547.556/0001-44; GOIAS IND E COM DE CONES LTDA EPP - CNPJ: 01.482.491/0001-17; GOVEIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 01.478.274/0001-53; GOYANA OFFICE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA E - CNPJ: 02.620.814/0001-54; GRANLIMP COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 10.973.389/0001-05; GREGOMARTINS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - E - CNPJ: 12.633.415/0001-81; GW COLCHOES LTDA - CNPJ: 03.956.971/0001-06; HA FOOD AND SERVICES LTDA - ME - CNPJ: 20.169.445/0001-07; HANIFER PAES EIRELI ME - CNPJ: 26.160.459/0001-46; HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS - CPF: 400.778.535-04; HENGEL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME - CNPJ: 26.185.364/0001-87; HENRIQUE BENITES DE ASSIS - CPF: 882.177.448-15; HOSPDENTAL EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIC - CNPJ: 13.929.454/0001-93; HUGO FREITAS CIBRIAC FERNANDES - CPF: 029.952.881-29; HZR DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI -ME - CNPJ: 18.467.587/0001-09; IDEAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 20.409.293/0001-72; IFC COMERCIO DE BEBIDAS FESTAS E EVENTOS EIRE - CNPJ: 28.806.034/0001-97; IGMETRO SERVICOS DE ENGENHARIA E METROLOGIA - CNPJ: 09.620.793/0001-16; IMPERADOR SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ: 21.120.235/0001-97; IMPORT VANS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT - CNPJ: 08.946.251/0001-75; INDUMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 19.752.896/0001-93; INTACTA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 09.490.982/0001-11; INTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME - CNPJ: 03.972.105/0001-09; ISABEL CARVALHO LIRA - CPF: 010.098.093-77; ISRAEL PEREIRA ALVES EIRELI ME - CNPJ: 11.325.794/0001-80; IVAN LOPES DE SOUZA - CPF: 493.756.011-53; J C RESTAURANTE LTDA EPP - CNPJ: 22.381.523/0001-68; JANUARIO COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME - CNPJ: 26.740.842/0001-73; JAPA FOOD RESTAURANTE EIRELI - CNPJ: 22.259.577/0001-55; JG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 13.331.405/0001-54; JHL FUNDACOES, TRANSPORTES E LOCAOES LTDA - CNPJ: 18.301.421/0001-18; JOAO BATISTA RODRIGUES - EIRELI - ME - CNPJ: 29.077.297/0001-75; JOAO MARCELO GONCALO DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 365.156.123-20; JOAO MARCELO GONCALO DE SOUSA RIBEIRO ME - CNPJ: 14.359.374/0001-02; JOELYSON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 739.302.611-20; JS COMERCIO E INDUSTRIA FIT EIRELI- ME - CNPJ: 05.561.609/0001-53; JULIA LARA MODA PRAIA EIRELI ME - CNPJ: 13.854.535/0001-71; KARLA LUANA SILVA DE SOUZA - CPF: 923.290.045-91; KB DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS MED.E COSM. L - CNPJ: 07.017.496/0001-55; KBZ COMERCIO IMP E EXP DE PROD ALIMENTICIOS L - CNPJ: 02.028.915/0003-

00; KS COMERCIO VESTUARIO LTDA - ME - CNPJ: 24.839.945/0001-60; KS COSMETICOS LTDA - CNPJ: 12.333.049/0001-45; KYUBI SUSHI DELIVERY LTDA - CNPJ: 23.318.952/0001-53; L & N PRODUCAO DE ALIMENTOS - EIRELI ME - CNPJ: 09.093.649/0001-79; LAZARA DE FATIMA MALHEIRO - CPF: 549.316.571-68; LAZARA DE FATIMA MALHEIRO - ME - CNPJ: 26.697.605/0001-77; LIMKES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIO - CNPJ: 08.945.103/0001-36; LUCIANO LEMES MIRANDA - CPF: 714.560.661-53; LUZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.134.885/0001-91; M P A PARTICIPACOES & LOGISTICA LTDA ME - CNPJ: 01.663.459/0001-38; M P SILVA SEIVA RARA - ME - CNPJ: 23.798.888/0001-55; M.V.DE OLIVEIRA MAGALHAES TRANSPORTES ME - CNPJ: 21.433.690/0001-42; MADEIREIRA PORTO BELLO EIRELI - ME - CNPJ: 20.002.703/0001-66; MAGNO SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.544.006/0001-83; MALAGUETAS RESTAURANTE E LANCHONETE - EIRELI - CNPJ: 03.256.845/0001-30; MANANCIAL INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 06.906.679/0001-69; MANANCIAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.552.402/0001-48; MANOEL DOS SANTOS ROCHA - CPF: 328.778.383-15; MARANHÃO FASHION EIRELI ME - CNPJ: 23.572.627/0001-12; MARCONDES FELIPE MIRANDA TOSTA - CPF: 952.560.751-87; MARCONDES FELIPE MIRANDA TOSTA - ME - CNPJ: 15.696.291/0001-71; MARCUS VINICIOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - CPF: 026.032.891-01; MARIA ANTONIA DE SOUZA - CPF: 065.891.248-84; MARIA ANTONIA DE SOUZA COMERCIO - ME - CNPJ: 11.414.771/0001-41; MARISTELA ARAGAO GUIMARAES - CPF: 039.569.591-08; MASSAS CIRIA ZAFITA EIRELI - CNPJ: 32.110.761/0001-92; MASTER DISTRIBUIDORA DE PECAS - EIRELI - CNPJ: 04.694.205/0001-75; MAURICIO CONFECOES EIRELI - CNPJ: 01.260.740/0002-00; MEGA PNEUS E MECANICA EIRELI - CNPJ: 00.393.649/0001-10; MIX MAX VENDAS EIRELI - CNPJ: 16.906.978/0001-57; MOTOS AVENIDA LTDA - CNPJ: 06.939.816/0001-61; MS HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 15.224.444/0001-88; MUNDIAL EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA - EP - CNPJ: 01.599.186/0001-00; MUNDIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 06.132.995/0001-20; N & D CHAPAS EIRELI - CNPJ: 10.485.978/0001-44; NEW LINE REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ: 00.484.945/0001-26; NEWLIFE PAPEIS LTDA - CNPJ: 08.726.027/0001-78; NEWTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.899.531/0001-81; NEXCELL BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 11.285.085/0001-18; NOVA ARMARIOS E COZINHAS LTDA - ME - CNPJ: 11.228.977/0001-87; OSVALMIR CARRASCO MELATI JUNIOR - CPF: 158.885.218-09; OTICA CRISTAL EIRELI EPP - CNPJ: 01.536.119/0001-46; P & S MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.617.980/0001-92; PALMAS ESTUQUE GESSO PROJETADO LTDA - ME - CNPJ: 11.381.528/0001-74; PANIFICADORA IRIS LTDA - CNPJ: 00.825.323/0001-14; PANIFICADORA PADEIRAO EIRELI - ME - CNPJ: 12.388.412/0001-20; PE QUENOS CALCADOS LTDA - ME - CNPJ: 11.705.569/0001-79; PIMENTA ROSA RESTAURANTE E BUFE EIRELI ME - CNPJ: 11.753.734/0001-68; PIONEIRA TELECOMUNICACOES LTDA ME - CNPJ: 09.634.001/0001-62; PLANALTO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME - CNPJ: 01.885.788/0001-23; POTENCIA COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.201.480/0001-06; PREMIER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 09.417.974/0001-40; PRIETOS INDUSTRIA E COMERCIO MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 12.009.483/0001-74; PRIMUS MIDIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - CNPJ: 09.313.187/0001-58; PRODUTOS ALIMENTICIOS CARACOL EIRELI-ME - CNPJ: 26.745.930/0001-68; PS DIESEL EIRELI EPP - CNPJ: 06.913.870/0001-38; R A ASSISTENCIA TECNICA E REP EM VALVULAS LTD - CNPJ: 02.400.825/0001-29; RACERFAST MODELISMO LTDA - CNPJ: 09.390.024/0001-79; RADIOPROTECAO - EIRELI - ME - CNPJ: 19.618.178/0001-29; RANGER CENTER COURO EIRELI ME - CNPJ: 26.906.511/0001-60; REFRIJAM REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 10.914.160/0001-08; RESTAURANTE GOUT BUFFET LTDA - CNPJ: 12.470.732/0001-24; RESTAURANTE TEMPERO NATIVO EIRELI - ME - CNPJ: 28.231.545/0001-28; REVESTE NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.714.331/0001-09; RMB - GASES E CILINDROS - EIRELI

- ME - CNPJ: 23.700.510/0001-77; RODOVIARIO SILVA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 29.688.734/0001-97; ROSIRENE DOS SANTOS - CPF: 440.401.301-97; ROSIRENE DOS SANTOS 44040130197 - CNPJ: 15.354.910/0001-40; RT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP - CNPJ: 10.628.919/0001-88; S. C. I - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.924.483/0004-91; S.A. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - CNPJ: 06.258.352/0001-28; SANDRA SOUSA PAULINO - CPF: 568.139.531-68; SANTOS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 19.404.632/0001-49; SAVASSI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E BAR - EIRE - CNPJ: 24.082.153/0001-93; SCAPEX DISTRIBUICAO E COMERCIO DE AUTO PEC - CNPJ: 03.409.583/0020-60; SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 07.207.970/0007-05; SET AGRICOLA LTDA-ME - CNPJ: 02.070.235/0001-85; SILVIA BUENO MENDANHA - CPF: 954.535.201-91; SILVIA MARIA DA COSTA FRANCA - CPF: 430.340.121-87; SODRE & BITTAR LTDA ME - CNPJ: 11.396.327/0001-40; SOLUCAO DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERV - CNPJ: 29.135.145/0001-81; SPLENDORE ESPACO EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.856.377/0001-09; STAR MOTORS MA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - CNPJ: 28.220.153/0005-97; STAR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 21.338.092/0001-94; STOP JEANS WEAR - EIRELI-ME - CNPJ: 27.006.821/0001-91; SUELI MIRANDA DOS ANJOS - CPF: 003.114.741-01; SUELI MIRANDA DOS ANJOS ME - CNPJ: 14.339.611/0001-73; SUPERMERCADO DESTAK LTDA - CNPJ: 03.665.523/0001-45; SUPRCEL LOGISTICA LTDA - CNPJ: 03.077.452/0022-94; SUSHI MASSAS RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 14.006.226/0001-04; T63 POINT COMESTIVEIS LTDA - CNPJ: 05.384.217/0001-66; TADDEO E TADDEO COMERCIO E INDUSTRIA DE TECID - CNPJ: 11.300.692/0001-00; TECGRAF SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS EIRELI - CNPJ: 06.087.652/0001-91; TEM TUDO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - - CNPJ: 26.076.445/0002-20; TENDAS AGAPE COMERCIO E PRESTACAO DE SERV - CNPJ: 13.545.012/0001-43; THC - TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SEGURANCA LTD - CNPJ: 14.021.447/0001-51; THERMICA ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS L - CNPJ: 03.463.339/0001-12; THOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIM - CNPJ: 14.677.340/0001-66; TIAGO BATISTA RIBEIRO - CPF: 006.982.251-47; TIAGO BATISTA RIBEIRO - ME - CNPJ: 20.991.131/0001-95; TOCA DOS PLASTICOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 01.718.258/0001-90; TOPPU SUSHI HOUSE LTDA - ME - CNPJ: 28.022.147/0001-00; TRANSPORTADORA SANTA FELICIDADE LTDA - CNPJ: 77.728.145/0002-19; TRANSPORTADORA SOARES LIMA EIRELI ME - CNPJ: 13.326.696/0001-92; TRANSPORTES GERAIS PERTINVOLZES LTDA - EPP - CNPJ: 11.431.734/0001-41; TREVO CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME - CNPJ: 21.333.408/0001-55; TRIUNFO DISTRIBUIDORA TEXTIL EIRELI - EPP - CNPJ: 08.836.909/0001-96; UNIEQUIP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.487.313/0001-19; UTILITON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 01.318.527/0001-21; VALDEMIR DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA ME - CNPJ: 08.600.411/0001-20; VANCROZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO - EI - CNPJ: 07.659.431/0001-03; VBP TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 30.586.121/0003-90; VERDE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 01.751.730/0012-40; VERONE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO - E - CNPJ: 17.045.646/0001-98; VIA TRANSPORTE EIRELI -ME - CNPJ: 19.892.492/0001-03; VIDAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 04.630.615/0001-52; VOARMOTOSPECAS EACESSORIOS LTDA - CNPJ: 13.263.208/0001-45; WALIMI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - CNPJ: 14.308.443/0001-59; WALLISSON SANTOS DOS REIS - CPF: 044.730.411-90; WALLISSON SANTOS DOS REIS - ME - CNPJ: 20.835.414/0001-48; WDTA - WD TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA ME - CNPJ: 13.188.455/0001-24; WELLION COSTA FREITAS - CPF: 027.369.221-66; WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - CNPJ: 07.831.652/0001-17; WILSON MIRANDA DE OLIVEIRA - CPF: 166.428.991-72. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos



dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 11 de dezembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 160093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE:

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

APRESENTANTE /CREDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS - SEFAZ/GO.

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58379
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1761504 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 3.444,11

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: CALACIO E CUNHA LTDA ME CNPJ nº 07.898.717/0002-22

Endereço: RUA XINGU 465, SETOR CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58381
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1761542 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 3.584,01

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: SUPERMERCADO CARLINHOS LTDA CNPJ nº 08.747.856/0001-37

Endereço: RUA RIO DA PRATA 1361 QD 2 LT 19, SETOR MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58384
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1757216 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 1.158,79

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: FORTE VILLE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 00.150.805/0001-11

Endereço: RUA 3 S/N QD 07 LT 16, VILA POPULAR, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58419
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1772532 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 77.628,55

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: FRANCINETE MARIA BORGES - EIRELI - ME CNPJ nº 20.655.541/0001-65

Endereço: AVE RIO DA PRATA 2641 QD 10 LT 19 E 20, RESIDENCIAL IPE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58420
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1793185 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 1.562,01

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: QUEIROZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ nº 21.533.106/0001-20

Endereço: RUA RIO DA PRATA SN QD 13 LT 06 ESQ C, SETOR MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58422
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1752307 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 3.444,11

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: SUPERMERCADO CARLINHOS LTDA CNPJ nº 08.747.856/0001-37

Endereço: RUA RIO DA PRATA 1361 QD 2 LT 19, SETOR MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58423
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1749323 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 1.158,79

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: EMBRAMOTOS - EMPRESA BRASILEIRA DE MOTOS LTDA CNPJ nº 14.170.485/0001-76

Endereço: RUA APORE 340 QD 15 LT 411, SETOR INICIAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:SEFAZ - GO - **Protocolo nº:**58424
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 1749665 **Vencimento:** 29/11/2019 **Valor:** 1.158,79

A favor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Devedor: RENOVA MATERIAIS PARA CONSTRCAO LTDA CNPJ nº 11.286.856/0001-91

Endereço: RUA SANTANA 696 QD 04 LT 15 A, SETOR SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES B, GO

APRESENTANTE /CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO.

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**58390
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 517829 **Vencimento:** 16/10/2018 **Valor:** 1.476,64
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA CPF nº 032.185.041-63
Endereço: RUA 5 QD 01 LT 08,SN,CASA,MONTES ELOS, MONTES ELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**58392
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 518027 **Vencimento:** 16/10/2018 **Valor:** 1.476,64
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOAO DIVINO LUIZ BORGES CPF nº 268.191.201-68
Endereço: RUA 08 QD 13 LT 04,SN,CASA,MORADA NOVA, MORADA NOVA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**58393
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626483 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 1.173,96
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: CLEUSA JANUARIO DA SILVA SANTOS CPF nº 918.077.001-00
Endereço: RUA 6,SN,CASA,CENTRAL, CENTRAL, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante:DETRAN GO - **Protocolo nº:**58394
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626487 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 137,74
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: CLAUDOMIRO FERNANDES CPF nº 010.583.161-17
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO QD 3, SN, LT 2 CASA, JD PR, JD PRIMAVERA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58395
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626488 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 273,90
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOAO FERNANDES DOS SANTOS CPF nº 051.890.801-10
Endereço: RUA JURUEMA QD 87 LT 05,977,CASA,CENTRO, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58397
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626490 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 880,47
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LBR LACTEOS BRASIL S A CNPJ nº 02.341.881/0006-44
Endereço: GO 060_KM 118,SN,CASA,ALVORADA, ALVORADA, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58398
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626492 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 586,98
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: LORENA OLIVEIRA SANTOS CPF nº 949.603.721-68
Endereço: AV MINAS GERAIS Q 09 L 07,NC,CASA,ST AEROPORT, ST AEROPORTO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58427
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626495 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 273,96
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MATOZALEM GOMES PEREIRA CPF nº 018.352.201-00
Endereço: RUA ARAGUAIA,SN,SALA,STTREVO, STTREVO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58429
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626500 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 587,15
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ROSIMAR FIRMINO DA SILVA CPF nº 862.236.581-68
Endereço: AV HERMOGENES COELHO,NC,QD 28 LT 2,AEROPORTO, AEROPORTO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58430
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626558 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 587,15
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: FELIPE MARIANO DE SOUZA CPF nº 028.642.871-70
Endereço: RUA 07 QD 01 LT 07,SN,CASA,VILA POPULAR, VILA POPULAR, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58431
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626498 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 273,96
A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: NILVA LOURENCO DO NASCIMENTO CPF nº 008.571.431-31
Endereço: RUA RIO DA PRATA QD 02 LT 19,1333,CASA,ST MON, ST MONTES BELOS, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: DETRAN GO - **Protocolo nº:** 58434
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: 626559 **Vencimento:** 07/12/2018 **Valor:** 273,96

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ROBSON RIBEIRO DA SILVA CPF nº 282.074.161-49
Endereço: RUA R2 QD 12 LT 14,735,CASA,STRODOVIARIO, STRODOVIARIO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

APRESENTANTE /CREDOR: PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

Apresentante: PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (DÍVIDA ATIVA FGTS) - **Protocolo nº:** 58387
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: GO199800031 **Vencimento:** 09/03/1998 **Valor:** 3.648,24
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: NUNES E LANDO LTDA CNPJ nº 33.582.768/0001-70
Endereço: AV HERMOGENES COELHO 2043, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

Apresentante: PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (DÍVIDA ATIVA FGTS) - **Protocolo nº:** 58388
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: GO200200042 **Vencimento:** 15/02/2002 **Valor:** 7.229,49
A favor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS CNPJ nº 00.394.460/0216-53
Devedor: COMERCIAL DE AUTOMOVEIS CELTA LTDA CNPJ nº 01.006.226/0001-62
Endereço: RUA RIO ARAGUAIA 09, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES B, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 11 DE DEZEMBRO (12) DE 2.019. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assino.
Atenciosamente,
Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa
Respondente

Protocolo 160102

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:
C/EDNA DE JESUS SANTOS, CPF nº 004.863.521-96; C/ANA LUCIA BERNARDES, CPF nº 391.732.671-04; C/ROQUE MARIO DE OLIVEIRA, CPF nº 011.206.871-52; C/ADAO DE SOUSA, CPF nº 815.857.051-87; C/LENICE NONATO RIBEIRO, CPF nº 008.166.431-13; C/RODOLFO FORTALEZA FERREIRA, CPF nº 604.200.123-03; C/WELLINGTON WILMAR DA SILVA, CPF nº 011.740.331-85; C/MARILTON ARAGAO MACEDO, CPF nº 008.348.021-80; C/ANA PAULA NUNES DO CARMO, CPF nº 899.538.191-49; C/THIAGO HENRIQUE GOMES VALADAO, CPF nº 992.607.351-49; C/LUIZ TAMIO KIMURA, CPF nº 486.291.971-53; C/NEUSENY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 958.329.041-68; C/OLEMARDEN NEVES ARAUJO, CPF nº 774.533.791-72; C/UBIRATAN LOSI, CPF nº 435.228.401-78; C/EMILSON ALVES CANTANHEDE, CPF nº 431.676.403-91; C/JEOVA CASSIANO LOPES JUNIOR, CPF nº 008.153.641-05; C/PALOMA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 030.193.721-43; C/TEREZINHA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 863.307.991-72; C/LUIZ EDUARDO DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 695.020.991-68; C/FERNANDO LEMES DE MAGELA, CPF nº 704.334.611-87; C/MESQUITA E MOTTA LTDA ME, CNPJ nº 05.138.937/0001-41; C/SILVANY MARIA CARDOSO, CPF nº 829.591.101-53; C/JOSE MACHADO, CPF nº 135.214.541-34; C/MARCIO DIAS BATISTA, CPF nº 916.705.781-00; C/ANTONIO RAMIRES KOCH, CPF nº 238.059.511-91; C/RODOLFO AZEVEDO ANTUNES, CPF nº 577.818.001-25; C/



HUDSON MARTINS DE GODOI, CPF nº 980.905.001-10; C/HERING DELIVRAGE R D S SANTOS, CPF nº 308.829.581-00; C/LAET DE FROIS, CPF nº 469.766.631-34; C/A LOCADORA RENT A CAR LTDA, CNPJ nº 15.694.434/0001-06; C/MARCIA IVONETE DE PAULA GOMES, CPF nº 690.008.831-72; C/BF COMERCIO EIRELI ME, CNPJ nº 15.677.268/0001-30; C/FERNANDO PRAXEDES, CPF nº 731.015.085-68; C/TERCIO GONCALVES RODRIGUES, CPF nº 922.579.251-49; C/WILKER DA SILVA ESTEVES, CPF nº 808.499.111-68; C/EUDIVAN INOCENCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 020.367.641-69; C/ARISTIDES FERREIRA SANTANA, CPF nº 359.893.431-91; C/EDILSON MAIONE DA SILVA, CPF nº 021.907.088-18; C/SIDNEY DO PATROCINIO SILVA MORAIS, CPF nº 936.282.933-91; C/DIVINO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 311.224.181-91; C/PAULO ROGERIO DE ARRUDA, CPF nº 689.129.359-68; C/FABIO ANTONIO MACHADO CARVALHO, CPF nº 225.117.968-21; C/CLEIDIOMAR VENANCIO DOS SANTOS, CPF nº 983.343.361-87; C/RUBER PAULO BORGES FERREIRA, CPF nº 904.981.781-53; C/JOAO PAULO VILELA ALENCAR, CPF nº 703.680.221-96; C/TRANSCARLOS TRANSP RODOV LTDA, CNPJ nº 03.044.565/0001-69; C/ROBERTO CARLOS GARCIA, CPF nº 401.985.701-63; C/WANICLESIA CORREA SILVA, CPF nº 515.526.121-04; C/JOAO LEONALDO D DE SANTANA, CPF nº 061.464.221-34; C/ERICK WARLLEY BARBOSA, CPF nº 046.732.751-36; C/DELFINO IRANI MEOTTI, CPF nº 055.644.330-68; C/MAURO CESAR REGES DA SILVA, CPF nº 478.195.961-04; C/ALLAN ROBSON DA SILVA, CPF nº 263.274.301-04; C/ANA RUTH DE MIRANDA MACEDO PAV, CPF nº 721.579.331-15; C/MARCELO GOMES DE MORAIS, CPF nº 005.551.781-10; C/LUIS HENRIQUE MOURA LIMA, CPF nº 030.749.691-05; C/FRANCISCO JOSE MENDES JORGES, CPF nº 036.269.833-31; C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 788.306.481-91; C/TIAGO SILVA REZENDE, CPF nº 025.985.731-96; C/CLEIDIMAR FERREIRA LOURENCO, CPF nº 348.008.241-68; C/JESSE TASSI MACENA, CPF nº 015.182.151-81; C/JONH EDER REZENDE, CPF nº 002.063.331-96; C/TIAGO RIBEIRO RODRIGUES, CPF nº 992.192.981-04; C/HELIO ALVES GOMES, CPF nº 430.721.861-20; C/THIAGO SANTOS PREGO DE CARVALHO, CPF nº 002.621.571-36; C/MARCELO CALIXTO DE JESUS, CPF nº 010.597.061-13; C/FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, CPF nº 069.489.734-50; C/APARECIDO ROGERIO B CAETANO, CPF nº 659.731.781-53; C/DANILO LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 025.156.301-46; C/ANTONIO JOSE GAVINO PAIXAO, CPF nº 014.488.674-01; C/AURELINA DE FATIMA SANTANA, CPF nº 803.314.241-34; C/REINALDO CARLOS BRUNO, CPF nº 932.726.261-15; C/JAILSON MOREIRA DE MORAES, CPF nº 847.425.001-30; C/DETY FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 018.879.201-53; C/MAYRA MONTALVAO RIBEIRO, CPF nº 038.098.401-65; C/ANTONIO VIANA SOARES, CPF nº 087.962.541-49; C/JUVENTINO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 659.511.821-15; C/JOAO PAULO BATISTA SANTOS, CPF nº 016.389.911-89; C/EURIPEDES TEIXEIRA, CPF nº 508.256.581-87; C/EDICARLOS NUNES DA SILVA, CPF nº 001.554.941-04; C/ARTHUR JOSE B NASCIMENTO, CPF nº 046.233.261-60; C/LEONARDO LUIZ FIGUEIREDO SANTOS, CPF nº 809.881.641-91; C/CARLOS FERNANDO MOREIRA MESQUITA, CPF nº 032.583.141-60; C/VF COMPRA E VENDA VEIC LTDA, CNPJ nº 26.652.032/0001-65; C/LUCIA CASTRO DE FARIA SILVA, CPF nº 354.960.701-63; C/SEBASTIAO MARTINS FILHO, CPF nº 441.395.861-68; C/FLORISVALDO MARTINS DOS ANJOS, CPF nº 218.596.802-59; C/SARA LAVANA ALVES, CPF nº 039.329.261-45; C/PAULO HENRIQUE MASSAMI KOZIMA, CPF nº 700.096.381-64; C/IVY RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 031.942.791-90; C/PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 027.667.391-30; C/BF COMERCIO EIRELI ME, CNPJ nº 15.677.268/0001-30; C/JOAO PAULO CHIACHIO FAVORATO, CPF nº 769.322.142-53; C/ROZIRENE CANDIDA VASCONCELOS, CPF nº 767.186.031-04; C/SEBASTIAO PEREIRA DIAS, CPF nº 394.933.341-04; C/MARIA ZUILO CELESTINO DE FRANCO, CPF nº 287.285.051-15; C/OSVALDO ROCHA CONCEICAO, CPF nº 591.900.601-30; C/VANDAMIR MARTINS, CPF nº 772.044.251-20; C/BERNARDO RASSI CARNEIRO, CPF nº 865.062.181-34; C/ISAIAIS GOMES FERREIRA, CPF nº 010.482.454-97; C/JOANA DARCI R THOMAZ SILVA, CPF nº 131.868.332-72; C/ADSON TIERRE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 032.749.471-99; C/EDSON PEREIRA DE MOURA, CPF nº 741.946.401-44; C/AGNALDO GODOI, CPF nº

725.936.799-72; C/DUILIO JOSE PIRES, CPF nº 062.929.841-68; C/NILSON CALASSIO JUNIOR, CPF nº 889.126.201-34; C/PAULO BEZERRA MACHADO, CPF nº 009.514.361-04; C/ANTONIO PINTO DA SILVA, CPF nº 070.595.231-20; C/MARCELO VALADARES RIBEIRO, CPF nº 509.057.671-87; C/JOILSON BISPO DA TRINDADE, CPF nº 047.678.995-83; C/ANA MARIA GONCALVES DA SILVA, CPF nº 295.165.101-59; C/ELI JOSE ATAIDE DA SILVA, CPF nº 160.822.811-87; C/LUIS CARLOS FISTAROL, CPF nº 380.454.609-97; C/RENATA REZENDE, CPF nº 024.690.961-70; C/ROSALINO ESTEVAM DE OLIVEIRA, CPF nº 242.738.801-72; C/MARCIEL GUIDA PINTO, CPF nº 000.292.453-62; C/ANTONIO DIAS SOARES, CPF nº 040.331.831-91; C/LAZARO JOSE DE ANDRADE, CPF nº 211.768.251-00; C/ELTON LOPES DA SILVA, CPF nº 999.737.071-68; C/AVILMAR AVILA PEREIRA, CPF nº 897.198.321-34; C/ELIDIANE PEREIRA TORRES, CPF nº 035.928.821-98; C/WESLEY ROSA DE JESUS, CPF nº 000.624.391-62; C/RODRIGO CUSTODIO DA SILVA, CPF nº 866.450.561-68; C/CAMEL HELOU, CPF nº 002.762.191-04; C/MARCELO DA SILVA NUNES, CPF nº 330.212.951-34; C/DALGAS MARTINS DO NASCIMENTO, CPF nº 148.788.398-64; C/RODNEY RICARDO P FRANCA, CPF nº 850.525.906-87; C/LAUDEMI VIEIRA DA COSTA, CPF nº 600.463.762-91; C/JOSE FELICIO DE CARVALHO JUNIOR, CPF nº 938.048.651-00; C/FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 439.820.851-87; C/KARITTA ROSA DE MEDEIROS, CPF nº 968.133.181-87; C/DANIEL EDUARDO DE ARAUJO, CPF nº 023.486.611-01; C/ELAINE CESAR DE SOUZA DA SILVA, CPF nº 589.580.021-15; C/MICHELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.353.162/0001-20; C/HYDRORGANICA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 03.888.550/0002-68; C/LAJES MS LTDA, CNPJ nº 02.684.496/0002-76; C/GERALDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 369.920.971-72; C/GEISEANE DA SILVA CARMO, CPF nº 662.241.103-44; C/ADRIANO ROSA PESSOA, CPF nº 866.978.381-91; C/CELIA MARIA DE JESUS, CPF nº 532.785.341-15; C/HELIO HENRIQUE DE GOUVEIA, CPF nº 445.808.516-68; C/PHILIPPE FERNADO E DA SILVA, CPF nº 045.913.251-21; C/MARCOS HENRIQUE DE MENEZES, CPF nº 591.496.121-15; C/IVANETE DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 664.241.351-20; C/ADRIANO BATISTA LIMA, CPF nº 031.775.151-40; C/SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 585.679.091-04; C/JEFERSON BORGES CAMARCO, CPF nº 004.731.522-90; C/BRAYNER SULIVAM APARECIDO DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF nº 027.645.261-56; C/RENATA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 008.607.931-09; C/DERLEI CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 951.894.241-20; C/MIGUEL JOSE PEREIRA, CPF nº 917.753.611-87; C/VALDIR RODRIGUES, CPF nº 999.038.811-34; C/ROGERIO PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº 786.258.581-04; C/DANILO SEBASTIAO SILVA, CPF nº 011.649.521-96; C/TIAGO RIBEIRO RODRIGUES, CPF nº 992.192.981-04; C/BEIJAMIM VICTOR ROCHA, CPF nº 063.759.941-10; C/GLOBO MOTOS LTDA ME, CNPJ nº 04.319.692/0001-96; C/MICHAEL MOREIRA DA SILVA, CPF nº 052.512.801-81; C/MARCOS ANTONIO M DE ARAUJO, CPF nº 315.861.801-00; C/EBERSON DE MELO VALVERDE, CPF nº 476.775.201-97; C/DOUGLAS LEMES FERNANDES, CPF nº 011.610.211-08; C/MARIA DO SOCORRO SILVA BARROS, CPF nº 485.782.901-00; C/ERNESTINO DA CRUZ ROSA, CPF nº 193.886.831-53; C/ANSELMO PEREIRA DA S SOBRINHO, CPF nº 190.369.141-91; C/NATALINO ALVES MACEDO, CPF nº 461.549.731-87; C/CARLOS EDUARDO FERREIRA MARQUES, CPF nº 982.976.351-04; C/JULIO CESAR VIEIRA, CPF nº 583.887.101-68; C/JOSIMAR DO ROSARIO DA SILVA, CPF nº 284.348.461-87; C/CRISTIAN COELHO TORRE, CPF nº 894.691.351-72; C/JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 010.736.371-23; C/EDILAMAR RAMOS DE JESUS, CPF nº 531.015.961-49; C/IAGO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 047.794.255-57; C/MARIANAZARETH MUNIZ VALADARES, CPF nº 152.096.011-53; C/BERENICI DIAS DA SILVA, CPF nº 000.247.691-69; C/HERING DELIVRAGE R D S SANTOS, CPF nº 308.829.581-00; C/MATIAS PINHEIRO DE LEMOS NETO, CPF nº 907.540.931-15; C/MARCOS ANTONIO SILVA D ABADIA, CPF nº 431.088.571-34; C/WALISSON RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 996.594.841-00; C/GERSON ALVES FILHO, CPF nº 303.039.311-91; C/TIAGO PIMENTA SILVA, CPF nº 038.183.481-62; C/SIRLENE PEREIRA SALGADO, CPF nº 866.182.881-34; C/ROMENIA SOARES DINIZ DE SOUZA, CPF nº 641.262.931-91; C/ELIEZER ALVES RAMOS,



11.285.085/0001-18; C/NEXCELL BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 11.285.085/0001-18; C/NEXCELL BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 11.285.085/0001-18; C/NEXCELL BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 11.285.085/0001-18; C/NEXCELL BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 11.285.085/0001-18; C/CANTINA DEDO DE MOC?A LTDA - ME, CNPJ nº 11.749.879/0001-95; C/PRIETOS INDUSTRIA E COMERCIO MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº 12.009.483/0001-74; C/MATER DEI ARTEFATOS METALICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.308.173/0001-25; C/PIZZARIA JAO EIRELI ME, CNPJ nº 08.484.110/0001-88; C/PIZZARIA JAO EIRELI ME, CNPJ nº 08.484.110/0001-88; C/PIZZARIA JAO EIRELI ME, CNPJ nº 08.484.110/0001-88; C/VALDEMIR DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.600.411/0001-20; C/VALDEMIR DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.600.411/0001-20; C/LIMKES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIO, CNPJ nº 08.945.103/0001-36; C/FELIPE AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 09.247.618/0001-25; C/BAR BAO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 09.442.134/0001-37; C/NEWLIFE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 08.726.027/0001-78; C/NEWLIFE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 08.726.027/0001-78; C/FV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 10.525.976/0001-31; C/LIMKES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIO, CNPJ nº 08.945.103/0001-36; C/DUEANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME, CNPJ nº 10.939.753/0001-10; C/LANCHONETE BORGES LTDA, CNPJ nº 10.738.606/0001-82; C/PRIMUS MIDIA E COMUNICAC?A?O VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.313.187/0001-58; C/PRIMUS MIDIA E COMUNICAC?A?O VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.313.187/0001-58; C/SOARES E SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA -, CNPJ nº 04.891.337/0001-97; C/ENXOVAIS FORTALEZA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.379.724/0001-01; C/JS COMERCIO E INDUSTRIA FIT EIRELI-ME, CNPJ nº 05.561.609/0001-53; C/EEROK CONFECOES EIRELI - ME, CNPJ nº 05.672.044/0001-81; C/NACIONAL AGENDAS GRAF EDIT IND E COM E SERV L, CNPJ nº 06.282.425/0001-17; C/CLAUDIA DE PAULA GOMES EIRELI ME, CNPJ nº 07.996.373/0001-03; C/CLAUDIA DE PAULA GOMES EIRELI ME, CNPJ nº 07.996.373/0001-03; C/CLAUDIA DE PAULA GOMES EIRELI ME, CNPJ nº 07.996.373/0001-03; C/QUICK SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ nº 08.108.712/0001-30; C/DELTA ALUMINIO EIRELI, CNPJ nº 08.388.394/0001-09; C/DELTA ALUMINIO EIRELI, CNPJ nº 08.388.394/0001-09; C/PIZZARIA JAO EIRELI ME, CNPJ nº 08.484.110/0001-88; C/KB DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS MED.E COSM. L, CNPJ nº 07.017.496/0001-55; C/KB DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS MED.E COSM. L, CNPJ nº 07.017.496/0001-55; C/KB DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS MED.E COSM. L, CNPJ nº 07.017.496/0001-55; C/KB DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS MED.E COSM. L, CNPJ nº 07.017.496/0001-55; C/ARAGUAIA MEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.037.808/0001-92; C/ARAGUAIA MEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.037.808/0001-92; C/ARAGUAIA MEDICA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 07.037.808/0001-92; C/DISTRIBUIDORA DE FRUTAS FERREIRA LTDA, CNPJ nº 07.237.880/0001-63; C/DISTRIBUIDORA DE FRUTAS FERREIRA LTDA, CNPJ nº 07.237.880/0001-63; C/BRASIL AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 07.348.258/0001-22; C/PRIMOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.742.903/0001-97; C/ALUMINIO HOSPITALAR MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIR, CNPJ nº 07.773.885/0001-00; C/R V OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ nº 07.925.636/0001-93; C/R & O INDUSTRIA DE PIZZA LTDA, CNPJ nº 05.007.929/0001-66; C/R & O INDUSTRIA DE PIZZA LTDA, CNPJ nº 05.007.929/0001-66; C/R & O INDUSTRIA DE PIZZA LTDA, CNPJ nº 05.007.929/0001-66; C/MIL ETIQUETAS EIRELI ME, CNPJ nº 05.240.526/0001-62; C/MIL ETIQUETAS EIRELI ME, CNPJ nº 05.240.526/0001-62; C/JS COMERCIO E INDUSTRIA FIT EIRELI-ME, CNPJ nº 05.561.609/0001-53; C/JS COMERCIO E INDUSTRIA FIT EIRELI-ME, CNPJ nº 05.561.609/0001-53; C/JS COMERCIO E INDUSTRIA FIT EIRELI-ME, CNPJ nº 05.561.609/0001-53; C/CERAMICA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.323.095/0001-00; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26;

SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/SR COLCHOES COMERCIO EIRELI ME, CNPJ nº 03.196.685/0001-81; C/COLOMBY COM E MANUTENCAO EM GRUPOS GERADORES, CNPJ nº 04.569.004/0001-46; C/COLOMBY COM E MANUTENCAO EM GRUPOS GERADORES, CNPJ nº 04.569.004/0001-46; C/MOLAS UNIAO AUTO PEC?AS EIRELI, CNPJ nº 04.626.734/0001-31; C/MEGA PNEUS E MECANICA EIRELI, CNPJ nº 00.393.649/0001-10; C/CERAMICA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.323.095/0001-00; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/OTICA CRISTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.536.119/0001-46; C/OTICA CRISTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.536.119/0001-46; C/OTICA CRISTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.536.119/0001-46; C/OTICA CRISTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 01.536.119/0001-46; C/SERVTEXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.327.353/0001-26; C/GOIAS COMPRESSORES E LAVADORAS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.137.840/0001-99; C/CONSULTSEG CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA L, CNPJ nº 04.206.257/0001-55; C/T63 POINT COMESTIVEIS LTDA, CNPJ nº 05.384.217/0001-66; C/AEROBIKE IND. E COM. DE APARELHOS P/ GINASTIC, CNPJ nº 08.174.230/0001-89; C/I J - AUDIO, VIDEO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LT, CNPJ nº 10.987.082/0001-63; C/BRINKILIKI CENTRO OESTE LTDA-ME, CNPJ nº 11.500.488/0001-32; C/DANTE G. T. FURTADO INGREDIENTES PARA ALIMENT, CNPJ nº 11.781.225/0001-49; C/RANA BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.188.951/0001-15; C/LMG DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME, CNPJ nº 12.743.981/0001-46; C/MV COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIC?OS EIRELI - E, CNPJ nº 12.753.167/0001-02; C/DARA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.917.428/0001-73; C/WALDISON RESENDE DA CUNHA NETO, CPF nº 047.114.491-67; C/PEREIRA COMERCIAL E LOGISTICA LTDA - ME, CNPJ nº 26.193.132/0001-70; C/INCOPRA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.714.188/0001-23; C/CANTINHO DO PASTEL EIRELI ME, CNPJ nº 16.812.373/0001-05; C/REINVENTAR SOLUC?OES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 17.316.534/0001-24; C/REMA COME?RCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.689.841/0001-50; C/ATACADO TEXTIL EIRELI, CNPJ nº 18.715.444/0001-79; C/KADORE COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 20.764.769/0001-93; C/LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 251.027.101-68; C/RAS COMERCIO DE PEC?AS EIRELI, CNPJ nº 00.748.814/0001-09; C/CONSULTSEG CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA L, CNPJ nº 04.206.257/0001-55; C/JS COMERCIO E INDUSTRIA FIT EIRELI-ME, CNPJ nº 05.561.609/0001-53; C/NACIONAL AGENDAS GRAF EDIT IND E COM E SERV L, CNPJ nº 06.282.425/0001-17; C/AMERICA PUB ENTRETENIMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 07.237.306/0001-05; C/ATIVA COM PROD AGRO-AMBIENTAIS SERVICOS EIREL, CNPJ nº 08.250.171/0001-80; C/PIZZARIA JAO EIRELI ME, CNPJ nº 08.484.110/0001-88; C/GOFRAN COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 05.999.620/0002-80; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 11/12/2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 160108

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ABADIÂNIA-GO
AVENIDA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº1.047, SALA
05, CENTRO, ABADIÂNIA-GO
REINALDO GONTIJO DA SILVA - TABELIÃO
EDITAL ABADIÂNIA-GO 02/09/2019

REINALDO GONTIJO DA SILVA, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Abadiânia-GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO, nesta serventia extrajudicial, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1.047, sala 05, centro, os seguintes títulos:

Nome: WIGNEY FRANCISCO ASSIS DE SOUZA MARTINS
Endereço: AV GERALDO R SANTOS, O, QD 14, LT29, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11389 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/05/2019 Valor: 580,53 Nº do Título: CDA 75779

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: DIVINA GOMES DA CRUZ
Endereço: RUA CORUMBA, 303, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11390 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/05/2019 Valor: 1.355,09 Nº do Título: CDA / 765161

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Endereço: RUA 3 QD 11 LT 17, 247, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11391 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/05/2019 Valor: 542,03 Nº do Título: CDA / 764140

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: ALEXANDRE MORAIS DE OLIVEIRA
Endereço: R COSTA E SILVA, 1343, QD 114, LT 15, PROLONGAMEN, PROLONGAMENTO I, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11392 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/05/2019 Valor: 3.108,34 Nº do Título: CDA / 767703

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: MARCO AURELIO SOUZA DA COSTA
Endereço: RUA 4, SN, QD 60, LT 6, CENTRO, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11393 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/05/2019 Valor: 145,97 Nº do Título: CDA / 765299

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

Nome: SEBASTIAO BICUDO DA ROCHA
Endereço: RUA SILVANIA QD 108 LT 106, SN, PROLONGAMENTO, PROLONGAMENTO 1, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11394 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 27/05/2019 Valor: 1.355,09 Nº do Título: CDA / 765836

Apresentante: DETRAN GO
Cedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

Protocolo 160112

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ABADIÂNIA-GO
AVENIDA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº1.047, SALA 05, CENTRO, ABADIÂNIA-GO
REINALDO GONTIJO DA SILVA - TABELIÃO
EDITAL ABADIÂNIA-GO 02/09/2019

REINALDO GONTIJO DA SILVA, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Abadiânia-GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO, nesta serventia extrajudicial, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1.047, sala 05, centro, os seguintes títulos:

Nome: WAINER SEBASTIAO ALVES TOLEDO
Endereço: TRAVESSA 5, QUADRA 25, LOTE 67, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11395 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 09/12/2019 Valor: 4.707,89 Nº do Título: CDA / 2019001347

Apresentante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
Cedente: PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

Protocolo 160113

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ABADIÂNIA-GO
AVENIDA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº1.047, SALA 05, CENTRO, ABADIÂNIA-GO
REINALDO GONTIJO DA SILVA - TABELIÃO
EDITAL ABADIÂNIA-GO 02/09/2019

REINALDO GONTIJO DA SILVA, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Abadiânia-GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO, nesta serventia extrajudicial, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 1.047, sala 05, centro, os seguintes títulos:

Nome: FORÇA DELTA COM IND EQUIP MILITARES LTDA
Endereço: VIA PRIMARIA, QD.01, MOD IND 03, DISTRITO AGROINDUSTR, Abadiânia, GO



Protocolo Nº: 11396 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 9.195,52 Nº do Título: CDA / 1750795
Apresentante: SEFAZ - GO
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Nome: AREAL DOIS IRMÃOS

Endereço: ROD BR 060 SN KM 85 A DIREITA 1, ZONA RURAL, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11397 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 55.555,99 Nº do Título: CDA / 1784669
Apresentante: SEFAZ - GO
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Nome: EMPRESA GOIANA DE TRANSPORTE LTDA - ME

Endereço: Avenida Belém, SN. QD 15 LT 16, Lindo Horizonte, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11398 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 4.147,82 Nº do Título: CDA / 1792245
Apresentante: SEFAZ - GO
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

Protocolo 160115

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde - GO, faz saber a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados nesta Serventia, situada à Avenida Universitária, nº 780, Quadra 07, Lotes 01/02, Tel: (64) 3602-6700, para serem protestadas as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA) e outros títulos de dívida, com os respectivos números de apontamento, números de título, valores em reais e apresentantes a seguir:

Prot: 923577 - Título: CDA/1767448 - Valor: 3.910,02
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: PAVANI & OLIVEIRA LTDA - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...

Prot: 923580 - Título: CDA/1759092 - Valor: 1.132,69
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: BIOMAQ-IND COM IMP E EXP DE P MET E SIDERURGI
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...

Prot: 923584 - Título: CDA/1773809 - Valor: 12.919,87
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: ENJESUL INDUSTRIA E MONTAGENS ELETRICAS LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...

Prot: 923584 - Título: CDA/1773809 - Valor: 12.919,87
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Devedor: MARGARIDA PINTO RIBEIRO MARCANZONI
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...

Prot: 923585 - Título: CDA/793463 - Valor: 4.385,60
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: JOSE MARIA BATISTA VIVALDO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923603 - Título: CDA/795563 - Valor: 540,40
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: MARIA CELIA DA SILVA FERREIRA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923604 - Título: CDA/795566 - Valor: 540,40
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: SERGIO VIEIRA DE SOUSA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923606 - Título: CDA/793662 - Valor: 135,85
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: ZIGOMAR BARBOSA DE PAULA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923620 - Título: CDA/793661 - Valor: 540,40
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: MONTREAL PAPELERIA E EMBALAGENS LTDA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923625 - Título: CDA/795369 - Valor: 1.351,02
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: PAULO ESTEVAO RIBEIRO DA SILVA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923626 - Título: CDA/793462 - Valor: 135,85
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: LEANDRO DI CARLO SILVA FREITAS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923629 - Título: CDA/794269 - Valor: 1.351,02
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: MARCELO MARTINS OLIVEIRA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923637 - Título: CDA/793602 - Valor: 901,45
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: CARLOS FRANCISCO SILVA QUEIROZ FILHO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923645 - Título: CDA/795057 - Valor: 540,40
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: DAVI JOSE SILVA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923648 - Título: CDA/795634 - Valor: 810,61
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: WANDER LUCIO ALVES
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923653 - Título: CDA/796531 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: DINAMAR RICARDO DE OLIVEIRA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS



...
Prot: 923656 - Título: CDA/797846 - Valor: 781,54
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: DANIEL SILVA GOULART
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923657 - Título: CDA/797853 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: LUIS FERNANDO BARIANI
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923658 - Título: CDA/797973 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: DEMACI RODRIGUES DA HORA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923661 - Título: CDA/798014 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: EVANDO RODRIGUES VIEIRA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923664 - Título: CDA/798578 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: ANDREIA CRISTINA S OLIVEIRA SOUZA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923677 - Título: CDA/796524 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: EDSON ALVES DE SOUZA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923685 - Título: CDA/797852 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: IVANI PEZZINI
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923689 - Título: CDA/798008 - Valor: 810,87
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: HELIO DE FREITAS BARROS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923692 - Título: CDA/798039 - Valor: 681,98
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: JAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923700 - Título: CDA/800635 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: GILDO DA SILVA TOMAZ
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923705 - Título: CDA/796533 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: MARIA EMIDIO DOS SANTOS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923706 - Título: CDA/797043 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: LENILSON DA SILVA RODRIGUES
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923716 - Título: CDA/801179 - Valor: 540,58
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: DIVIANNE CAMARGO DOS SANTOS ABRAHAO ADAO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923923 - Título: CDA/GO200200261 - Valor: 1.250,44
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: ROSANA DE SOUZA CASTRO
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923924 - Título: CDA/GO200200457 - Valor: 1.105,54
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: NEANDER FERREIRA SOUZA E CIA LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923925 - Título: CDA/GO200200456 - Valor: 1.045,82
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: NEANDER FERREIRA SOUZA E CIA LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923926 - Título: CDA/GO200900276 - Valor: 1.587,85
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: SIDNEY ANTONIO DA SILVA
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923927 - Título: CDA/GO201400123 - Valor: 1.884,87
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: AGUA LIMPA TRANSPORTES LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923929 - Título: CDA/GO200200507 - Valor: 815,75
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: VALDEIR ALVES DE MELO
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923930 - Título: CDA/GO200800779 - Valor: 1.830,94
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: IRLANDINO DOS SANTOS JUNIOR
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923931 - Título: CDA/GO201100406 - Valor: 2.185,72
Apresentante: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA FGTS
Devedor: TH ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA ME
Credor: FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS

...
Prot: 923932 - Título: CDA/801218 - Valor: 1.352,78
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: CARLA CRISTINA MIGUEL MORAES
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923934 - Título: CDA/801944 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: DILSON SOUZA ALVES
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923935 - Título: CDA/802206 - Valor: 682,64
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: NILDIANE DE LIMA SA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923936 - Título: CDA/802340 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO



Devedor: JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923937 - Título: CDA/802342 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: Simonne Carvalho Miranda
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923939 - Título: CDA/802347 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: ELIMAR VALADAO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923940 - Título: CDA/802350 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: EDIVANIO DE MELO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923941 - Título: CDA/802351 - Valor: 790,54
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: DELMA DOS SANTOS SOUTO OLIVEIRA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923942 - Título: CDA/802577 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: LUECIA DELFINO ROCHA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923944 - Título: CDA/802654 - Valor: 270,55
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: JAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923946 - Título: CDA/802737 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: INEIS GOMES DE SOUZA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923948 - Título: CDA/803258 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: FABIANO ARANTES LUIS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923952 - Título: CDA/805117 - Valor: 1.082,22
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: EDICARLOS DAS DORES DE ARRUDA JUNIOR
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923953 - Título: CDA/801360 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: ALEXSANDRO MENDONCA DA SILVA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923954 - Título: CDA/801635 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: GUBBYO DIVINO DIAS LIMA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923956 - Título: CDA/802417 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: EUFRASIO MAGALHAES SANTOS NETO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923958 - Título: CDA/802718 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: EURIPEDES JOSE LOBATO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923963 - Título: CDA/805237 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: JORCENITA APARECIDA GOUVEIA DO CARMO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923964 - Título: CDA/801362 - Valor: 136,02
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: LUIZ RICARDO DIAS DA SILVA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923968 - Título: CDA/802099 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: PAULO SERGIO PACHECO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923969 - Título: CDA/802286 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: Antônio Rodrigues de Oliveira
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923970 - Título: CDA/802341 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: FERNANDO MARTINS GOUVEIA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923972 - Título: CDA/802585 - Valor: 270,55
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: LUCILENE FERREIRA MARTINS
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923974 - Título: CDA/803150 - Valor: 2.394,59
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: SEBASTIAO ALVES DE SOUZA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923978 - Título: CDA/801183 - Valor: 136,02
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: JOSE JOAO DE OLIVEIRA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923980 - Título: CDA/801358 - Valor: 1.565,10
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: ANTONIO FIRMINO BARBOSA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923986 - Título: CDA/802220 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: ALEXSANDRA JACOB BONIFACIO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...
Prot: 923988 - Título: CDA/802348 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO

Devedor: JUSCELIO OLIVEIRA MARCACINI
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

...

Prot: 923989 - Título: CDA/802352 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: NUBIA DE OLIVEIRA SOARES
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Prot: 923992 - Título: CDA/802721 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: MARIA DE FATIMA XAVIER
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Prot: 923993 - Título: CDA/802738 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: EDSON SOARES DE ALBUQUERQUE
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Prot: 923997 - Título: CDA/803996 - Valor: 682,64
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: RONALDO CASTRO SILVA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Prot: 923998 - Título: CDA/803998 - Valor: 541,11
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: ERIKA CRISTINA MENDES DA SILVA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Prot: 924000 - Título: CDA/804032 - Valor: 682,64
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: JOAO BATISTA FRANCO
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Prot: 924001 - Título: CDA/805236 - Valor: 1.082,22
Apresentante: DETRAN - GO
Devedor: IRENE DIAS BARBOSA
Credor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o ciente, ou ainda, a intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos Instrumentos de Protestos.

Rio Verde,

Franklin Wilson Xavier
Tabelião

Protocolo 160116

**RESOLUÇÃO CRC-GO 425/2019
De 17 de outubro de 2019**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 14, do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 da Resolução 1.370/2011;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante parecer à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, de acordo com o parecer subscrito por seus membros, constante do Processo nº 197/2019, de 16/10/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2020, que estima a Receita em R\$ 6.932.309,00 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e nove reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1.964.

Art. 2º - As receitas correntes e estão previstas, observando o seguinte desdobramento:

| | | |
|--------------|--------------------|--------------|
| RECEITAS: | | |
| 6.932.309,00 | | |
| 6.2.1 | receitas correntes | |
| | 6.932.309,00 | |
| 6.2.1.1 | contribuições | 5.798.317,00 |

| | | |
|---------|-------------------------------|------------|
| 6.2.1.2 | exploração de bens e serviços | 282.672,00 |
| 6.2.1.3 | financeiras | 585.560,00 |
| 6.2.1.4 | transferências | 141.521,00 |
| 6.2.1.9 | outras receitas correntes | 124.239,00 |

Art. 3º - As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observação ao seguinte desdobramento:

| | | |
|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| DESPESAS: | | |
| 6.932.309,00 | | |
| 6.3.1 | despesas correntes | |
| | 6.770.483,89 | |
| 6.3.1.1 | pessoal e encargos | 3.258.595,64 |
| 6.3.1.3 | uso de bens e serviços | 1.966.950,25 |
| 6.3.1.4 | financeiras | 156.000,00 |
| 6.3.1.6 | tributárias e contributivas | 1.352.938,00 |
| 6.3.1.9 | outras despesas correntes | 36.000,00 |
| 6.3.2 despesas de capital | | |
| 161.825,11 | | |
| 6.3.2.1 | investimentos | 161.825,11 |

Art. 4º - O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 17 de outubro de 2019.
Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente

Protocolo 159888

Resolução (CRESS) 19ª Região GO nº 24, de 09 de dezembro de 2019. EMENTA: Dispõe sobre o valor da anuidade para o exercício de 2020, de pessoas física e jurídica, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região GO e dá outras providências. O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª Região GO**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais com suporte legal na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 - que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outra providência, a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 - que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral, **CONSIDERANDO** as deliberações do 48ª Encontro Nacional (CFESS/ CRESS), realizado em Belém PA nas datas de 05 a 08 de setembro de 2019, relativas ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de Pessoa Física e o estabelecimento do valor da anuidade de Pessoa Jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade, tudo para o ano exercício de 2020; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução (CFESS) nº 916, de 23 de setembro de 2019 - que atualiza o anexo I da Resolução (CFESS) nº 829/2017 para o ano exercício de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade social da receita proveniente das anuidades e outros, de forma a possibilitar a adequada execução e encaminhamento das atividades e ações de atribuição legal dos Conselhos Federal e do Conselho Regional (CRESS) 19ª Região GO; **CONSIDERANDO** a obrigação, de competência deste (CRESS), relativa à responsabilidade com a arrecadação de todas as contribuições que são devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, inscritas em sua jurisdição; **CONSIDERANDO**, ainda, a decisão da 2ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 18 de outubro de 2019, bem como a aprovação da presente resolução Pelo Conselho Pleno do (CRESS) em 27 de novembro de 2019, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Fixar a anuidade de pessoa física a ser cobrada pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região GO, no ano exercício de 2020, dos profissionais inscritos e a se inscreverem, no valor de R\$ 578,79 e para as pessoas jurídicas no valor de R\$ 602,19. **Parágrafo primeiro** - os prazos para pagamento da anuidade em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril serão os seguintes de acordo com as deliberações do 46ª Encontro Nacional (CFESS/CRESS): **I** - 31 de janeiro - com vencimento em 10 de fevereiro; **II** - 28 de fevereiro - com vencimento



de 10 de março; **III** - 31 de março - com vencimento de 10 de abril; **IV** - 30 de abril - com vencimento de 10 de maio. **Parágrafo segundo** - a anuidade de 2020 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terá os seguintes descontos: **I** - janeiro - 15%; **II** - fevereiro - 10%; **III** - março - 5%; **IV** - abril - valor integral e sem desconto. **Parágrafo terceiro** - a anuidade de 2020 poderá ser quitada em até seis 6 parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão: **1ª** parcela - 10 de fevereiro; **2ª** parcela - 10 de março; **3ª** parcela - 10 de abril; **4ª** parcela - 10 de maio; **5ª** parcela - 10 de junho; **6ª** parcela - 10 de julho. **Parágrafo quarto** - a anuidade não paga em cota única até o 10º dia do mês de maio, ou parcela não quitada nas datas de vencimentos, indicadas no parágrafo terceiro deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos: **I** - multa de 2% incidente sobre a anuidade; **II** - juros simples de 1% ao mês. **Parágrafo quinto** - as anuidades relativas a exercícios anteriores ao vigente que não forem quitadas sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo quarto deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2%. **Parágrafo sexto** - a anuidade não paga em cota única e não parcelada até o 5º dia útil do mês de junho, poderá ser parcelada em até 6 vezes, a critério do profissional interessado, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo quarto do presente artigo. **Parágrafo sétimo** - os acréscimos referidos no parágrafo quarto do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento. **Art. 2º.** A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, no ato da inscrição perante o (CRESS) 19ª Região GO, poderá ser parcelada em até 3 vezes, a critério exclusivo deste, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho. **Parágrafo primeiro** - o profissional que se inscrever a partir do dia 1º de julho, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única. **Parágrafo segundo** - Fica concedido ao profissional, no ato da 1ª inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulada com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º. **Art. 3º.** Este Conselho poderá conceder isenção de anuidade aos assistentes sociais inscritos ou que forem se inscrever, que comprovarem: **I.** Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002; **II.** Ter suspenso o exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país; **III.** Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de 6 meses. **Parágrafo primeiro:** No caso do inciso II a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país. **Parágrafo segundo:** No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados. **Parágrafo terceiro:** O disposto nos incisos II e III estão previstos na Resolução (CFESS) nº 582/2010 nos artigos de 62 a 67. **Parágrafo quarto:** Da decisão de indeferimento, proferida por este Conselho, caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no prazo de 30, a partir da ciência da decisão. **Parágrafo quinto:** O recurso será protocolizado pelo/a interessado/a na sede do (CRESS), que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, a instância recursal. **Art. 4º.** Os valores das taxas, a partir da fixação da anuidade, terão os seguintes limites máximos: **I** - inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica) - R\$ 118,30; **II** - inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) - R\$ 94,63; **III** - substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via - R\$ 70,93; **IV** - substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica - R\$ 47,29; **V** - inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) - R\$ 94,63. **Parágrafo único:** Fica isento do valor para substituição do Documento de Identidade Profissional ou a expedição de 2ª via o assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situação de furto ou roubo do documento. **Art. 5º.** Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em: **I.** 5 vezes - na hipótese de o débito se referir a somente 1 exercício; **II.** 10 vezes - na hipótese de o débito se referir de 2 a 3 exercícios; **III.** até 20 vezes - na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios. **Parágrafo primeiro:** O parcelamento

deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o profissional devedor, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito". **Parágrafo segundo:** Fica limitado em até 2 vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com o (CRESS), sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o (CRESS) e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais 2 vezes. **Art. 6º.** Somente se o débito de um mesmo profissional, ultrapassar à R\$ 5.000,00 é que passa ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor. **Parágrafo único:** A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo ensina a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o devedor seja convencido, nesta fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações do Conselho de Serviço Social. **Art. 7º.** O (CRESS) não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente. **Parágrafo primeiro** - O (CRESS) manterá um rigoroso controle administrativo, para que as últimas 4 anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a 4ª se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades. **Parágrafo segundo** - O Conselho deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional. **Art. 8º** Poderão ser adotadas pelo (CRESS), medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, na forma da Resolução CFESS nº 354/1997. **Art. 9º** A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido interessado. **Art. 10** Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento. **Art. 11** Todas as deliberações do 48º Encontro Nacional CFESS/CRESS relativas às anuidades e suas decorrências, quais sejam: estabelecimento do valor da anuidade de pessoa física, entre os patamares máximo e mínimo, previsto pela Resolução CFESS nº 916, de 23 de setembro de 2019, prazos para pagamento, descontos das anuidades, parcelamentos, acréscimos, correção e outros, foi devidamente aprovada pela 2ª assembleia regional realizada no dia 18 de outubro de 2019. **Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pelo (CRESS), por deliberação de seu Conselho Pleno, sempre em observância, no que faltar, extrapolar ou entrar em contradição, da Resolução (CFESS) nº 829/2017. **Art. 13** Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado. Goiânia GO, 09 de dezembro de 2019. **ANA ÂNGELA TORRES BRASIL** Conselheira Presidente do (CRESS) 19ª Região GO.

Protocolo 159949

A empresa Bem Bom Pescados Ltda, CNPJ 27.703.265/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia (SEMMA), a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, desenvolvida no endereço, Rodovia GO 080 Km 2,8 Goianésia a Jaraguá, Fazenda Calção de Couro CEP 76.388-899, Goianésia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 159333

TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ 28.567.438/001-75 torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 594/2019**, para as atividades de Comércio de caminhões novos e usados, comércio de autopeças e lubrificantes e assistência técnica, lanternagem ou funilaria e pintura em veículos

automotores e local Av. Brasil Sul, S/N, Qd. C, Lote 09 e 10, Parque São João, CEP 75.126-2017, Anápolis/GO, e com data de validade até **03/10/2023**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 159724

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI torna público que recebeu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, nº **20190010142**, com a atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, localizado na Rua 16, Qd. 44, Lt. 12, nº 332, Jardim Santo Antônio no município de Goiânia - GO

Protocolo 159957

BRASCOM JARAGUÁ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 23.017.789/0001-99, torna público que requereu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rua João Pedro de Oliveira, Nº 22, Qd 02, Lt 02, Jardim Aeroporto III, Jaraguá - GO.

Protocolo 159964

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde as Licenças de Instalação e Funcionamento referente à empresa GMC TRANSPORTES LTDA, de CNPJ nº 06.274.269/0001-42 para exercício da atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, na Rua 10, Qd K, Lt 19, Cidade Empresarial Nova Aliança 2, Rio Verde/GO.

Protocolo 159967

F G COMERCIAL DE ALIMENTOS - LTDA, portador do CNPJ: 14.200.272/0002-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de carnes - açougues; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Av. Tiradentes, Nº 575, Centro.

Protocolo 159968

Roberto Carlos de Oliveira Santos, inscrito no CPF: 526.730.811-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **Licença de Instalação** para a atividade de **Confinamento de Bovino de Corte**, na Fazenda Rio Verdinho B, sentido Rio Verde/Montividiu GO-174, 12 Km à direita 1,5 Km até a sede, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 159972

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da cooperativa dos profissionais de transporte Santa Rita novo Destino, Gildo Cesar Ferreira, no uso de suas atribuições, convoca a todos os associados para assembleia geral no dia 22 de Dezembro de 2019 as 8hs em primeira chamada, e as 08h30min em segunda chamada com qualquer número de associados. **Pauta: MUDANÇA DE DIRETORIA e OUTROS ASSUNTOS.** Que será realizada em sua sede, cito a Rua Monteiro de Barros, S/N, Qd. 13, Lt. 03, Setor Central, CEP. 76.395-000, Santa Rita do Novo Destino - Goiás

Novo Destino, 12 de Dezembro de 2019.

Protocolo 159978

MINASGOIÁS BÉRGAMO LTDA cnpj nº 18.424.895/0001-57, torna publico que **RECEBEU** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**, a **Licença de Operação 364/2003 - 2ª RENOVACÃO - 4ª RETIFICAÇÃO**, com vencimento em **15/01/2022 para extração de areia e cascalho lavado no leito do Rio Paranaíba**, nos municípios de Itumbiara/GO, Araporã/MG, Canápolis/MG e Centralina/MG.

Protocolo 159979

GETÚLIO NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF/CNPJ: **07.850.774/0001-50** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns - SEMMA, através do processo 262/2019, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº **028/2019** com validades de **12/11/2023**, para atividade de outros alojamentos e hospedaria, localizado na Rua Benjamin Constant nº 311, Centro - Anicuns-GO.

Protocolo 160009

MARLEY ROSA GONÇALVES DE SOUZA, CPF/CNPJ: **29.942.432/0001-01** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns - SEMMA, através do processo 261/2019, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº **027/2019** com validades de **12/11/2023**, para atividade de outros alojamentos e hospedaria, localizado na Avenida Tocantins nº 1487, Centro - Anicuns-GO.

Protocolo 160013

Edital de Comunicação

A Empresa **Confiança Empreendimentos Imobiliários**, inscrita no CNPJ: 07.023.615/0001-82 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente De Anápolis-GO. SEMMA a LI- Licença Ambiental De Instalação, para Construção de Salas Comerciais na Avenida Pinheiro Chagas no Bairro Jundiá na Cidade de Anápolis-GO.

Protocolo 160016

HCE INSTITUTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 32.193.665/0001-55, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, sito à Avenida Poligonal G, Cidade Jardins, município de Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 160039

VENHO ATRAVÉS DESTA ANUNCIO INFORMAR QUE A EMPRESA T. CRISTINA DE JESUS SILVA OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE CADASTRADA NO CNPJ: 13.624.210.0001-00 INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA DE GOIANIA, O EXTRAVIO DA CADERNETA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

Protocolo 160040

BRC POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 31.969.701/0001-67, torna público que requereu da Secretaria de Administração e Meio Ambiente de Ivolandia, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à R Rua Costa e Silva, s/n.º, Quadra 10, Lote 01, Jardim do Campo, município de Ivolandia - GO.

Protocolo 160076

O EMPREENDIMENTO TOMAZ E VALIM LTDA - ME, CNPJ NO. 08.952.464/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO, A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRÉVIO, PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, COM ENDEREÇO NA RUA RUI BABOSA, NO. 479, CENTRO, INHUMAS - GO, CEP: 75.400-000.

Protocolo 160077

PAULINHO HOFF - CPF: 526.311.179-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR - Pires do Rio - GO, a Licença Ambiental Municipal de Instalação e Licença Ambiental Municipal de Funcionamento - Avicultura de Corte - Fazenda PH Agropecuária (Granja São Francisco), Granja Canãa, Fazenda Itaubi e Palmital - município de Pires do Rio e Licença Ambiental Simplificada - Avicultura de Corte - Fazenda PH Agropecuária "08", município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 160078

SERGIO GOMES MARTINS NETO - CPF: 215.995.301-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR, a Solicitação de Licença Ambiental Municipal de Instalação e Funcionamento - Avicultura de Corte - Sítio Vitória, município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 160080

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu junto à SEMMA Secretaria de Meio Ambiente de Quirinópolis, GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de ERB Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular do Site GOQNP06, localizada Avenida Astolfo Jacinto, S/Nº, QD. 19, LT. 16, Bairro Joaquim Quirino, Quirinópolis, GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, GO, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de ERB Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular do Site GOACG21, localizada Avenida Eixo Viário, S/Nº, QD. 01, LT. 02, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia, GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 160121

AGIR**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS e do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

| Carta Cotação nº | Descrição |
|-----------------------|---|
| 20190001.00197 - CRER | Reposição de Estoque de Material para Oficina Ortopédica |
| 20190002.00233 - AGIR | Contratação de Empresa para Fornecimento Contínuo de Frascos de Dietas Enterais |

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link compras e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 159977

ALAN PEREIRA LOPES GOULART, inscrito no CPF nº 022.208.991-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis, Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para atividade de Avicultura, a ser instalada na Fazenda Macaúba, no município de Nerópolis, Estado de Goiás.

Protocolo 159195

ALAN PEREIRA LOPES GOULART, inscrito no CPF nº 022.208.991-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis, Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para atividade de Suinocultura tipo Cama Sobreposta, a ser instalada na Fazenda Macaúba, no município de Nerópolis, Estado de Goiás

Protocolo 159196

GEOTÉCNICA INFORMA: PORTO DA PEDRA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 19.367.512/0001-19, recebeu da **SMMA-Alexânia** a Licença Ambiental de Instalação N.º 063/2016, com validade até 09/11/2018 para Implantação de **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma** (Cond. Porto da Pedra), na Fazenda Salta Pau, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 159759

GEOTÉCNICA INFORMA: PORTO DA PEDRA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 19.367.512/0001-19, torna público que requereu a **SMMA-Alexânia**, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - LI p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Condomínio Porto da Pedra)**, na Fazenda Salta Pau, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 159760

TELEFONICA BRASIL S.A. torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA prorrogação de sua Licença Ambiental de Operação, para Serviços de telefonia fixa comutada-STFC e Serviços de comunicação multimídia - SCM, Rua 62 Quadra 135 Lote 07 Nº76, Setor Central, Goiânia-GO.

Protocolo 159764

Por meio da **EMGEMA21 a RCS Alimentos** torna público que recebeu da **Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo** a Licença de Instalação com validade de 3 anos e de Funcionamento com validade de 5 anos para Fabricação de Laticínios na Av. Goiás, Nr. 1804 Lote 9 Anexo I Bairro Joaquim Lúcio no município de Itaberaí - Goiás.

Protocolo 159856

VOTORANTIM CIMENTOS S.A., torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a licença de instalação ampliação para depósito e qualquer fim, sito à Rodovia GO 217, S/N, KM 63 - Fazenda Boa Vista, Zona Rural - Edealina/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 159857

JOSE CAMELLO PALESTINO, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a renovação da LAS para piscicultura, sito à Fazenda Custodio ou Paiva, Zona Rural, Novo Gama/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 159859

AUTO POSTO PAINEIRAS LTDA, CNPJ: 01.304.695/0001-68, torna público que requereu a **SMMA-Alexânia**, a Licença Ambiental de Instalação (Ampliação/reforma) para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Rod. BR-060, KM 75/76, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 159970

Pedro Rosa Vieira CPF/MF: 450.712.841-20 torna público que REQUEREU da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a Licença de Instalação de Sala de Ordenha Mecânica, sito na Fazenda Posse, Zona Rural, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 159983

Robert da Silva Marcelino CPF/MF: 003.516.151-56 torna público que REQUEREU da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a Licença de Instalação de Sala de Ordenha Mecânica, sito na Fazenda Santana, Zona Rural, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 160008

CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47, torna público que requereu a **SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** de Goiás a Licença de funcionamento para a Estação Rádio Base (antena para telecomunicações) localizada na Fazenda Jaicós, sem número. GO 431, km 25. Zona Rural. Pirenópolis - GO. CEP: 72980-000

Protocolo 160049

ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.041.821/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Iporá -Go (SEMMADES), Licença Ambiental de Instalação para a Rede de Drenagem Urbana do Loteamento Califórnia localizado no município de Iporá, Estado de Goiás.

Protocolo 160072